

# PROCESSO LICITATÓRIO Nº 270/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023

## **(UASG) ÓRGÃO GERENCIADOR**

UASG: 926782 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS

## **OBJETO**

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES EM GERAL, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

## **VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PROCESSO**

**R\$ 8.306.389,88**

## **DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA**

**Dia 18/12/2023 às 08:00 HORAS (horário de Brasília)**

## **ENDEREÇO PARA ACESSO:**

**[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)**

## **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

**Menor Preço Unitário por Item**

## **MODO DE DISPUTA:**

**Aberto**

PROCESSO COM ITENS DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS E ITENS DESTINADOS À AMPLA PARTICIPAÇÃO.

## **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**LEI 14.133/2021, ARTIGO 28, INCISO I.**

## SUMÁRIO

1. OBJETO .....	3
2. DAS AMOSTRAS .....	3
3. DA PARTICIPAÇÃO .....	4
4. DECLARAÇÕES .....	5
5. DO PREENCHIMENTO E APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ELETRÔNICA .....	6
6. IMPUGNAÇÃO E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS .....	7
7. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA .....	7
8. DA ETAPA COMPETITIVA (LANCES) .....	8
9. DO MODO DE DISPUTA .....	9
10. DA NEGOCIAÇÃO E PROPOSTA AJUSTADA .....	10
11. DA FASE DE JULGAMENTO .....	10
12. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA .....	11
13. DA FASE DE HABILITAÇÃO .....	12
14. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA .....	13
15. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA .....	14
16. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA .....	15
17. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA .....	15
18. DA INTENÇÃO DE RECORRER E DA FASE RECURSAL .....	15
19. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA .....	16
20. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO .....	16
21. FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS .....	17
22. SANÇÕES E INFRAÇÕES DO PROCESSO LICITATÓRIO .....	17
23. DISPOSIÇÕES GERAIS .....	18
ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA .....	20
ANEXO II MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL .....	82
ANEXO III DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA AOS TERMOS DA LGPD .....	83
ANEXO IV DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR ME E EPP .....	84
ANEXO V MODELO DA FICHA DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS .....	86
ANEXO VI MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS .....	86

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 270/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023**

Torna-se público que o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 00.136.858/0001-88, situado na Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, por intermédio do Setor de Licitações e Contratos, devidamente autorizado por seu Presidente Sr. Paulo Horn, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sendo processado e julgado em conformidade com as disposições deste edital e seus anexos, Lei nº 14.133/2021, Resolução CONIMS nº 58/2023, nº 60/2023, nº 063/2023, nº 78/2023, nº 107/2023, nº 147/2023, nº 173/2023, Lei Complementar nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016 e demais legislações aplicáveis.

O Fornecedor será selecionado com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**.

Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro, designado conforme Resolução do CONIMS. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos endereços eletrônicos: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.conims.com.br](http://www.conims.com.br) no link licitações.

## **1. OBJETO**

**1.1.** Formação de registro de preços para aquisição parcelada de materiais hospitalares em geral, de acordo com as condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

**1.2.** Os produtos objeto desta licitação estão divididos em itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, podendo o licitante oferecer proposta para os itens de seu interesse.

**1.2.1.** Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descrito no **Compras Governamentais** e as especificações constantes neste **Edital**, prevalecerão as **últimas**.

## **2. DAS AMOSTRAS**

**2.1.** Poderá o pregoeiro e a equipe de apoio, se julgar necessário, solicitar a apresentação de amostras dos produtos.

**2.2.** As amostras deverão ser entregues na Sede CONIMS, à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, CEP 85.501-530, no setor de Licitações e Contratos, em até 03 (três) dias úteis após a solicitação realizada pelo pregoeiro no chat da plataforma onde estará sendo processado o certame.

**2.3.** Caso a amostra da primeira proponente seja reprovada, ou a amostra não seja apresentada no prazo estabelecido no subitem anterior, a mesma terá sua proposta

desclassificada, sendo convocadas as proponentes remanescentes conforme a ordem de classificação.

**2.4.** Todas as amostras deverão ser identificadas com o nome do produto, número do item a que se refere e a razão social da empresa.

**2.5.** As amostras apresentadas **não** serão devolvidas, ficando retidas para futuras comparações com os produtos a serem entregues.

**2.6.** Será designada comissão para avaliação das amostras, sendo que estas deverão atender aos requisitos mínimos, conforme descritos no Anexo V – Ficha de Avaliação.

**2.7.** Os pareceres elaborados a partir dos resultados dos testes das amostras serão arquivados junto ao Setor de Licitações e poderão subsidiar avaliações dos materiais em processos futuros, compondo o cadastro de materiais, podendo a licitante comprovar o melhoramento da qualidade do produto avaliado por simples solicitação.

**2.8.** Além das amostras, poderá o pregoeiro, caso julgue necessário, solicitar a ficha técnica de qualquer um dos produtos licitados.

### **3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

**3.1.** Em atendimento aos dispositivos das Leis Complementares nº 123/2006, nº 147/2014 e nº 155/2016, este processo licitatório possui itens destinados exclusivamente à participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais; itens com cota reservada de 1% e 10% destinados à participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais; itens com cotas de 99% e 90% destinados à ampla participação inclusive à de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.

**3.2.** Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

**3.2.1.** É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pelas informações, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**3.2.2.** O licitante responsabilizar-se-á exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**3.3.** A não observância do disposto nos itens anteriores poderá ensejar desclassificação no

momento da habilitação.

### **3.4. Não poderão disputar esta licitação:**

**3.4.1.** Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu (s) anexo (s).

**3.4.2.** Pessoas jurídicas reunidas em consórcio, visto que o objeto a ser licitado não é considerado de alta complexidade ou de grande vulto, não trazendo prejuízos à competitividade do certame;

**3.4.3.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

**3.4.4.** Demais casos explicitados no art. 14º da Lei nº 14.133, de 2021.

## **4. DECLARAÇÕES**

### **4.1. O licitante declarará, em campo próprio no sistema, que:**

**4.1.1.** Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

**4.1.2.** Atende aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

**4.1.3.** Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

**4.1.4.** Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

**4.1.5.** Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

**4.1.6.** Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

**4.1.7.** Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

**4.1.8.** O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

**4.1.9.** O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

**4.2.** As declarações exigidas nos subitens acima serão consultadas no sistema Compras Governamentais e a declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

**4.3.** Deverá ainda o licitante anexar:

**4.3.1. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA AOS TERMOS DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD,** conforme anexo III.

**4.3.2. DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR DE MICRO-EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** conforme anexo IV.

## **5. DO PREENCHIMENTO E APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ELETRÔNICA**

**5.1.** Os interessados em participar do certame poderão apresentar suas propostas a partir da disponibilização do sistema, qual se dará em **05 de dezembro de 2023**. As propostas poderão ser anexadas no sistema até a data e horário de abertura da sessão pública. Após esse período o sistema automaticamente encerrará esta etapa.

**5.2.** O licitante deverá descrever resumidamente as especificações dos itens ofertados em campo próprio do sistema, conforme número de caracteres permitidos, contendo as informações de cada item conforme especificação do Termo de Referência, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

**5.3.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

**5.4. O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional, com até 02 (duas) casas decimais (0,00).**

**5.4.1.** Para fins de agilidade e economicidade dos recursos públicos, aqueles proponentes que oferecerem lances/propostas com mais de 2 (duas) casas decimais, terão suas propostas finais reajustadas, sem prévia consulta, **sendo desconsiderado o 3º (terceiro) dígito, sem arredondamento.**

**5.5. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.**

**5.6.** Os preços ofertados, tanto na proposta quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**5.7.** O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior **a 90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

**5.8.** A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução, promovendo, quando requerido, sua substituição.

**5.9.** A proposta apresentada deverá refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.

**5.10.** Havendo discordância entre os preços unitários e totais, prevalecerão os primeiros, e entre os valores expressos e por extenso, serão considerados estes últimos.

**5.11.** Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

## **6. IMPUGNAÇÃO E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS**

**6.1.** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar por irregularidade ou para solicitar esclarecimentos sobre os termos deste Edital, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

**6.2.** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

**6.3.** A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados por forma eletrônica, *pelo seguinte e-mail: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)*.

**6.4.** O pedido de impugnação deverá obrigatoriamente estar acompanhado de CPF ou RG em se tratando de pessoa física, e de CNPJ em se tratando de pessoa jurídica, bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, em que o procurador deve comprovar que efetivamente representa e possui poderes para representar a impugnante.

**6.5.** Não serão conhecidas as impugnações ou pedidos de esclarecimentos oferecidos após vencidos os respectivos prazos legais.

**6.6.** O pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do CONIMS quanto do emissor.

**6.7.** Procedentes as razões da petição de impugnação contra o ato convocatório, das quais resultem alteração substancial do edital, será designada nova data para a realização do certame.

**6.8.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

## **7. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

**7.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico na data de **18 de dezembro de 2023 a partir das 08:00 horas**, horário de Brasília.

**7.2.** A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.



**7.3.** Caberá ao licitante interessado em participar, da licitação, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

**7.4.** O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

**7.4.1.** Ressaltasse que este CONIMS, não é o provedor do sistema Compras Gov (Portal de Compras do Governo Federal), devendo o licitante entrar em contato através do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**7.5.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data e hora marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido pelo Edital, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

## **8. DA ETAPA COMPETITIVA (LANCES)**

**8.1.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**8.2. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário, com até 02 (duas) casas decimais (0,00).**

**8.3.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

**8.4.** O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances de **1% (um por cento)**, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

**8.5.** Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, **vedada** a identificação do ofertante.

**8.6.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**8.7.** Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração após o encerramento da fase de lances.

**8.8.** O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

**8.9.** O pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização



de eventual diligência.

**8.9.1.** Realizada a diligência, o pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública.

**8.10.** O pregoeiro poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema, com a retirada do certame do licitante, sem prejuízo do seu direito de defesa.

**8.11.** Se ocorrer a desconexão do pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízos dos atos realizados.

**8.12.** Caso a desconexão do pregoeiro persista por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

## **9. DO MODO DE DISPUTA**

**9.1.** Para o envio de lances no pregão eletrônico será adotado o MODO DE DISPUTA: **ABERTO**, onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**9.1.1.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**9.1.2.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**9.1.3.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

**9.1.4.** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

**9.1.5.** Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

**9.2.** Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

**9.3.** Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

**9.3.1.** Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

**9.3.2.** Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, utilizando-se, se houver, registros de aplicação de sanções pelo CONIMS, em processos apuratórios anteriores, nos últimos 5 anos;

**9.3.3.** Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, devidamente comprovada.

**9.4.** Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos serviços prestados por empresas estabelecidas no território do CONIMS.

## **10. DA NEGOCIAÇÃO E PROPOSTA AJUSTADA**

**10.1.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese de a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para o registro de preços, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

**10.1.1.** A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido neste edital.

**10.1.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**10.1.3.** O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes, registrado no sistema e anexado aos autos do processo licitatório.

**10.1.4.** O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares.

**10.2.** É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, de ofício de forma fundamentada ou a partir de solicitação justificada feita no chat pelo licitante, antes do fim do prazo.

**10.3.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **11. DA FASE DE JULGAMENTO**

**11.1.** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame quanto à existência de sanção que impeça a sua participação ou o futuro registro, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

**11.1.1.** Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

**11.1.2.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, Cadastro Nacional

de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União, Consulta Licitantes Inidôneos – mantido pelo Tribunal de Contas da União e o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

**11.1.3.** Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR (<https://crcap.tce.pr.gov.br/ConsultarImpedidos.aspx>).

**11.2.** Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

**11.2.1.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, na forma dos artigos 14 e 160 da Lei 14.133/2021.

**11.2.2.** O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

**11.3.** Será considerado inabilitado, o licitante acerca do qual for constada a sanção de impedimento de licitar e/ou contratar aplicada pelo CONIMS, no prazo de sua duração, mas também quando a mesma for aplicada pelos seus municípios consorciados, bem como a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e/ou contratar aplicada por qualquer ente público, enquanto perdurar sua vigência.

**11.4.** A condição de ME/EPP será verificada pelo pregoeiro, mediante Declaração do Licitante, conforme anexo IV.

**11.5.** Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para o registro de preços neste Edital e em seus anexos.

## **12. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

**12.1.** O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços razoáveis praticados no mercado, coerente com a execução do objeto ora licitado, aferido mediante a pesquisa de preços que instrui o processo administrativo pertinente a esta licitação.

**12.2.** Será desclassificada a proposta vencedora que:

**12.2.1.** Contiver vícios insanáveis;

**12.2.2.** Apresentar desconformidade com qualquer exigência deste Edital e seus anexos.

**12.2.3.** Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para o registro de preços;

**12.3.** Se houver indícios de que a proposta apresentada seja inexequível, o pregoeiro determinará ao licitante que comprove a exequibilidade, sob pena de desclassificação, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

**12.3.1.** Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexecutabilidade.

**12.3.2.** Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada.

**12.3.3.** Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

**12.4.** A adequação da proposta na forma dos itens anteriores não poderá acarretar majoração de seu valor global.

**12.5.** Se a proposta não for aceitável, ou for desclassificada, o pregoeiro examinará a subsequente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

**12.6.** No julgamento das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das mesmas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos os licitantes, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**12.7.** Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

### **13. DA FASE DE HABILITAÇÃO**

**13.1.** Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

**13.2.** A documentação exigida para fins de habilitação de regularidade **fiscal e trabalhista**, poderá ser consultada pelo registro cadastral no SICAF.

**13.3.** Os demais documentos exigidos neste Edital, deverão ser anexados no sistema [comprasgovernamentais.gov.br](http://comprasgovernamentais.gov.br), preferencialmente na ordem numérica dos itens descrita no Edital, de forma zipada, conforme convocação do pregoeiro.

**13.4.** Os documentos de habilitação necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação serão os previstos nos itens 14, 15, 16 e 17.

**13.5.** Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre, e, sendo o caso, por ocasião da assinatura da ata de registro de preços, traduzidos por tradutor juramentado.

**13.6. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital da via original ou cópia, no prazo de 02 horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.**

**13.7.** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

**13.7.1.** Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

**13.8.** Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

**13.9.** Fica autorizada, como faculdade, a verificação pelo pregoeiro em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, o que constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

**13.10.** Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade todos os estabelecimentos da empresa.

**13.11.** Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

**13.12.** Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 13.6.

#### **14. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURIDICA**

**14.1. Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

**14.2. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**14.3. Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de](#)

[março de 2020.](#)

**14.4. Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**14.5. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

**14.6.** Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

## **15. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**

**15.1.** Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Jurídica – CNPJ

**15.2.** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

**15.3.** Prova de regularidade para com a FAZENDA ESTADUAL do domicílio ou sede do licitante, quando houver inscrição.

**15.4.** Prova de regularidade para com os débitos MUNICIPAIS, quando houver inscrição.

**15.5.** Certificado de Regularidade de Situação com o FUNDO DE GARANTIA DE TEMPO DE SERVIÇOS (FGTS).

**15.6.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT.

**15.7.** Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [*Estadual/Distrital*] ou [*Municipal/Distrital*] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

**15.8.** Serão aceitas como prova de regularidade para com o Fisco, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

**15.9.** Conforme rege a Lei Complementar n.º 155/2016, as microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo quando houver irregularidade.

**15.9.1.** Nos termos do art. 43 § 1.º da Lei Complementar n.º 155/2017, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da declaração do proponente como vencedor, prorrogável por igual período, a critério do pregoeiro, para a regularização mediante pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito

de negativa.

**15.10.** A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à assinatura da ata de registro de preços, sem prejuízo das sanções cabíveis.

## **16. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA**

**16.1.** CERTIDÃO NEGATIVA DE PEDIDO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste Pregão, se outro prazo não constar no documento, ou CERTIDÃO POSITIVA DE PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, condicionada à apresentação de Certidão emitida pela instância judicial competente, que declare que a empresa se encontra apta econômica e financeiramente para participar de certame licitatório em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste Pregão, se outro prazo não constar no documento.

## **17. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**17.1.** Atestado de Capacidade Técnica, que comprove aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado.

**17.2.** Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE expedida pela ANVISA/MS ou documento comprobatório de dispensa da mesma.

**17.3.** Licença Sanitária emitida pela Vigilância Sanitária municipal ou estadual de domicílio da proponente ou documento comprobatório de isenção.

**17.4.** Registro do Produto na Anvisa ou documento comprobatório de dispensa/isenção do mesmo.

**17.5.** Ficha Técnica do Produto e/ou Manual de Instruções/Manual técnico-operacional, em português ou traduzidos.

## **18. DA INTENÇÃO DE RECORRER E DA FASE RECURSAL**

**18.1.** A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

**18.2.** Qualquer licitante poderá, durante o prazo de 10 minutos concedido na sessão pública, imediatamente posterior ao término do julgamento das propostas, do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando o Presidente do CONIMS autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

**18.3.** As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de



lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

**18.4.** Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

**18.5.** O recurso, com efeito suspensivo, será dirigido ao Pregoeiro que poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo ao Presidente do CONIMS ou agente por ele delegado, que deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**18.6.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento, os quais serão indicados de forma expressa na decisão.

**18.7.** Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**18.8.** Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

## **19. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**19.1.** As despesas geradas em função do objeto ocorrerão por conta da dotação orçamentária 02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 - Fonte 076.

## **20. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO**

**20.1.** Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado ao Presidente do CONIMS, que poderá:

- a) Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) Proceder a anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

**20.2.** No caso de revogação do processo licitatório, o motivo determinante deverá ser resultante de fato superveniente, devidamente comprovado.

**20.3.** Nos casos de nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

**20.4.** Nos casos de revogação e anulação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

**20.5.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

## **21. FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**21.1.** Após a adjudicação e homologação do processo, o CONIMS formalizará a Ata de Registro de Preços, anteriormente ao vencimento do prazo de validade da proposta. A Ata de Registro de Preços seguirá a minuta conforme anexo VI.

**21.2.** A Ata de Registro de Preços será enviada ao licitante por e-mail devendo retornar assinada, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após a confirmação do recebimento do correio eletrônico pela licitante.

**21.2.1.** O prazo a que se refere o item 21.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante o seu transcurso, desde que por motivo devidamente justificado e aceito pela administração.

**21.3.** Caso a proponente vencedora do certame se recusar a assinar a Ata ou houver cancelamento do registro de preços, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste edital, o CONIMS convocará os demais licitantes que compõem o cadastro de reserva, conforme a ordem de classificação, observando:

**21.3.1.** Os licitantes que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário (vencedor);

**21.3.2.** Os licitantes que mantiverem sua proposta original.

**21.4.** Para fins de cadastro de reserva, todos os proponentes classificados, poderão ser registrados conforme sua classificação.

## **22. SANÇÕES E INFRAÇÕES DO PROCESSO LICITATÓRIO**

**22.1.** Caberá multa compensatória a ser calculada sobre o valor total da proposta, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa, ao licitante que:

**22.1.1.** Apresentar declaração ou documento falso: multa de 20% (vinte por cento);

**22.1.2.** Deixar de apresentar documento na fase de saneamento: multa de 5% (cinco por cento);

**22.1.3.** Não manter sua proposta, até o momento da adjudicação: multa de 10% (dez por cento);

**22.1.4.** Recusar a celebrar/assinar o instrumento de contratação: Multa punitiva de 20% (vinte por cento), em valor não inferior a R\$ 1.500 (um mil e quinhentos reais).

**22.2.** Cumulativamente ou não, com sanções anteriores poderá ainda ser aplicada a suspensão temporária de participação de licitar e contratar com o CONIMS, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

**22.3.** As sanções por atos praticados durante a execução do objeto contratado estão previstas na minuta da Ata de Registro de Preços.

## **23. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**23.1.** O resultado e demais atos do presente certame serão divulgados no endereço eletrônico [www.conims.com.br](http://www.conims.com.br), na aba licitações e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**23.2.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Consórcio não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução do resultado do processo licitatório.

**23.3.** Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**23.4.** Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pelo pregoeiro.

**23.5.** Os casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo pregoeiro, que decidirá, com base na legislação vigente.

**23.6.** Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

**23.7.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no CONIMS.

**23.8.** As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, deste que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

**23.9.** Quaisquer indícios de acordo, combinação, manipulação ou ajuste entre os licitantes, a não efetivação da concorrência, a visível divisão de lotes ou itens, sob qualquer forma, ensejará na anulação/revogação do processo de licitação, sem prejuízos as penalidades previstas na legislação vigente.

**23.10.** As comunicações entre o CONIMS e o Licitante participante, seja no âmbito da licitação seja em eventual processo administrativo apuratório de responsabilidade dela decorrente realizar-se-á, preferencialmente, de forma eletrônica, cabendo ao Licitante manter seu e-mail de cadastro junto ao CONIMS atualizado, eis que será utilizado como ferramenta de comunicação entre as partes.

**24.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência.

ANEXO II – Modelo de Proposta Comercial.

ANEXO III – Declaração de ciência aos termos da lei geral de proteção de dados – LGPD.

ANEXO IV - Declaração complementar micro-empresa e empresa de pequeno porte.

ANEXO V – Modelo de Ficha de Avaliação de Amostras.

ANEXO VI - Minuta da Ata de Registro de Preços.

Pato Branco/PR, 04 de dezembro de 2023.

**PAULO HORN**  
**PRESIDENTE**

## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

**1.1.** Formação de registro de preços para aquisição parcelada de materiais hospitalares em geral, de acordo com as condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

### 2. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA E DISPENSA DO ESTUDO PRELIMINAR

**2.1.** A dispensa do estudo técnico preliminar e as justificativas para elaboração deste processo, constam em documento anexo ao processo.

### 3. QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E VALORES

ITEM	CÓDIGO BR	CÓDIGO CONIMS	DESCRIÇÃO	APRES.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	42 34 65	720215 4666	Abaixador de língua descartável, em madeira, formato convencional, liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas; espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, tamanho aproximado 140x14x1,0mm. Pacote com 100 unidades, embalado individualmente em papel.	PCT	7.859	6,27	49.275,93
2	43 17 44	720215 5947	Abaixador de língua. Confeccionado em plástico atóxico, colorido (cores sortidas), não estéril, des-cartável, embalado individualmente. Produzido de acordo com as normas ISO 9001:2008, ISO 13485:2003 e RDC 59/ BPF. Pacote contendo 40 (quarenta) unidades.	PCT	2.591	28,56	73.998,96
3	36 78 98	140600 88	Água destilada galão de 5 litros.	GL	1.696	10,32	17.502,72
4	35 23 17	720215 8481	Água destilada, frasco 20 ml	FR	5.510	0,38	2.093,80
5	35 23 17	720215 8482	Água destilada, frasco 500 ml	FR	30	7,85	235,50
6	35 23 17	720215 8483	Água destilada, frasco 10 ml	FR	54.650	0,40	21.860,00
7	27 79 19	140699 14	Água oxigenada 10 vol. Frasco de 1.000 ml.	FR	2.767	5,71	15.799,57
8	27 73 19	720215 5948	Água oxigenada 10 vol. Frasco de 100 ml.	FR	1.652	3,51	5.798,52
9	47 96 00	720215 8484	Agulha para acupuntura 0,25x40 mm - caixa com 100 unidades	Cx	60	20,03	1.201,80
10	38 00 18	720215 8485	Álcool 70% Gel Antisséptico, composto por álcool etílico hidratado em gel 70% v/v (em volume). Apresentação: frasco plástico/almotolia incolor, contendo no mínimo 500ml.	FR	7.650	4,48	34.272,00

11	38 00 18	720215 8486	Álcool 70% Gel Antisséptico, composto por álcool etílico hidratado em gel 70% v/v (em volume). Apresentação: frasco plástico/almotolia incolor, contendo no mínimo 90 g (noventa gramas).	FR	3.900	2,80	10.920,00
12	38 00 18	720215 5737	Alcool em gel 70%. Frasco 1.000 ml	FR	4.932	8,11	39.998,52
13	38 00 18	720215 5735	Álcool em gel 70%. Frasco 100 ml	FR	2.520	1,80	4.536,00
14	38 00 18	720215 5736	Alcool em gel 70%. Frasco 500 ml	FR	1.382	4,42	6.108,44
15	26 99 41	720215 5738	Álcool etílico 70%. Frasco 100 ml	FR	7.860	2,39	18.785,40
16	26 99 41	720215 8488	Álcool etílico hidratado na concentração de 70° INPM (70% em peso), indicado para desinfecção de nível médio ou intermediário em superfícies fixas e ambientes, para uso hospitalar e farmacêutico. Volume: 100 ml. O rótulo deverá apresentar o nº do lote, data de validade e procedência. Apresentação: frasco plástico.	FR	10.620	2,90	30.798,00
17	27 75 41	720215 8489	Álcool gel a 70% (álcool 70° INPM) com glicerina 2%. Destinado a higienização a seco da pele. Apresentação: frasco/almotolia plástico 100ml.	FR	1.898	1,89	3.587,22
18	44 05 73	720215 5739	Álcool iodado 1%. Solução alcoólica com 0,1% de Iodo. Frasco de 1.000 ml	FR	373	19,67	7.336,91
19	27 97 26	140601 27	Algodão hidrófilo em camadas sobrepostas formando uma manta com espessura uniforme, homogênea, macia, cor branca, isento de substâncias gordurosas, ácidos, álcalis, corante corretivo e alvejante óptico, boa absorção e retenção de líquidos, enrolado com papel apropriado em toda a sua extensão, apresentado em rolos, contendo 250 gr, e embalado individualmente com embalagem apresentando identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro do Ministério da Saúde.	ROLO	360	8,14	2.930,40
20	36 11 62	720215 8639	Almotolia âmbar. Volume: 125 ml. Confeccionada em polietileno; graduada em alto-relevo; com bico reto e tampa de proteção. Apresentação: embalagem unitária individual.	UN	708	2,33	1.649,64
21	27 98 99	720215 8640	Almotolia âmbar. Volume: 250 ml. Confeccionada em polietileno; graduada em alto-relevo; com bico reto e tampa de proteção. Apresentação: embalagem unitária individual.	UN	1.082	3,94	4.263,08
22	36 11 62	720215 8641	Almotolia transparente. Volume: 125 ml. Confeccionada em polietileno; graduada em alto relevo; com bico reto e tampa de proteção. Apresentação: embalagem unitária individual.	UN	1.296	2,52	3.265,92
23	27 98 99	720215 8642	Almotolia transparente. Volume: 250 ml. Confeccionada em polietileno; graduada em alto relevo; com bico reto e tampa de proteção. Apresentação: embalagem unitária individual.	UN	1.266	3,98	5.038,68

24	34 09 41	720215 8490	AMPOLA SOLTA DE INDICADOR BIOLÓGICO. Indicador Biológico de leitura rápida do tipo autocontido, para o monitoramento do processo de esterilização a vapor, com tempo de resposta final negativa em 3 (três) horas, por método de fluorescência, posicionado em um substrato poroso embrulhado em embalagem descartável. O Indicador Biológico é composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000 (cem mil) esporos secos e padronizados de <i>GeoBacillus stearothermophilus</i> (ATCC 7953 com Certificado de Qualidade Assegurada. A tira contendo esporos deve estar acondicionada em uma ampola plástica termorresistente, contendo uma ampola de vidro lacrada, com caldo nutriente próprio para crescimento dos microrganismos. A ampola plástica é fechada por uma tampa marrom com aberturas laterais e protegida por papel de filtro hidrofóbico. O Indicador Biológico, após o ciclo deverá ser quebrado e incubado durante 3 horas em incubadora específica com leitura automática. O rótulo externo deverá conter nome do produto, lote e data de expiração, além de um indicador químico de exposição, que mudará da cor amarela para marrom para diferenciar pacotes que foram expostos ao processo de esterilização por vapor saturado. O produto deve dispor de bula de instrução na língua portuguesa. A empresa ganhadora deverá fornecer em comodato de 01 incubadora de leitura rápida compatíveis com o indicador biológico.	UN	1.200	2,87	3.444,00
25	43 89 31	720215 8491	Anuscópio Descartável Fenestrado. Composto por duas peças: corpo e êmbolo. Seu corpo transparente, conta com abas laterais para encaixe do sistema (fonte) de iluminação e é fenestrado na porção distal. Seu embolo, oferece porção distal em formato de fenda, e na porção proximal oferece aro para melhor manuseio do mesmo. Tamanho único. Apresentação: embalagem unitária individual.	UN	1.200	4,05	4.860,00
26	46 70 17	720215 8492	Anuscópio Descartável Reto/Fechado. Anuscópio. Descartável é composto por duas peças: corpo e êmbolo. Com corpo transparente, com abas laterais tem encaixe para fonte de iluminação. Tamanho único. Apresentação: embalagem unitária individual.	UN	1.512	3,12	4.717,44
27	44 19 33	201192 1	Aparelho de barbear descartável, confeccionado em plástico resistente, com 02 lâminas paralelas em aço inoxidável, afiadas, sem sinais de oxidação ou rebarbas, podendo ter ou não fita lubrificante. Embalagem, trazendo externamente os dados de identificação, procedência e número de lote.	UN	9.936	1,14	11.327,04
28	47 70 65	720215 8493	Benjoim (tintura) 20%. Apresentação: frasco/ almotolia âmbar, 100 ml. Embalagem com dados de identificação e procedência e validade.	UN	121	17,33	2.096,93
29	38 06 30	140601 79	Benzina retificada. Frasco 1.000 ml.	FR	162	30,44	4.931,28



30	44 24 84	720215 8494	Bobina de 08cm X 100m, composta de Papel grau cirúrgico + filme laminado transparente de poliéster/prolipropileno, impressos com tintas indicativas para o processo de esterilização em autoclave a vapor. Composição: papel grau cirúrgico 60g/m2, isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodoro, permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microrganismos, resistente ao calor; azul laminado de dupla camada com 57g/m2, resistente a tensão de manipulação, altera a cor para azul mais escuro na área da selagem, permitindo visualizar defeitos; tripla selagem multilinear composta de estreitos canais, permitindo técnica asséptica de abertura do pacote; cores diferenciadas nos indicadores antes e após a esterilização. Deve apresentar indicador de sentido de abertura da embalagem. Apresentação: bobina individual.	UN	36	42,86	1.542,96
31	44 24 84	720215 8495	Bobina de 12cm X 100m, composta de Papel grau cirúrgico + filme laminado transparente de poliéster/prolipropileno, impressos com tintas indicativas para o processo de esterilização em autoclave a vapor. Composição: papel grau cirúrgico 60g/m2, isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodoro, permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microrganismos, resistente ao calor; azul laminado de dupla camada com 57g/m2, resistente a tensão de manipulação, altera a cor para azul mais escuro na área da selagem, permitindo visualizar defeitos; tripla selagem multilinear composta de estreitos canais, permitindo técnica asséptica de abertura do pacote; cores diferenciadas nos indicadores antes e após a esterilização. Deve apresentar indicador de sentido de abertura da embalagem. Apresentação: bobina individual.	UN	722	54,47	39.327,34
32	44 34 38	720215 8496	Bobina de 15cm X 100m, composta de Papel grau cirúrgico + filme laminado transparente de poliéster/prolipropileno, impressos com tintas indicativas para o processo de esterilização em autoclave a vapor. Composição: papel grau cirúrgico 60g/m2, isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodoro, permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microrganismos, resistente ao calor; azul laminado de dupla camada com 57g/m2, resistente a tensão de manipulação, altera a cor para azul mais escuro na área da selagem, permitindo visualizar defeitos; tripla selagem multilinear composta de estreitos canais, permitindo técnica asséptica de abertura do pacote; cores diferenciadas nos indicadores antes e após a esterilização. Deve apresentar indicador de sentido de abertura da embalagem. Apresentação: bobina individual.	UN	960	58,80	56.448,00

33	44 34 38	720215 8497	Bobina de 17cm X 100m, composta de Papel grau cirúrgico + filme laminado transparente de poliéster/prolipropileno, impressos com tintas indicativas para o processo de esterilização em autoclave a vapor. Composição: papel grau cirúrgico 60g/m <sup>2</sup> , isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodoro, permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microrganismos, resistente ao calor; azul laminado de dupla camada com 57g/m <sup>2</sup> , resistente a tensão de manipulação, altera a cor para azul mais escuro na área da selagem, permitindo visualizar defeitos; tripla selagem multilinear composta de estreitos canais, permitindo técnica asséptica de abertura do pacote; cores diferenciadas nos indicadores antes e após a esterilização. Deve apresentar indicador de sentido de abertura da embalagem. Apresentação: bobina individual.	UN	505	63,26	31.946,30
34	44 24 83	720215 8498	Bobina de 20cm X 100m, composta de Papel grau cirúrgico + filme laminado transparente de poliéster/prolipropileno, impressos com tintas indicativas para o processo de esterilização em autoclave a vapor. Composição: papel grau cirúrgico 60g/m <sup>2</sup> , isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodoro, permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microrganismos, resistente ao calor; azul laminado de dupla camada com 57g/m <sup>2</sup> , resistente a tensão de manipulação, altera a cor para azul mais escuro na área da selagem, permitindo visualizar defeitos; tripla selagem multilinear composta de estreitos canais, permitindo técnica asséptica de abertura do pacote; cores diferenciadas nos indicadores antes e após a esterilização. Deve apresentar indicador de sentido de abertura da embalagem. Apresentação: bobina individual.	UN	578	54,85	31.703,30
35	44 24 85	720215 8499	Bobina de 25cm X 100m, composta de Papel grau cirúrgico + filme laminado transparente de poliéster/prolipropileno, impressos com tintas indicativas para o processo de esterilização em autoclave a vapor. Composição: papel grau cirúrgico 60g/m <sup>2</sup> , isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodoro, permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microrganismos, resistente ao calor; azul laminado de dupla camada com 57g/m <sup>2</sup> , resistente a tensão de manipulação, altera a cor para azul mais escuro na área da selagem, permitindo visualizar defeitos; tripla selagem multilinear composta de estreitos canais, permitindo técnica asséptica de abertura do pacote; cores diferenciadas nos indicadores antes e após a esterilização. Deve apresentar indicador de sentido de abertura da embalagem. Apresentação: bobina individual.	UN	60	89,68	5.380,80

36	44 24 85	720215 8500	Bobina de 30cm X 100m, composta de Papel grau cirúrgico + filme laminado transparente de poliéster/prolipropileno, impressos com tintas indicativas para o processo de esterilização em autoclave a vapor. Composição: papel grau cirúrgico 60g/m <sup>2</sup> , isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodoro, permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microrganismos, resistente ao calor; azul laminado de dupla camada com 57g/m <sup>2</sup> , resistente a tensão de manipulação, altera a cor para azul mais escuro na área da selagem, permitindo visualizar defeitos; tripla selagem multilinear composta de estreitos canais, permitindo técnica asséptica de abertura do pacote; cores diferenciadas nos indicadores antes e após a esterilização. Deve apresentar indicador de sentido de abertura da embalagem. Apresentação: bobina individual.	UN	481	127,15	61.159,15
37	44 24 87	720215 8501	Bobina de 40cm X 100m composta de Papel grau cirúrgico + filme laminado transparente de poliéster/prolipropileno, impressos com tintas indicativas para o processo de esterilização em autoclave a vapor. Composição: papel grau cirúrgico 60g/m <sup>2</sup> , isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodoro, permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microrganismos, resistente ao calor; azul laminado de dupla camada com 57g/m <sup>2</sup> , resistente a tensão de manipulação, altera a cor para azul mais escuro na área da selagem, permitindo visualizar defeitos; tripla selagem multilinear composta de estreitos canais, permitindo técnica asséptica de abertura do pacote; cores diferenciadas nos indicadores antes e após a esterilização. Deve apresentar indicador de sentido de abertura da embalagem. Apresentação: bobina individual.	UN	359	170,73	61.292,07
38	44 34 39	720215 8502	Bobina de 5 cm X 100 m, composta de Papel grau cirúrgico + filme laminado transparente de poliéster/prolipropileno, impressos com tintas indicativas para o processo de esterilização em autoclave a vapor. Composição: papel grau cirúrgico 60 g/m <sup>2</sup> , isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodoro, permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microrganismos, resistente ao calor; azul laminado de dupla camada com 57g/m <sup>2</sup> , resistente a tensão de manipulação, altera a cor para azul mais escuro na área da selagem, permitindo visualizar defeitos; tripla selagem multilinear composta de estreitos canais, permitindo técnica asséptica de abertura do pacote; cores diferenciadas nos indicadores antes e após a esterilização. Deve apresentar indicador de sentido de abertura da embalagem. Apresentação: bobina individual.	UN	474	25,67	12.167,58
39	60 15 88	720215 8504	Bobina de papel térmico para auto refrator. Tamanho: largura 55mm/comprimento 25 metros	UN	2.532	21,13	53.501,16

40	60 15 88	720215 8505	Bobina de papel térmico para imitanciômetro. Tamanho: 112mmx45mm 25mts. Apresentação: embalagem unitária individual.	UN	276	25,51	7.040,76
41	46 17 34	720215 5952	Bobina para ECG TITB 63X30	UN	698	7,63	5.325,74
42	43 80 60	140601 81	Bobina para impressora de ultrassom 110mm X 18m UPP 110 Hg.	UN	240	89,47	21.472,80
43	43 80 61	720215 8506	Bobina termica em rolo para, impressora de eletrocardiograma de 216 mmx 30m. Compatível com eletrocardiógrafo Bionet Cardiocare.	UN	468	22,55	10.553,40
44	43 80 59	720201 35	Bobina termica em rolo para, impressora de eletrocardiograma de 80mm de largura por no minimo 20m de comprimento, compativel com aparelho EDAN (modelo SE-&Série SE-300B).	UN	504	6,31	3.180,24
45	46 44 42	720215 8507	Bobina termosensível TITB 57mm x 15m	UN	1.560	4,24	6.614,40
46	47 78 77	720215 5751	Bota de Unna pronta para uso, bandagem flexível branca, isenta de impurezas, impregnada de pasta não solidificável, de óxido de zinco, acácia, glicerina, óleo de rícino e água deionizada (purificada)10,2 x 9,14cm. Apresentar amostra.	UN	2.400	26,61	63.864,00
47	47 78 75	720215 5752	Bota de Unna pronta para uso, bandagem flexível branca, isenta de impurezas, impregnada de pasta não solidificável, de óxido de zinco, acácia, glicerina, óleo de rícino e água deionizada (purificada)7,5 x 6cm. Apresentar amostra.	UN	2.400	25,25	60.600,00
48	46 79 24	720215 8508	Caixa plástica organizadora, transparente, com tampa, dimensões aproximadas: 19,8cm altura x 36cm largura x 42,5cm comprimento.	UN	361	57,96	20.923,56
49	31 58 22	720215 8509	Caixa Térmica para transporte de vacina. Volume: 20 litros. Sem Termômetro. Tampa e corpo confeccionados em Polietileno de Alta Densidade (PEHD). Isolamento térmico em Poliuretano (PU). Tampa fixa. Alças laterais bidirecionais que se levantam e se projetam para fora. Dobradiças em nylon com parafusos em aço inox e limitador de abertura da tampa. Dreno lateral. Porta objetos frontal emborrachado. Cor: azul. Dimensões aproximadas: Dimensão interna da caixa térmica: 37,5 cm x 23,5 cm x 22 cm. Altura: 30,50cm; largura 31cm; comprimento 46cm; Peso aproximado 2,82kg. Apresentação: embalagem unitária individual	UN	104	139,16	14.472,64
50	45 71 16	720215 8510	Caixa Térmica para transporte de vacina. Volume: 45 litros. Sem Termômetro. Tampa e corpo confeccionados em Polietileno de Alta Densidade (PEHD). Isolamento térmico em Poliuretano (PU). Tampa fixa. Alças laterais bidirecionais que se levantam e se projetam para fora. Dobradiças em nylon com parafusos em aço inox e limitador de abertura da tampa. Dreno lateral. Porta objetos frontal emborrachado. Cor: azul. Dimensões aproximadas: externas 35cm (L) 65cm (C) 37cm (A); internas: 27cm (L) 53cm (C) 31cm (A). Espessura máxima da parede: 26cm. Peso aproximado: 6Kg.	UN	101	248,01	25.049,01

			Apresentação: embalagem unitária individual.				
51	46 95 80	720215 8511	Caixa Térmica para transporte de vacinas. Volume: 70 litros. Sem Termômetro. Tampa e corpo confeccionados em Polietileno de Alta Densidade (PEHD). Isolamento térmico em Poliuretano (PU). Tampa fixa. Alças laterais bidirecionais que se levantam e se projetam para fora. Dobradiças em nylon com parafusos em aço inox e limitador de abertura da tampa. Dreno lateral. Porta objetos frontal emborrachado. Cor: azul. Dimensões aproximadas: externas 47,50cm (L) 68,50cm (C) 47cm (A); Peso aproximado: 7,33Kg. Apresentação: embalagem unitária individual.	UN	62	568,68	35.258,16
52	45 46 69	720215 4682	Caixa términa para uso hospitalar, ambulatorial, transporte de medicamentos, hemoderivados e conservação de vacinas. Com termômetro interno (máxima e mínima), resistente a água, alimentação pilha AA (ou semelhante), visor da temperatura externo. Material externo em polietileno, altamente resistente, com alça rígida. Tamanho 8,5 litros.	UN	41	241,75	9.911,75
53	44 78 90	720215 4683	Caixa términa para uso hospitalar, ambulatorial, transporte de medicamentos, hemoderivados e conservação de vacinas. Com termômetro interno (máxima e mínima), resistente a água, alimentação pilha AA (ou semelhante), visor da temperatura externo. Material externo em polietileno, altamente resistente, com alça rígida. Tamanho 15 litros.	UN	74	267,50	19.795,00
54	60 65 44	720215 4684	Caixa términa para uso hospitalar, ambulatorial, transporte de medicamentos, hemoderivados e conservação de vacinas. Com termômetro interno (máxima e mínima), resistente a água, alimentação pilha AA (ou semelhante), visor da temperatura externo. Material externo em polietileno, altamente resistente, com alça rígida. Tamanho 26 litros.	UN	79	293,00	23.147,00
55	45 71 16	720215 4685	Caixa términa para uso hospitalar, ambulatorial, transporte de medicamentos, hemoderivados e conservação de vacinas. Com termômetro interno (máxima e mínima), resistente a água, alimentação pilha AA (ou semelhante), visor da temperatura externo. Material externo em polietileno, altamente resistente, com alça rígida. Tamanho 45 litros.	UN	50	381,19	19.059,50
56	60 06 99	720215 4686	Caixa términa para uso hospitalar, ambulatorial, transporte de medicamentos, hemoderivados e conservação de vacinas. Com termômetro interno (máxima e mínima), resistente a água, alimentação pilha AA (ou semelhante), visor da temperatura externo. Material externo em polietileno, altamente resistente, com alça rígida. Tamanho 50 litros.	UN	61	559,09	34.104,49

57	43 80 99	720215 4687	Caixa términa para uso hospitalar, ambulatorial, transporte de medicamentos, hemoderivados e conservação de vacinas. Com termômetro interno (máxima e mínima), resistente a água, alimentação pilha AA (ou semelhante), visor da temperatura externo. Material externo em polietileno, altamente resistente, com alça rígida. Tamanho 55 litros.	UN	56	559,09	31.309,04
58	37 33 12	720215 8512	Caixa términa para uso hospitalar, ambulatorial, transporte de medicamentos, hemoderivados e conservação de vacinas. Com termômetro interno (máxima e mínima), resistente a água, alimentação pilha AA (ou semelhante), visor da temperatura externo. Material externo em polietileno, altamente resistente, com alça rígida. Tamanho 70 a 75 litros.	UN	38	658,25	25.013,50
59	45 20 44	720215 8513	Capa para Cadeira Prioritária I - Longarina Courino   cm3, Capa personalizada indicada para identificação do assento prioritário em cadeiras e longarinas - padrão dos correios. Elásticos duplos nas laterais com 5,0 cm x 5,0 cm costurados ligando a frente ao verso. Medidas em cm: L44,0/H45,0 (aproximadas). Produzido em: Courino. Gravação indicada em: Serigrafia.	UN	60	77,33	4.639,80
60	43 71 81	140602 46	Cateter intravenoso periférico de teflow n.º 14 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta trifacetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso único, descartável, embalados em papel grau cirurgico, estéril, contendo reg. Ministério da Saúde, lote, validade e data fabricação, pronto para o uso.	UN	6.264	0,82	5.136,48
61	43 71 84	140602 48	Cateter intravenoso periférico de teflow n.º 20 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta trifacetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso único, descartável, embalados em papel grau cirurgico, estéril, contendo reg. ministério da saúde, lote, validade e data fabricação, pronto para o uso.	UN	45.600	0,78	35.568,00
62	43 71 85	140602 49	Cateter intravenoso periférico de teflow n.º 22 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta trifacetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso único, descartável, embalados em papel grau cirurgico, estéril, contendo reg. ministério da saúde, lote, validade e data fabricação, pronto para o uso.	UN	88.800	0,85	75.480,00
63	60 39 73	720215 8514	Cateter nasal, para oxigênio, tipo óculos, Pediátrico, com alça regulável, estéril, descartável, flexível e atóxico. Em pvc. Esterilizado em óxido de etileno ou raios gama. Comprimento do tubo 1,20 a 1,50 metros. Tamanho: 04 FR (infantil). Embalado individualmente.	UN	4.063	1,74	7.069,62
64	43 71 81	140605 35	Cateter venoso central duplo lúmen 8FR x 20cm. Cateter Central, aplicação venoso, poliuretano radiopaco, diâmetro 8FR, vias duplo lúmen, lúmen 14 grau, comprimento aproximado de 20 cm, tipo fixação subcutânea, conector padrão, clamp em todas as vias e tampas. Componente Kit introdutor completo, uso estéril, descartável, embalagem individual.	UN	240	69,63	16.711,20

65	44 81 66	720215 5753	Cesta plástica organizadora sem tampa, para uso na farmácia, com medida aproximada de largura 20 cm, altura 10 cm, comprimento 30 cm na cor preta.	UN	630	33,51	21.111,30
66	43 22 08	720215 41	Cobertura para acondicionamento e transporte adequado ao óbito ocasionado pela COVID-19, fabricado em polietileno de baixa densidade, 100% impermeável, plástico grosso e resistente a ruptura e vazamento, nas cores branca, cinza ou preto, sem costura lateral, não transparente, biodegradável, com fechamento com zíper frontal inteiro e resistente, com etiqueta de identificação e de risco biológico 3. Tamanho P, dimensões aproximadas 50 x 100 cm.	UN	42	9,76	409,92
67	43 21 82	720215 42	Cobertura para acondicionamento e transporte adequado ao óbito ocasionado pela COVID-19, fabricado em polietileno de baixa densidade, 100% impermeável, plástico grosso e resistente a ruptura e vazamento, nas cores branca, cinza ou preto, sem costura lateral, não transparente, biodegradável, com fechamento com zíper frontal inteiro e resistente, com etiqueta de identificação e de risco biológico 3. Tamanho M, dimensões aproximadas 60 x 150 cm.	UN	42	10,61	445,62
68	27 84 45	720215 43	Cobertura para acondicionamento e transporte adequado ao óbito ocasionado pela COVID-19, fabricado em polietileno de baixa densidade, 100% impermeável, plástico grosso e resistente a ruptura e vazamento, nas cores branca, cinza ou preto, sem costura lateral, não transparente, biodegradável, com fechamento com zíper frontal inteiro e resistente, com etiqueta de identificação e de risco biológico 3. Tamanho G, dimensões aproximadas 85 x 200 cm.	UN	72	17,96	1.293,12
69	31 44 92	720215 44	Cobertura para acondicionamento e transporte adequado ao óbito ocasionado pela COVID-19, fabricado em polietileno de baixa densidade, 100% impermeável, plástico grosso e resistente a ruptura e vazamento, nas cores branca, cinza ou preto, sem costura lateral, não transparente, biodegradável, com fechamento com zíper frontal inteiro e resistente, com etiqueta de identificação e de risco biológico 3. Tamanho GG, dimensões aproximadas 90 x 220 cm.	UN	54	21,05	1.136,70
70	61 12 58	720215 8515	Colar Cervical Adulto ajustável. Produto confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em E.V.A, fecho em velcro, botões de nylon, em cores de padrão universal. Deve possuir apoio mentoniano e occipital, uma ampla abertura frontal que permita checar o pulso carotídeo e realizar procedimentos de traqueostomia e abertura na parte posterior que proporcione ventilação e permita verificação de escoamento de fluidos. Apresentação: embalagem unitária individual	UN	121	13,97	1.690,37
71	45 60 08	720215 5755	Colar Cervical, AMBU ADULTO 16 posições, possibilita quatro tipos de ajuste (PP - P - M - G). Produzido em poliestireno (lado externo) e EVA com apoio mentoniano no	UN	67	55,68	3.730,56



			lado interno, este colar se torna resistente e confortável.				
72	47 47 65	720215 5756	Colar Cervical, AMBU INFANTIL 12 posições, possibilita quatro tipos de ajuste (PP - P - M - G). Produzido em poliestireno (lado externo) e EVA com apoio mentoniano no lado interno, este colar se torna resistente e confortável.	UN	52	79,95	4.157,40
73	45 60 03	720215 8516	Colar Cervical Néó -Natal não ajustável. Produto confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em E.V.A, fecho em velcro, botões de nylon, em cores de padrão universal. Deve possuir apoio mentoniano e occipital, uma ampla abertura frontal que permita checar o pulso carotídeo e realizar procedimentos de traqueostomia e abertura na parte posterior que proporcione ventilação e permita verificação de escoamento de fluídos. Apresentação: embalagem unitária individual.	UN	41	13,45	551,45
74	45 60 08	720215 4690	Colar cervical para resgate com regulagem, tamanho G, confeccionado em polipropileno, revestido em espuma macia, com fecho em velcro, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca.	UN	76	14,32	1.088,32
75	45 60 05	720215 4689	Colar cervical para resgate com regulagem, tamanho M, confeccionado em polipropileno, revestido em espuma macia, com fecho em velcro, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca.	UN	76	14,32	1.088,32
76	45 60 06	720215 4688	Colar cervical para resgate com regulagem, tamanho P, confeccionado em polipropileno, revestido em espuma macia, com fecho em velcro, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca.	UN	76	14,32	1.088,32
77	45 58 78	720215 8517	Colar Cervical Pediátrico ajustável. Produto confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em E.V.A, fecho em velcro, botões de nylon, em cores de padrão universal. Deve possuir apoio mentoniano e occipital, uma ampla abertura frontal que permita checar o pulso carotídeo e realizar procedimentos de traqueostomia e abertura na parte posterior que proporcione ventilação e permita verificação de escoamento de fluídos. Apresentação: embalagem unitária individual	UN	71	13,38	949,98
78	60 11 42	720215 8518	Colchão anti-escara (caixa de ovo). Densidade da espuma D33 (trinta e três). Dimensões aproximadas: 1,88x88x5cm (solteiro). Confeccionado em espuma de poliuretano. Apresentação: embalagem unitária individual.	UN	341	106,02	36.152,82
79	28 78 96	140604 01	Colchão/Forração Ortopédica d'água Articulável anti escaras 190 cm x 90 cm para as diversas formas de corpo e diferentes pesos, indeformável e higiênico, não acumula poeira, germes, odores, fácil limpeza. Suporta até 130 kg.	UN	185	161,95	29.960,75
80	60 11 41	140604 04	Colchão/Forração Ortopédica D'Água Caixa de Ovo Aberta, anti escaras, tamanho aprox. 190 cm x 90 cm, adapta-se as diversas formas do corpo e diferentes pesos, indeformável, higiênico, não	UN	152	155,98	23.708,96

			acumula poeira, germes, odores e de fácil limpeza. Suporta até 120 kg.				
81	60 11 41	140604 05	Colchão/Forração Ortopédica D'Água Caixa de Ovo Fechada, anti escaras, tamanho aprox. 190 cm x 90 cm, adapta-se as diversas formas do corpo e diferentes pesos, indeformável, higiênico, não acumula poeira, germes, odores e de fácil limpeza. Suporta até 120 kg.	UN	152	149,04	22.654,08
82	60 11 41	140603 84	Colchão/Forração Ortopédica d'água anti escaras, tamanho aprox. 190 cm x 90 cm para as diversas formas de corpo e diferentes pesos, indeformável e higiênico, não acumula poeira, germes, odores, fácil limpeza. Suporta até 110 kg.	UN	128	153,10	19.596,80
83	32 76 86	720215 8519	Colchonete em espuma, revestido em corvin. Tamanho aproximado 95cm x 50cm x 5cm. Cor azul marinho	UN	36	93,47	3.364,92
84	60 13 93	720215 8520	Colchonete para carro maca (padiola). Densidade da espuma: D23 (vinte e três). Tamanho aproximado: 60cm x 1,80m x 5cm. Confeccionado em espuma de poliuretano. Revestido em curvim lavável. Apresentação: embalagem unitária individual.	UN	73	108,84	7.945,32
85	40 52 69	720215 4691	Colete (tipo KED) para imobilização da coluna vertebral, adulto, confeccionado em material resistente e impermeável, alças reforçadas que facilitam o levantamento da vítima.	UN	20	212,09	4.241,80
86	28 85 14	720215 4692	Colete (tipo KED) para imobilização da coluna vertebral, infantil, confeccionado em material resistente e impermeável, alças reforçadas que facilitam o levantamento da vítima.	UN	19	208,82	3.967,58
87	37 26 26	720215 8643	Coletor de material perfurocortante 1,5 litros. Recipiente rígido, resistentes à punctura, rompimento e vazamento, com tampa, devidamente identificados com a simbologia de resíduo infectante e perfurocortante, conforme NBR 13853. Deve apresentar bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar tampa. Deve acompanhar saco plástico para revestimento interno do coletor. O saco plástico junto com o fundo rígido, a cinta e a bandeja, devem formar um espesso conjunto de revestimento interno, evitando perfurações e vazamentos. A trava e a contra-trava de segurança devem garantir que, após o fechamento do coletor, a tampa não se abra durante o transporte. Apresentação: embalagem unitária individual.	UN	565	4,42	2.497,30

88	37 57 88	720215 8644	Coletor de material perfurocortante 13 litros. Recipiente rígido, resistentes à punctura, rompimento e vazamento, com tampa, devidamente identificados com a simbologia de resíduo infectante e perfurocor-tante, conforme NBR 13853. Deve apresentar bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar tampa. Deve acompanhar saco plástico para revestimento interno do coletor. O saco plástico junto com o fundo rígido, a cinta e a bandeja, devem formar um espesso conjunto de revestimento interno, evitando perfurações e vazamentos. A trava e a contra-trava de segurança devem garantir que, após o fechamento do coletor, a tampa não se abra durante o transporte. Apresentação: embalagem unitária individual.	UN	9.308	7,62	70.926,96
89	36 34 85	720215 8645	Coletor de material perfurocortante 20 litros. Recipiente rígido, resistentes à punctura, rompimento e vazamento, com tampa, devidamente identificados com a simbologia de resíduo infectante e perfurocor-tante, conforme NBR 13853. Deve apresentar bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar tampa. Deve acompanhar saco plástico para revestimento interno do coletor. O saco plástico junto com o fundo rígido, a cinta e a bandeja, devem formar um espesso conjunto de revestimento interno, evitando perfurações e vazamentos. A trava e a contra-trava de segurança devem garantir que, após o fechamento do coletor, a tampa não se abra durante o transporte. Apresentação: embalagem unitária individual.	UN	2.880	8,39	24.163,20
90	47 19 73	720215 8646	Coletor de material perfurocortante 3,0 litros. Recipiente rígido, resistentes à punctura, rompimento e vazamento, com tampa, devidamente identificados com a simbologia de resíduo infectante e perfurocor-tante, conforme NBR 13853. Deve apresentar bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar tampa. Deve acompanhar saco plástico para revestimento interno do coletor. O saco plástico junto com o fundo rígido, a cinta e a bandeja, devem formar um espesso conjunto de revestimento interno, evitando perfurações e vazamentos. A trava e a contra-trava de segurança devem garantir que, após o fechamento do coletor, a tampa não se abra durante o transporte. Apresentação: embalagem unitária individual.	UN	1.272	3,47	4.413,84

91	40 74 45	720215 8647	Coletor de material perfurocortante 7,0 litros. Recipiente rígido, resistentes à punctura, rompimento e vazamento, com tampa, devidamente identificados com a simbologia de resíduo infectante e perfurocor-tante, conforme NBR 13853. Deve apresentar bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar tampa. Deve acompanhar saco plástico para revestimento interno do coletor. O saco plástico junto com o fundo rígido, a cinta e a bandeja, devem formar um espesso conjunto de revestimento interno, evitando perfurações e vazamentos. A trava e a contra-trava de segurança devem garantir que, após o fechamento do coletor, a tampa não se abra durante o transporte. Apresentação: embalagem unitária individual.	UN	3.560	5,18	18.440,80
92	41 93 99	720215 8521	Coletor de Urina Adulto descartável tipo saco. Fabricado em material de polietileno transparente, atóxico resistente. Graduado a cada 100mL com capacidade de 2000mL. Sistema fechado da "Boca" do coletor através de um cordão fixado ao sistema. Identificado com data, nome do paciente, quarto e nome do médico. Produto não estéril. Pacote com 100 unidades.	PCT	492	45,44	22.356,48
93	41 93 90	720215 4693	Coletor de urina infantil, estéril, unissex, hipoalergênica, fita dupla face para fixação, pacote com 10 unidades.	PCT	486	5,58	2.711,88
94	46 08 50	720215 8522	Coletor de urina sistema aberto. Não estéril. Composto por um frasco coletor em PVC translúcido, com capacidade para 1.200ml (mil e duzentos) e escala graduada; tubo extensor com pinça corta fluxo; conector para sondas uretrovesicais; e, cordel para sustentação ao leito ou deambulação do paciente. A embalagem deve ser em filme, contendo os dados de identificação, validade, descrição do produto e instruções de uso. Apresentação: embalagem unitária individual.	UN	3.324	3,40	11.301,60
95	41 93 92	720215 5757	Coletor de urina sistema fechado. Estéril. Composto por bolsa coletora em PVC flexível, dupla face, com capacidade para 2000ml, e escala graduada a cada 100ml; tubo extensor flexível, com pinça ou clamp para vedação; conector escalonado para sonda uterovesical, com ponto de coleta que permita a retirada de amostras para exames laboratoriais; válvula anti-refluxo, tipo membrana que evite o retorno da urina para o paciente; tubo de saída central que permita o esvaziamento, diminuindo o residual da bolsa, com pinça ou clamp para desmame; alça de sustentação rígida dupla em "U" para fixação no leito; tira de deambulação que facilite a movimentação do paciente. Embalado em papel grau cirúrgico e filme, contendo os dados de identificação, de esterilização, validade, descrição do produto. Apresentação: embalagem unitária individual.	UN	11.700	4,57	53.469,00

96	48 51 74	140603 04	Coletor para incontinência urinária - masculino, coletor de urina masculino com extensão, confeccionado em PVC atóxico e flexível, preservativo de puro latex. Esterilização gás óxido de etileno. Embalado individualmente em envelope de papel grau cirúrgico/filme de polipropileno, comprimento da extensão 1,30 m.	UN	1.500	1,77	2.655,00
97	41 79 56	720215 6078	Conector nylon (preto) para manguito e braçadeira de aparelho MAPA, compatível com a marca Cardios.	UN	72	27,25	1.962,00
98	47 75 14	720215 5759	Conjunto escova/esponja plástica com dupla face, embebida em solução clorexidina 2%.	UN	4.284	2,83	12.123,72
99	47 75 14	720215 5760	Conjunto escova/esponja plástica com dupla face, embebida em solução PVPI.	UN	1.265	2,22	2.808,30
100	35 84 62	440100 08	Corante azul de metileno concentrado ZIEHL c/500ml	FR	17	18,69	317,73
101	38 42 72	720215 6191	Coxim para apoio de cabeça (rolo posicionador), adulto. Tamanho aproximado: 60 cm de comprimento x 15 cm de diâmetro. Forração em espuma de densidade 23, revestido em courvin resistente, na cor azul.	UN	109	87,90	9.581,10
102	38 42 72	720215 6192	Coxim para apoio de cabeça (rolo posicionador), infantil. Tamanho aproximado: 60 cm de comprimento x 10 cm de diâmetro. Forração em espuma de densidade 23, revestido em courvin resistente, na cor azul.	UN	100	72,94	7.294,00
103	47 96 48	720215 8523	Dispositivo de transferência de soluções parenterais em sistema fechado, para irrigação de curativos. Luer lock fêmea com tampa. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem unitária.	UN	6.074	1,00	6.074,00
104	48 44 29	720215 8648	Dispositivo para incontinência urinária masculina (uripen), sem extensão. Confeccionado em puro látex natural centrifugado a 60% Confeccionado em puro látex natural centrifugado a 60% Confeccionado em puro látex natural centrifugado a 60% Tamanho: nº 4 (quatro), Apresentação: caixa com no mínimo 02 (duas) unidades.	PCTE	1.025	2,40	2.460,00
105	48 51 74	720215 8649	Dispositivo para incontinência urinária masculina (uripen), sem extensão. Confeccionado em puro látex natural centrifugado a 60% Confeccionado em puro látex natural centrifugado a 60% Confeccionado em puro látex natural centrifugado a 60% Tamanho: nº 5 (cinco). Apresentação: caixa com 02 (duas) unidades.	UN	1.565	2,40	3.756,00
106	48 51 74	720215 8650	Dispositivo para incontinência urinária masculina (uripen), sem extensão. Confeccionado em puro látex natural centrifugado a 60% Confeccionado em puro látex natural centrifugado a 60% Confeccionado em puro látex natural centrifugado a 60% Tamanho: nº 6 (seis),	UN	1.403	2,14	3.002,42

			Apresentação: caixa com 02 (duas) unidades.				
107	48 51 74	140600 02	Dispositivo para incontinência urinária masculina, tipo preservativo, confeccionado em puro látex natural, sem extensor, calibre nº 05, médio.	UN	2.064	2,01	4.148,64
108	48 51 74	140600 39	Dispositivo para incontinência urinária masculina, tipo preservativo, confeccionado em puro látex natural, sem extensor, calibre nº 06, grande.	UN	840	1,49	1.251,60
109	48 44 29	720215 5999	Dispositivo para incontinência urinária masculina, tipo preservativo, confeccionado em puro látex natural, sem extensor, calibre nº 4, médio.	UN	2.940	2,01	5.909,40
110	47 96 48	140600 89	Dispositivos para transferência de soluções parenterais. Com dupla proteção perfurante e único canal de líquido, pega ergonômica para manipulação. Ref.: Transofix	UN	4.524	0,59	2.669,16
111	38 56 47	140603 66	Dosador oral 10 ml, formato de seringa graduada em ml e colher de chá, não esteril, possui bico desenvolvido especialmente para evitar o encaixe de agulhas hipodérmicas, tampa de encaixe e vedação a fim evitar vazamentos da medicação, confeccionado em cores para a proteção de medicamentos fotossensíveis, acompanha etiquetas adesivas de identificação: Paciente, Leito, droga, Horas, acondicionados em sacos plástico fechamento com fita dupla face permitindo inúmeras aberturas.	UN	60	0,69	41,40
112	46 47 38	720215 8524	Dreno de Penrose. Tamanho: nº 1 (20 mm) sem gaze estéril. Confeccionado em látex natural, com comprimento de 35cm. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizado a gás óxido de etileno. Apresentação: embalagem unitária individual.	UN	60	2,29	137,40
113	44 05 02	720215 8525	Dreno de Penrose. Tamanho: nº 2 (40 mm) sem gaze estéril. Confeccionado em látex natural, com comprimento de 35cm. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizado a gás óxido de etileno. Apresentação: embalagem unitária individual.	UN	60	2,46	147,60
114	40 22 60	720215 8526	DRENO DE TÓRAX COM CONECTOR Nº 20 - Extensão de PVC (cloreto de polivinila) cristal, atóxico, graduado com indicador radiopaco (tarja), possui um conector em PVC (cloreto de polivinila), para adaptação/conexão entre o dreno torácico e a extensão do frasco de drenagem. Possui 5 furos laterais e um central com comprimento de 50 cm. Embalado em papel grau cirúrgico; esterilizado a gás óxido de etileno; pronto uso; Uso único.	UN	10	6,46	64,60
115	39 83 39	720215 8527	DRENO DE TÓRAX COM CONECTOR Nº 30 - Extensão de PVC (cloreto de polivinila) cristal, atóxico, graduado com indicador radiopaco (tarja), possui um conector em PVC (cloreto de polivinila), para adaptação/conexão entre o dreno torácico e a extensão do frasco de drenagem. Possui 5 furos laterais e um central com comprimento de 50 cm. Embalado em papel grau cirúrgico; esterilizado a gás óxido de etileno; pronto uso; Uso único.	UN	10	7,94	79,40

116	39 83 40	720215 8528	DRENO DE TÓRAX COM CONECTOR Nº 34 - Extensão de PVC (cloreto de polivinila) cristal, atóxico, graduado com indicador radiopaco (tarja), possui um conector em PVC (cloreto de polivinila), para adaptação/conexão entre o dreno torácico e a extensão do frasco de drenagem. Possui 5 furos laterais e um central com comprimento de 45 cm. Embalado em papel grau cirúrgico. Esterilizado a gás óxido de etileno. Pronto uso; Uso único.	UN	80	6,37	509,60
117	35 89 82	720215 8529	DRENO DE TÓRAX COM CONECTOR Nº 36 - Extensão de PVC (cloreto de polivinila) cristal, atóxico, graduado com indicador radiopaco (tarja), possui um conector em PVC (cloreto de polivinila), para adaptação/conexão entre o dreno torácico e a extensão do frasco de drenagem. Possui 5 furos laterais e um central com comprimento de 45 cm. Embalado em papel grau cirúrgico. Esterilizado a gás óxido de etileno. Pronto uso; Uso único.	UN	62	6,11	378,82
118	28 40 87	720215 8530	DRENO DE TÓRAX COM CONECTOR Nº 38 - Extensão de PVC (cloreto de polivinila) cristal, atóxico, graduado com indicador radiopaco (tarja), possui um conector em PVC (cloreto de polivinila), para adaptação/conexão entre o dreno torácico e a extensão do frasco de drenagem. Possui 5 furos laterais e um central com comprimento de 50 cm. Embalado em papel grau cirúrgico; esterilizado a gás óxido de etileno; pronto uso; Uso único.	UN	35	6,24	218,40
119	60 99 48	720215 8532	Eletrodo de monitorização cardíaca, universal, descartável. Tamanho: adulto. Composição: espuma tratada, de consistência fina, revestida de papel tratado com polipropileno, bordas de contato com a pele revestidas de adesivo acrílico; presença de gel, adesivo e condutivo que envolve o contra pino de Prata/ Cloreto de Prata (Ag/AgCl), recoberto por polietileno e pino de carbono, radiotransparente. Prazo de Validade: 2 anos após a data de fabricação. Apresentação: Embalagem aluminizada com no mínimo 50 (cinquenta) unidades.	PCT	648	14,34	9.292,32
120	60 99 48	720215 8533	Eletrodo de monitorização cardíaca, universal, descartável. Tamanho: pediátrico. Composição: dorso de micropore com adesivo acrílico hipoalergênico aderente, poroso. Gel sólido de cloreto de potássio, capa plástica para manter a umidade do gel. Selamento que evite o vazamento do gel; pino de encaixe em aço inox; contra pino de prata-cloreto de prata e papel protetor. Embalagem: saco aluminizado, vedado e selado. Prazo de Validade: 2 anos após a data de fabricação. Apresentação: Embalagem aluminizada com no mínimo 30 (trinta) unidades.	PCT	120	8,94	1.072,80
121	46 68 07	720215 6196	Eletrodo precordial reutilizável (pera para ECG). Tamanho adulto. Base metálica, pera em silicone. Apresentação: embalagem contendo 6 (seis) unidades.	PCT	50	111,03	5.551,50
122	46 12 63	720215 8534	Eletrodo tipo "clip" para ECG (para membros), reutilizável. Tamanho adulto.	PCT	50	149,32	7.466,00



			Apresentação: embalagem/conjunto com 04 (quatro) unidades.				
123	46 12 62	720215 8535	Eletrodo tipo "clip" para ECG (para membros), reutilizável. Tamanho pediátrico. Apresentação: embalagem/conjunto com 04 (quatro) unidades.	PCT	50	146,91	7.345,50
124	44 23 89	720215 8536	Embalagem para esterilização descartável, compatível com o processo de esterilização a vapor saturado. Confeccionada em não tecido prolipropileno SMS, hidrorrepelente, maleável, resistente a rasgos e perfurações, serve de barreira microbiana. Tamanho: 60cmX60cm (sessenta por sessenta centímetros). Gramatura: 60g/m2 Apresentação: unidade.	UN	1.358	1,58	2.145,64
125	61 31 35	140603 46	Envelope de plástico leitoso, 19x25 cm. Pacote c/500 unidades	PCT	10	101,51	1.015,10
126	48 64 35	140603 11	Envelope de plástico leitoso, 25x31 cm. Pacote c/500 unidades	PCT	10	152,50	1.525,00
127	47 25 00	140603 29	Envelope de plástico leitoso, 31x41 cm. Pacote c/500 unidades	PCT	11	206,00	2.266,00
128	41 57 69	140603 45	Envelope de plástico leitoso, 37x45 cm. Pacote c/500 unidades	PCT	11	249,00	2.739,00
129	60 97 23	720215 8537	Equipo de infusão gravitacional macrogotas (20 gotas/ml)	UN	24.000	1,78	42.720,00
130	61 02 45	720215 8538	Equipo para nutrição enteral, utilizado para administração de soluções enterais. Em PVC, estéril, ponta perfurante com tampa protetora, câmara de gotejamento, pinça rolete, tubo com comprimento entre 1,20 a 1,50 mt. Liga a sonda ao recipiente.	UN	2.000	1,23	2.460,00
131	39 66 81	720215 8539	Escova autoclavável com cerdas de nylon arredondadas de no mínimo 13 cm x 21,5cm, com cabo telescópico de alumínio de 67,5cm com regulagem medindo até 120,5 cm e escova de mão com cerdas de nylon de 10 cm x 10 cm, para limpeza de autoclave. Deve ser fornecido refil para escova de autoclave e escova autoclavável.	KIT	85	14,10	1.198,50
132	39 66 81	720215 6005	Escova autoclavável para limpeza de instrumentais cirúrgicos com cerdas de nylon firmes enfileiradas para facilitar a limpeza, medindo 10,4cm de comprimento total, com formato anatômico que encaixa na palma da mão.	UN	822	15,48	12.724,56
133	46 09 13	140603 96	Escova ginecológica descartável estéril embalada individual em envelope de polietileno.	UN	8.418	0,56	4.714,08
134	60 62 79	140606 12	Escova para lavagem de material de laboratório (vidraria) 15mm.	UN	59	5,98	352,82
135	40 85 71	140606 13	Escova para lavagem de material de laboratório (vidraria) 20mm.	UN	43	6,03	259,29
136	39 66 81	720215 6764	Escova para limpeza de bacias, cubas e demais materiais com formatos arredondados. Cerdas antimicrobianas. Comprimento aproximado da escova de 18,5cm, área das Cerdas aproximadamente 3,0cm X 6,0cm.	UN	392	4,21	1.650,32

137	39 66 81	720215 6765	Escova para limpeza de caixas e container e instrumental cirúrgico. Cerdas antimicrobianas, comprimento da escova aproximadamente 17,8cm, área das Cerdas aproximadamente 1,75cm X 7cm.	UN	212	15,08	3.196,96
138	44 96 42	720215 6007	Escova para limpeza de traquéia adulto, em arame torcido inoxidávelcom comprimento total de 950mm, 100mm de comprimento da escova e 20mm de diâmetro. Deve possuir cabo anatômico plástico em uma das extremidades	UN	120	37,95	4.554,00
139	44 96 42	720215 6006	Escova para limpeza de traquéia infantil, em arame torcido inoxidável com comprimento total de 950mm, 100mm de comprimento da escova e 10mm de diâmetro. Deve possuircabo anatômico plástico em uma das extremidades.	UN	61	37,95	2.314,95
140	46 09 12	140699 50	Espátula de ayres de madeira, resistente, pontas arredondadas, descartáveis, utilizada para coleta de exames ginecológicos, medindo 18 cm de comprimento, embalagem individual. Pacote c/ 100 unidades	PCT	600	11,68	7.008,00
141	47 97 59	720215 8651	Espéculo vaginal descartável. Tamanho Grande (G), lubrificado, modelo Collins. Confeccionado com polímero especial com características de transmissão luminosa e excelente transparência; lâminas articuladas que acompanhem o formato dos fôrnices vaginais; desenho em curvatura nas extremidades distais; contornos lisos e regulares; pino amortecedor passível de deformações nos elementos articulados e parafuso antiderrapante de material indeformável, que reproduz a superfície de contato entre os dedos polegar e indicador. Esterilizado em óxido de etileno. Apresentação: embalagem unitária individual	UN	14.880	2,20	32.736,00
142	47 97 59	720215 8652	Espéculo vaginal descartável. Tamanho Grande (G), <b>sem</b> lubrificante, modelo Collins. Confeccionado com polímero especial com características de transmissão luminosa e excelente transparência; lâminas articuladas que acompanhem o formato dos fôrnices vaginais; desenho em curvatura nas extremidades distais; contornos lisos e regulares; pino amortecedor passível de deformações nos elementos articulados e parafuso antiderrapante de material indeformável, que reproduz a superfície de contato entre os dedos polegar e indicador. Esterilizado em óxido de etileno. Apresentação: embalagem unitária individual	UN	5.280	2,05	10.824,00
143	47 97 57	720215 8654	Espéculo vaginal descartável. Tamanho Médio (M), <b>sem</b> lubrificante, modelo Collins. Confeccionado com polímero especial com características de transmissão luminosa e excelente transparência; lâminas articuladas que acompanhem o formato dos fôrnices vaginais; desenho em curvatura nas extremidades distais; contornos lisos e regulares; pino amortecedor passível de deformações nos elementos articulados e parafuso antiderrapante de material indeformável, que reproduz a superfície de contato entre os dedos polegar e indicador.	UN	14.040	1,62	22.744,80

			Esterilizado em óxido de etileno. Apresentação: embalagem unitária individual.				
144	47 97 49	720215 8540	Espéculo vaginal descartável. Tamanho Mini (PP) / Virgem, lubrificado, modelo Collins. Confeccionado com polímero especial com características de transmissão luminosa e excelente transparência; lâminas articuladas que acompanhem o formato dos fôrnices vaginais; desenho em curvatura nas extremidades distais; contornos lisos e regulares; pino amortecedor passível de deformações nos elementos articulados e parafuso antiderrapante de material indeformável, que reproduz a superfície de contato entre os dedos polegar e indicador. Esterilizado em óxido de etileno. Apresentação: embalagem unitária individual.	UN	11.220	1,94	21.766,80
145	47 97 49	720215 8655	Espéculo vaginal descartável. Tamanho Pequeno (P), lubrificado, modelo Collins. Confeccionado com polímero especial com características de transmissão luminosa e excelente transparência; lâminas articuladas que acompanhem o formato dos fôrnices vaginais; desenho em curvatura nas extremidades distais; contornos lisos e regulares; pino amortecedor passível de deformações nos elementos articulados e parafuso antiderrapante de material indeformável, que reproduz a superfície de contato entre os dedos polegar e indicador. Esterilizado em óxido de etileno. Apresentação: embalagem unitária individual.	UN	26.820	2,08	55.785,60
146	47 97 49	720215 8656	Espéculo vaginal descartável. Tamanho Pequeno (P), <b>sem</b> lubrificante, modelo Collins. Confeccionado com polímero especial com características de transmissão luminosa e excelente transparência; lâminas articuladas que acompanhem o formato dos fôrnices vaginais; desenho em curvatura nas extremidades distais; contornos lisos e regulares; pino amortecedor passível de deformações nos elementos articulados e parafuso antiderrapante de material indeformável, que reproduz a superfície de contato entre os dedos polegar e indicador. Esterilizado em óxido de etileno. Apresentação: embalagem unitária individual.	UN	6.840	1,74	11.901,60
147	47 98 04	720215 8541	Espéculos auriculares, em aço inox. Jogo c/ 5 unidades: 5 espéculos: 2.5 / 3 / 4 / 5 / 10 mm.	KIT	34	44,14	1.500,76
148	41 97 68	140606 08	Estante de plástico (PP), compatível com 72 tubos de 15 x 100mm	UN	12	20,79	249,48
149	43 28 89	720215 8542	Etiqueta para impressora térmica, 54x101mm, SLP-SRL, compatível com equipamento SII, Stmart Label Printer G 50 SE - Modelo SLP 65. Rolo contendo a partir de 100 etiquetas.	ROLO	40	52,88	2.115,20

150	48 46 66	720215 8543	Etiquetas com dupla camada adesiva e indicador químico Classe 1 que muda de cor quando passa pelo processo de esterilização. Deve suportar a esterilização por vapor a 134°C. Possui dimensões de 90x45mm (noventa milímetros por 45 milímetros). Etiquetas em rolo, cada etiqueta deve conter no mínimo os seguintes campos: Validade, número do ciclo, data de esterilização, autoclave e operador, para permitir a identificação e rastreabilidade de caixas e pacotes. Informações impressas ou escritas manualmente. Valor unitário por etiqueta. Deverá ser fornecido em comodato, etiquetadora compatível com a etiqueta fornecida.	ROLO	426	126,67	53.961,42
151	48 46 66	720215 8544	Etiquetas com indicador químico classe 1 com dupla camada adesiva, utilizados em ciclo a vapor que muda de cor após passar por processo de esterilização mostrando que o produto identificado passou pelo processo adequado. A Etiqueta deve suportar a esterilização por vapor a 134°C. Deve possuir tamanho aproximado de 29mmX28mm em rolos com 500 etiquetas no mínimo para uso em Etiquetadora que deve ser fornecida em comodato. Cada etiqueta deverá conter campos que contemplem no mínimo as seguintes informações: operador, data, validade, número do ciclo. Para permitir a identificação e rastreabilidade de caixas e pacotes. Cada embalagem deve conter informação de lote, data de validade e fabricação. Apresentação: Rolo.	ROLO	583	126,67	73.848,61
152	46 32 95	720215 8545	Extensor intermediário de duas vias. Tubo transparente em PVC; conector Luer Slip com o paciente; conectores distais Luer fêmea com protetores de cone Luer; pinças tipo clamp (corta fluxo); tampas protetoras reserva; estéril e apirogênico. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem unitária.	UN	7.890	1,83	14.438,70
153	41 28 71	720215 6414	Filtro carbon block, altura 9.3/4" (compatível com autoclave Phoenix Luferco/2018, número de série 06648).	UN	180	47,03	8.465,40
154	47 96 22	720215 8546	Filtro de máquina HEPA, o filtro/carcaça, adulto, deve ser revestido com resina Plástica (Polipropileno). A membrana filtrante HEPA é de papel de Fibra de Vidro Hidrofóbico e Aglutinante Orgânico. Utilizado para ventilação mecânica Produto com alta eficiência de filtração de bactérias e vírus deve possuir um componente hidrofóbico com baixa resistência ao fluxo e manter-se estável tanto com gás seco quanto com a presença de umidificação. Ser constituído de uma membrana bidirecional e totalmente hidrofóbica, para conter bactérias e/ou vírus. O filtro deve ser capaz de remover partículas entre 1 e 0,1 micrômetro, produto deve ser livre de Látex. Apresentação: Unidade	UN	360	10,31	3.711,60

155	47 96 22	720215 4642	Filtro HEPA (F) para ventilação mecânica, adulto, estéril, uso único, com filtro microbiológico. Registro Anvisa.	UN	240	10,82	2.596,80
156	47 96 22	720215 4643	Filtro HEPA (F) para ventilação mecânica, infantil, estéril, uso único, com filtro microbiológico. Registro Anvisa.	UN	240	9,84	2.361,60
157	47 96 21	720214 83	Filtro HME para ventilação mecânica, adulto, estéril, descartável, com filtro bacteriológico, eficácia a partir de 99%. Registro Anvisa.	UN	240	7,97	1.912,80
158	47 96 21	720214 84	Filtro HME para ventilação mecânica, infantil, estéril, descartável, com filtro microbiológico eficácia a partir de 99%. Registro Anvisa.	UN	240	8,58	2.059,20
159	45 97 60	720215 8547	Filtro para concentrador de oxigênio 8F5AW - Gaslive	UN	10	30,92	309,20
160	45 97 60	720215 8548	Filtro para concentrador de oxigênio Everflo - Philips Respironics.	UN	5	167,96	839,80
161	47 96 21	720215 8549	Filtro umidificador, Bacteriano e viral Descartável / HME (com tubo flexível), adulto. Volume corrente: 250ml a 1500 ml. Ter Saída de umidade e temperatura em 2 horas (ISO 9360). Modelo adulto de uso único em pacientes anestesiados e pacientes que necessitam de um circuito de respiração. O Filtro tem a função de proteger o circuito ventilatório de respiradores, aparelhos de anestesia e pacientes, de contaminações e infecções cruzadas. Deve minimizar a perda de calor e umidade das vias respiratórias do paciente. Com eficiência de filtração bacteriana >99,99% e eficiência de filtração viral >99,99%. Tendo espaço morto (conector incluído - ISO 9360) de 49ml. O produto deve ser livre de latex e PVC free. A filtração deve ser eletrostática. Acompanhar os seguintes acessórios: 22 fêmea / 15 fêmea - 22 macho, encaixe: 15 fêmea - 22 macho (mm), Conexão do tubo flexível: 15 fêmea - 22 macho. Apresentação: Unidade	UN	480	9,45	4.536,00
162	60 48 36	720215 5791	Fio poliglactina violeta 3-0, agulha 1/5 a 1/7 circular cilíndrica 1/2 cm. Fio com 70 cm de comprimento, estéril. Embalado em envelope individual.	UN	180	11,18	2.012,40
163	60 22 58	720215 5770	Fio cirúrgico para sutura Catgut Cromado 3-0, com agulha 1/2 circular cilíndrica 2,5 cm. Fio absorvível com 75 cm de comprimento. Embalado em envelope estéril e individual. Caixa com 24 envelopes.	CX	196	95,95	18.806,20
164	60 22 58	720215 5771	Fio cirúrgico para sutura Catgut Cromado 3-0, com agulha 3/8 circular cilíndrica 3,0 cm. Fio absorvível com 75 cm de comprimento. Embalado em envelope estéril e individual. Caixa com 24 envelopes.	CX	186	87,95	16.358,70
165	48 69 70	720215 5768	Fio cirúrgico para sutura Catgut Simples 2-0, com agulha 1/2 circular cilíndrica 3,0 cm. Fio absorvível com 70 cm de comprimento. Embalado em envelope estéril e individual. Caixa com 24 envelopes.	CX	191	91,70	17.514,70

166	48 69 70	720215 5769	Fio cirúrgico para sutura Catgut Simples 2-0, com agulha 1/2 circular cilíndrica 4,0 cm. Fio absorvível com 75 cm de comprimento. Embalado em envelope estéril e individual. Caixa com 24 envelopes.	CX	176	94,45	16.623,20
167	48 69 70	720215 5772	Fio cirúrgico para sutura Catgut Simples 3-0, com agulha 1/2 circular cilíndrica 2,5 cm. Fio absorvível com 75 cm de comprimento. Embalado em envelope estéril e individual. Caixa com 24 envelopes.	CX	180	93,45	16.821,00
168	48 69 70	720215 5774	Fio cirúrgico para sutura Catgut Simples 4-0, com agulha 3/8 circular cilíndrica 3,0 cm. Fio absorvível com 75 cm de comprimento. Embalado em envelope estéril e individual. Caixa com 24 envelopes.	CX	184	110,36	20.306,24
169	48 69 70	720215 5775	Fio cirúrgico para sutura Catgut Simples 5-0, com agulha 1/2 circular cilíndrica 1,5 cm. Fio absorvível com 70 cm de comprimento. Embalado em envelope estéril e individual. Caixa com 24 envelopes.	CX	178	115,95	20.639,10
170	48 69 70	720215 5776	Fio cirúrgico para sutura Catgut Simples 5-0, com agulha 1/2 circular cilíndrica 2,0 cm. Fio absorvível com 70 cm de comprimento. Embalado em envelope estéril e individual. Caixa com 24 envelopes.	CX	203	95,95	19.477,85
171	40 00 06	720215 8638	Vaselina sólida 100%. Finalidade: emoliente para a pele. Apresentação em bisnaga de alumínio contendo 30 (trinta) gramas.	UN	278	5,76	1.601,28
172	60 43 52	720215 8550	Fio cirúrgico para sutura Nylon monofilamento 2-0, com agulha 3/8 circulo triângulo 2,4 cm. Fio absorvível com 45 cm de comprimento. Embalado em envelope estéril e individual. Caixa com 24 envelopes.	CX	36	39,79	1.432,44
173	60 43 52	720215 5778	Fio cirúrgico para sutura Nylon monofilamento 3-0, com agulha 1/2 circulo triângulo 2,0 cm. Fio não absorvível com 45 cm de comprimento. Embalado em envelope estéril e individual. Caixa com 24 envelopes.	CX	348	44,84	15.604,32
174	60 43 52	720215 5779	Fio cirúrgico para sutura Nylon monofilamento 3-0, com agulha 3/8 circulo triângulo 2,0 cm. Fio não absorvível com 45 cm de comprimento. Embalado em envelope estéril e individual. Caixa com 24 envelopes.	CX	344	38,18	13.133,92
175	60 43 52	720215 5780	Fio cirúrgico para sutura Nylon monofilamento 3-0, com agulha 3/8 circulo triângulo 2,4 cm. Fio não absorvível com 45 cm de comprimento. Embalado em envelope estéril e individual. Caixa com 24 envelopes.	CX	246	57,08	14.041,68
176	60 43 52	720215 5781	Fio cirúrgico para sutura Nylon monofilamento 3-0, com agulha 3/8 circulo triângulo 2,5 cm. Fio não absorvível com 45 cm de comprimento. Embalado em envelope estéril e individual. Caixa com 24 envelopes.	CX	252	45,01	11.342,52
177	60 43 52	720215 5782	Fio cirúrgico para sutura Nylon monofilamento 3-0, com agulha 3/8 circulo triângulo 3,0 cm. Fio absorvível com 45 cm de comprimento. Embalado em envelope estéril e individual. Caixa com 24 envelopes.	CX	144	41,74	6.010,56



178	60 43 52	720215 5783	Fio cirúrgico para sutura Nylon monofilamento 4-0, com agulha 1/2 circulo triângulo 1,5 cm. Fio não absorvível com 45 cm de comprimento. Embalado em envelope estéril e individual. Caixa com 24 envelopes.	CX	306	44,71	13.681,26
179	60 43 52	720215 5784	Fio cirúrgico para sutura Nylon monofilamento 4-0, com agulha 1/2 circulo triângulo 2,0 cm. Fio não absorvível com 45 cm de comprimento. Embalado em envelope estéril e individual. Caixa com 24 envelopes.	CX	228	44,71	10.193,88
180	60 43 52	720215 5785	Fio cirúrgico para sutura Nylon monofilamento 4-0, com agulha 1/2 circulo triângulo 2,5 cm. Fio não absorvível com 45 cm de comprimento. Embalado em envelope estéril e individual. Caixa com 24 envelopes.	CX	222	44,58	9.896,76
181	60 43 52	720215 5786	Fio cirúrgico para sutura Nylon monofilamento 4-0, com agulha 3/8 circulo triângulo 2,5 cm. Fio absorvível com 45 cm de comprimento. Embalado em envelope estéril e individual. Caixa com 24 envelopes.	CX	60	44,58	2.674,80
182	60 43 52	720215 5787	Fio cirúrgico para sutura Nylon monofilamento 4-0, com agulha 3/8 circulo triângulo 2,5 cm. Fio não absorvível com 45 cm de comprimento. Embalado em envelope estéril e individual. Caixa com 24 envelopes.	CX	336	42,11	14.148,96
183	60 43 52	720215 5788	Fio cirúrgico para sutura Nylon monofilamento 5-0, com agulha 1/2 circulo triângulo 1,5 cm. Fio não absorvível com 45 cm de comprimento. Embalado em envelope estéril e individual. Caixa com 24 envelopes.	CX	470	44,84	21.074,80
184	60 43 52	720215 5789	Fio cirúrgico para sutura Nylon monofilamento 5-0, com agulha 3/8 circulo triângulo 2,0 cm. Fio absorvível com 45 cm de comprimento. Embalado em envelope estéril e individual. Caixa com 24 envelopes.	CX	108	43,03	4.647,24
185	60 43 52	720215 6084	Fio cirúrgico para sutura Nylon monofilamento 6-0, com agulha 1/2 circulo triângulo 1,5 cm. Fio não absorvível com 45 cm de comprimento. Embalado em envelope estéril e individual. Caixa com 24 envelopes.	CX	286	44,84	12.824,24
186	60 43 52	720215 5790	Fio cirúrgico para sutura Nylon monofilamento 6-0, com agulha 3/8 circulo triângulo 2,0 cm. Fio absorvível com 45 cm de comprimento. Embalado em envelope estéril e individual. Caixa com 24 envelopes.	CX	74	45,47	3.364,78
187	60 01 43	720215 8551	FIO DE SUTURA ALGODÃO/POLIÉSTER 2-0 SEM AGULHA - 15 X 45 CM. Não absorvível. Estéril (método de esterilização: radiação Gama ou Óxido de Etileno). Embalado em envelope estéril e individual. Caixa com 24 envelopes.	CX	18	47,32	851,76
188	60 01 43	720215 8552	FIO DE SUTURA ALGODÃO/POLIÉSTER 3-0 SEM AGULHA - 15 X 45 CM. Não absorvível. Estéril (método de esterilização: radiação Gama ou Óxido de Etileno). Embalado em envelope estéril e individual. Caixa com 24 envelopes.	CX	18	47,32	851,76



189	60 01 43	720215 8553	FIO DE SUTURA ALGODÃO/POLIÉSTER 4-0 SEM AGULHA - 15 X 45 CM. Não absorvível. Estéril (método de esterilização: radiação Gama ou Óxido de Etileno). Embalado em envelope estéril e individual. Caixa com 24 envelopes.	CX	18	47,32	851,76
190	60 01 13	720215 8554	Fio de sutura Catgut cromado agulhado. Estéril. Calibre 0-0 (zero-zero). Comprimento aproximad do fio de 70 cm. Agulha: 2,5 a 3 cm, curva ½ circulo, ponta cilíndrica. Embalado em solução amaciante de 89,5% de álcool isopropílico p.a., 1,0% de dietiletanolamina, 0,25% de benzoato de sódio (grau farmacêutico USP) e água estéril para injeção q.s. para 100%. A embalagem externa deve ser em grau cirúrgico ou combinação com filme plástico devidamente termo selado, de acordo com NBR nº 12496 de 30/06/1994 e reembalados em caixas conforme praxe do fabricante, de forma a manter a integridade e esterilização do produto. Caixas fechadas contendo 24 unidades.	CX	138	135,99	18.766,62
191	60 01 12	720215 8555	Fio de sutura Catgut simples agulhado. Estéril. Calibre 4-0 (quatro zero). Comprimento do fio de 70cm. Agulha: 1,7 a 2,2 cm, curva ½ circulo, ponta cilíndrica. Embalado em solução amaciante de 89,5% de álcool isopropílico p.a., 1,0% de dietiletanolamina, 0,25% de benzoato de sódio (grau farmacêutico USP) e água estéril para injeção q.s. para 100%. A embalagem externa deve ser em grau cirúrgico ou combinação com filme plástico devidamente termo selado, de acordo com NBR nº 12496 de 30/06/1994 e reembalados em caixas conforme praxe do fabricante, de forma a manter a integridade e esterilização do produto. Caixas fechadas contendo 24 unidades.	CX	145	135,99	19.718,55
192	60 01 12	720215 8556	Fio de sutura catgut simples agulhado. Estéril. Calibre: 2-0 (dois zero). Comprimento: 70 cm. Agulha: de 1.7 a 2,0 cm, curva 3/8, ponta cilíndrica. A embalagem deve ser em grau cirúrgico ou combinação com filme plástico devidamente termoselado, de acordo com NBR nº 12496 de 30/06/1994 e reembalados em caixas conforme praxe do fabricante, de forma a manter a integridade e esterilização do produto. Apresentação: caixa com 24 (vinte e quatro) unidades.	CX	138	135,99	18.766,62
193	48 74 55	720215 8676	Fio de sutura Nylon, não absorvível agulhado. Calibre: 2-0 (dois zero). Sintético, monofilamentar, estéril, com 45 cm de comprimento. Agulha cirúrgica 3/8 circulo, cortante, em aço inoxidável, comprimento 3,0 cm, com estrias longitudinais que aumentem a estabilidade no porta-agulhas. Esterilizado por irradiação Gama Cobalto 60. Cor: preto. Caixas fechadas contendo 24 unidades.	CX	338	58,15	19.654,70

194	48 74 55	720215 8677	Fio de sutura Nylon, não absorvível agulhado. Calibre: 3-0 (três zero). Sintético, monofilamentar, estéril, com 45 cm de comprimento. Agulha cirúrgica 3/8 circulo, cortante, em aço inoxidável, comprimento 3,0 cm, com estrias longitudinais que aumentem a estabilidade no porta-agulhas. Esterilizado por irradiação Gama Cobalto 60. Cor: preto. Caixas fechadas contendo 24 unidades.	CX	452	58,15	26.283,80
195	48 74 55	720215 8678	Fio de sutura Nylon, não absorvível agulhado. Calibre: 4-0 (quatro zero). Sintético, monofilamentar, estéril, com 45 cm de comprimento. Agulha cirúrgica 3/8 circulo triangular, em aço inoxidável, comprimento de 1,9 a 2,0 cm. Esterilizado por irradiação Gama Cobalto 60. Cor: preto. Caixas fechadas contendo 24 unidades.	CX	336	58,15	19.538,40
196	48 74 55	720215 8679	Fio de sutura Nylon, não absorvível agulhado. Calibre: 5-0 (cinco zero). Sintético, monofilamentar, estéril, com 45 cm de comprimento. Agulha cirúrgica 3/8 circulo triangular, em aço inoxidável, comprimento de 1,9 a 2,0 cm. Esterilizado por irradiação Gama Cobalto 60. Cor: preto. Caixas fechadas contendo 24 unidades.	CX	330	58,15	19.189,50
197	48 74 55	720215 8680	Fio de sutura Nylon, não absorvível agulhado. Calibre: 6-0 (seis zero). Sintético, monofilamentar, estéril, fio com 45 cm de comprimento. Agulha cirúrgica 3/8 circulo triangular, em aço inoxidável, comprimento de 1,6 a 2,0 cm. Esterilizado por irradiação Gama Cobalto 60. Cor: preto. Caixa fechada contendo 24 unidades.	CX	220	58,15	12.793,00
198	45 50 35	720215 6086	Fio guia maleável para intubação, ponta suave e atraumática. É composto por um fio de alumínio flexível, envolto por uma barrinha plástica que facilita a inserção e retirada. Produto de uso único. Descartável, esterilizado a óxido de etileno. Embalado individualmente. Tamanho Neonatal 6 FR para TET 2.5 - 4.5 (diâmetro 2.0 mm). Registro Anvisa.	UN	79	10,82	854,78
199	45 50 35	720215 6087	Fio guia maleável para intubação, ponta suave e atraumática. É composto por um fio de alumínio flexível, envolto por uma barrinha plástica que facilita a inserção e retirada. Produto de uso único. Descartável, esterilizado a óxido de etileno. Embalado individualmente. Tamanho Infantil 10 FR para TET 5.0 - 8.0 (diâmetro 3.3 mm). Registro Anvisa.	UN	92	10,82	995,44
200	45 50 35	720215 6088	Fio guia maleável para intubação, ponta suave e atraumática. É composto por um fio de alumínio flexível, envolto por uma barrinha plástica que facilita a inserção e retirada. Produto de uso único. Descartável, esterilizado a óxido de etileno. Embalado individualmente. Tamanho Adulto 14 FR para TET 8.0 - 9.5 (diâmetro 4.7 mm). Registro Anvisa.	UN	149	15,36	2.288,64
201	48 71 88	720215 5792	Fio poliglactina violeta 4-0, agulha 1/5 a 1/7 circular cilíndrica 1/2 cm. Fio com 70 cm de comprimento, estéril. Embalado em envelope individual.	UN	248	7,79	1.931,92

202	48 71 88	720215 5793	Fio poliglactina violeta 5-0, agulha 1/5 a 1/7 circular cilíndrica 1/2 cm. Fio com 70 cm de comprimento, estéril. Embalado em envelope individual.	UN	248	7,79	1.931,92
203	48 71 88	720215 6085	Fio poliglactina violeta 6-0, agulha 1/5 a 1/7 circular cilíndrica 1/2 cm. Fio com 70 cm de comprimento, estéril. Embalado em envelope individual.	UN	248	9,01	2.234,48
204	48 76 23	720215 8557	Fio Sutura Algodão Azul Poliéster Fechamento Geral 2-0 COM AGULHA. Tamanho: 2-0 com 75 cm de comprimento e agulha 1/2 (meia) circular e cilíndrica tamanho 4,0 cm; Embalado em envelope estéril e individual. Caixa com 24 envelopes.	CX	20	60,03	1.200,60
205	44 66 03	720215 8558	Fita de identificação de instrumentais cirúrgicos. Destina-se a aderir os instrumentos cirurgicos para ajudar na identificação e organização. Resistente a ciclos de esterelização repetidas livre de latex composição vinil, rolo com 6 mts. Cores: Azul, vermelho, verde, amarelo, lilas, laranja (cores variadas).	UN	144	25,84	3.720,96
206	48 46 66	720215 8559	Fita para controle de exposição de pacotes ao processo de esterilização a vapor em autoclaves. Deve apresentar indicador químico de exposição classe 1, construído conforme norma ANSI/AAMI/ ISO 11.140-1. Confeccionada em papel crepado, especialmente tratado e coberto com adesivo à base de resina e borracha na face de contato com o pacote. Deve apresentar listras diagonais brancas, impregnadas de substância química reativa (indicador químico de processo), que após passar pelo ciclo de esterilização, sofra alteração de cor passando para cinza ou grafite. Medida: 19mmX30M. Apresentação: embalagem unitária individual, rolo.	UN	678	4,04	2.739,12
207	46 05 65	720215 8560	Fita para impressora da autoclave ERC 09. Impressoras: EPSON ERC22/HX 20-40 - MT160-161-180-182	UN	138	10,01	1.381,38
208	47 47 92	720215 6009	Fita Teste concentração peracética para avaliação do teor de ácido peracético na concentração de 0,2%. Embalagem com 30 tiras.	PCTE	126	114,93	14.481,18
209	47 40 47	140604 69	Fita teste para autoclave, com dorso de papel crepado, com excelente adesão e resistência a altas temperaturas, representando diferenciação e segurança no controle de materiais que devem passar pelo processo esterilização, possui listras amarelas que após o ciclo se tornam marrons, em rolos medindo 19mm de largura por 30 m de comprimento, embalada individualmente, constante externamente dados de identificação e procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	UN	785	3,99	3.132,15
210	41 37 02	720215 5798	Fixador citológico em spray ou aerosol. Solução indicada para fixação e sustentação da integridade celular e do esfregaço na lâmina de vidro. Fabricado em frasco que mantenha sua integridade, com 100ml.	FR	97	9,74	944,78

211	48 38 44	720215 8561	Fixador De Cânula De Traqueostomia fechamento em velcro. É destinado à fixação segura e confortável da cânulas de traqueostomia em pacientes traqueostomizados Tamanho: Neonatal, infantil e adulto. Embalado individualmente.	UN	194	7,45	1.445,30
212	48 38 43	140606 14	Fixador para cateter pratico e seguro - composto de tecido macio com dorso de Rayon e Poliester, resistente a água, não oclusivo, com adesivo de acrilato hipoalergênico.	UN	126	1,69	212,94
213	38 09 46	720215 5799	Formol 37%, utilizado para conservação de peças cirúrgicas, para biópsia, hospitalar. Frasco com 1000 ml.	UN	124	15,93	1.975,32
214	43 91 15	720215 5800	Frasco coletor de fezes, plástico, com pá, na cor branca, estéril, em capacidade mínima de 80 ml.	UN	480	0,51	244,80
215	43 91 15	720215 5801	Frasco coletor de urina, plástico, graduado, transparente, embalado individualmente, estéril, de 80 ml.	UN	1.080	0,43	464,40
216	45 91 71	720215 4645	Frasco de vidro para vacuometro/ aspirador de rede, capacidade de 500 ml	UN	180	23,11	4.159,80
217	60 63 75	720215 8562	Frasco Drenagem Torácica Conector Universal. Com cordão que auxilia na locomoção do paciente, com aproximadamente 1 m de comprimento; Frasco coletor com capacidade para de fluidos confeccionado em PVC cristal atóxico. Indicado para procedimentos de cirurgias cardíacas, torácicas e pulmonares. Com cordão que auxilia na locomoção do paciente. Conector universal escalonado; Tampão cônico no respiro; Frasco com 500ml, 1000ml e 2000 ml; Tampa rosqueável; Frasco graduado a cada 100ml. Estéril em eto; Descartável.	CONJ	100	54,11	5.411,00
218	24 75 40	720201 70	Frasco fracionador para alimentação enteral. Volume: 300 ml (trezentos), graduado nos dois lados com escala de 50ml (ordem crescente e decrescente). Confeccionado em polietileno, livre de Bisfenol-A, atóxico; tampa com membrana perfurável, adaptada aos equipos de nutrição enteral. Deve permitir o tratamento térmico (aquecimento e resfriamento) de soluções; dispor de dispositivo para fixação em suporte. Esterilizado por radiação gama. Embalado individualmente em saco plástico, constando os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, numero do lote, registro do MS. Apresentação: embalagem plástica unitária individual.	UN	32.640	0,98	31.987,20

219	24 75 40	140601 68	Frasco fracionador para alimentação enteral. Volume: 500 ml (trezentos), graduado nos dois lados com escala de 50ml (ordem crescente e decrescente). Confeccionado em polietileno, livre de Bisfenol-A, atóxico; tampa com membrana perfurável, adaptada aos equipos de nutrição enteral. Deve permitir o tratamento térmico (aquecimento e resfriamento) de soluções; dispor de dispositivo para fixação em suporte. Esterilizado por radiação gama. Embalado individualmente em saco plástico, constando os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, numero do lote, registro do MS. Apresentação: embalagem plástica unitária individual.	UN	15.144	1,81	27.410,64
220	60 63 75	720215 5802	Frasco para drenagem torácica, sem dreno, com capacidade 2000 ml com tampa, alça para fixação e transporte, extensão 120 cm com clamp e conector universal. Fabricado em pvc atóxico, polietileno e polipropileno.	UN	1.200	28,02	33.624,00
221	44 55 76	720215 4715	Garrote adulto, com trava de segurança, elástico, não alergênico.	UN	552	7,69	4.244,88
222	47 71 35	720215 8563	Garrote de Látex com fecho branco. Utilizado para exames que sejam necessários o garroteamento de membros superiores ou inferiores. Tamanho do tubo: 0,5 x 30 cm. Tamanho da trava: 3,5 x 3,2 x 1,1cm. Apresentação: embalagem unitária.	UN	670	37,72	25.272,40
223	44 55 77	720215 4716	Garrote infantil, com trava de segurança, elástico, não alergênico.	UN	276	8,35	2.304,60
224	47 58 40	720215 8564	Gel para ECG. Volume: 100g (cem gramas). Composição: polímero, carboxivinílico, isotiazolinonas, TEA, propileno-glicol, EDTA, corante e água desmineralizada. Apresentação: unidade frasco/almotolia plástico incolor.	UN	1.998	1,69	3.376,62
225	47 58 40	140604 82	Gel para ultra-sonografia com PH neutro, não gorduroso e sem cheiro. Isento de cloreto de sódio, indicado para o meio de contato para a transmissão dos impulsos ultra-sônicos em aparelhos de ultra-sonografia, ecógrafos e dopplers. Frasco de 300 gr.	FR	1.272	5,89	7.492,08
226	47 58 40	140604 81	Gel para ultra-sonografia com PH neutro, não gorduroso e sem cheiro. Isento de cloreto de sódio, indicado para o meio de contato para a transmissão dos impulsos ultra-sônicos em aparelhos de ultra-sonografia, ecógrafos e dopplers. Galão de 5.000 gr.	GL	614	26,27	16.129,78
227	39 56 33	720215 4717	Gelo artificial reutilizável rígido, com embalagem em polietileno, capacidade de 1000 ml, reciclável	UN	708	5,09	3.603,72
228	43 73 81	720215 4721	Gelo artificial reutilizável rígido, com embalagem em polietileno, capacidade de 200 ml, reciclável	UN	1.068	2,62	2.798,16
229	39 59 32	720215 4720	Gelo artificial reutilizável rígido, com embalagem em polietileno, capacidade de 400 ml, reciclável	UN	1.212	3,05	3.696,60
230	39 59 37	720215 4719	Gelo artificial reutilizável rígido, com embalagem em polietileno, capacidade de 500 ml, reciclável	UN	984	3,15	3.099,60

231	39 56 33	720215 4718	Gelo artificial reutilizável rígido, com embalagem em polietileno, capacidade de 750 ml, reciclável	UN	864	4,18	3.611,52
232	29 85 02	720215 8565	Glicerina branca, utilizada como hidratante, emoliente e umectante da pele. Apresentação: frasco plástico incolor, volume mínimo 100 ml.	UN	296	8,11	2.400,56
233	48 13 17	140605 10	Haste flexível com pontas de 100% algodão (COTONETES) com tratamento antigermo, isentas de impurezas. Embalagem com identificação de procedência, data de validade, lote de fabricação. Caixa c/ mínimo 75 unidades	CX	4.013	1,88	7.544,44
234	45 47 32	720215 4723	Imobilizador de cabeça adulto, anatômico, ajustável. Produzido em espuma de vinil emborachada, impermeável e lavável. Com 2 cintos para imobilização reguláveis (queixo e testa), com orifício auricular de no mínimo 80 mm.	UN	38	91,86	3.490,68
235	45 47 32	720215 4724	Imobilizador de cabeça infantil, anatômico, ajustável. Produzido em espuma de vinil emborachada, impermeável e lavável. Com 2 cintos para imobilização reguláveis (queixo e testa), com orifício auricular de no mínimo 80 mm.	UN	25	92,10	2.302,50
236	40 49 69	720215 8570	Indicador biológico para controle de autoclavagem em ampolas, contendo tira de esporos e caldo de nutrientes final negativa de 48 horas. Caixa com 10 unidades.	CX	616	23,60	14.537,60
237	40 49 69	720215 8571	Indicador biológico para controle de autoclavagem em ampolas, contendo tira de esporos e caldo de nutrientes final negativa de 48 horas. Caixa com 10 unidades. O fornecedor deverá disponibilizar a incubadora em comodato.	CX	612	29,81	18.243,72
238	42 39 61	720215 8572	Indicador Químico para controle do pacote, do tipo integrador, multiparamétrico, classe 5, conforme norma ANSI/AAMI/ ISO 11140-1. Consiste numa tira de papel impregnada com substância química que mude a coloração ou a migração da substância, reagindo aos parâmetros críticos da esterilização a vapor (tempo, temperatura e pressão). Deve dispor de camada protetora que impeça que a tinta do indicador entre em contato com os instrumentos esterilizados. Deve apresentar performance equivalente ou superior à curva de morte microbiana do <i>Geo Bacillus stearothermophilus</i> . Sua reação na temperatura de 121°C deve ser igual ou maior a 16,5 minutos. Acondicionado em embalagem que garanta a integridade do produto. A rotulagem deve atender as normas da ANVISA (lote, data de fabricação, validade e procedência). Apresentação unitária, que deverá ser fornecida conforme embalagem original do fabricante em pacotes ou caixas.	UN	16.429	0,43	7.064,47
239	61 06 40	720215 4725	Infusor múltiplo dispositivo 2 vias (macho e fêmea). Conector padrão universal, com tampa protetora, com clamp corta fluxo, em PVC, atóxico, transparente. Tipo POLIFIX	UN	67.812	0,84	56.962,08

240	37 64 28	140602 09	Integrador químico para vapor - Indicador Químico do tipo integrador, classe 5 conforme norma ANSI/AAMI/ISO 11140-1, que permite efetuar o monitoramento de todos os parâmetros críticos do processo de esterilização a vapor, com performance equivalente ou superior à curva de morte microbiana do <i>Geobacillus stearothermophilus</i> . Possui certificado BSI. A embalagem deverá contemplar 3 valores declarados: 121°C, 135°C e uma temperatura intermediária, correlacionadas com o tempo de morte microbiana, e na temperatura de 121°C deverá reagir a partir de 16,5 minutos. Composto de uma mecha de papel e de uma pílula química sensível à temperatura, tempo e vapor, acondicionadas em uma embalagem composta por papel/filme e alumínio laminado. Integrador de mudança de limite/movimento frontal (não exige interpretação de cor), onde durante a esterilização a vapor, a substância química funde e migra como um líquido de coloração escura através da mecha de papel. A migração é visível através da janela identificada por "REJECT" (rejeitado), e deverá atingir a área denominada "ACCEPT" (aceito) se todas as condições necessárias para a eliminação de microorganismos no interior da embalagem forem alcançadas. A extensão da migração é proporcional ao tempo de exposição ao vapor e a temperatura. Indicado para ser colocado nos pacotes críticos e como liberador de carga sem material implantável. Caixa com mínimo de 100 unidades. Apresentar amostra.	CX	760	35,14	26.706,40
241	44 82 32	720215 8573	Jogo de escovas de metal com cerdas de aço em corpo de plástico e com cabo confortável de plástico 17,5cm. Usado para limpar duramente superfícies de metal - Jogo com 3 escovas de aço.	JOGO	29	8,70	252,30
242	43 17 44	720215 8574	Kit abaixador de língua em plástico colorido com aroma e sabor de tutti-fruti; embalado individualmente e descartável; produzido em plástico atóxico e não alergênico; validade mínima de 2 anos; dimensões mínimas de 120 mm x 17 mm x 3 mm. Para uso no tratamento de fonoterapia.	KIT	7	20,57	143,99
243	45 46 04	720215 4730	Kit nebulização adulto (máscara, tubo conector, copo com rosca). Apresentar ficha técnica.	KIT	432	7,74	3.343,68
244	45 46 03	720215 4731	Kit nebulização infantil (máscara, tubo conector, copo com rosca). Apresentar ficha técnica.	KIT	432	7,91	3.417,12
245	40 62 72	720215 8575	Kit Papanicolau. Composto por: 1 espéculo vaginal descartável, modelo Collins em tamanho Pequeno; 1 escova cervical; 1 espátula de madeira modelo Ayre; 1 luva plástica E.V.A; 1 estojo porta lâminas; 1 lâmina de vidro. Apresentação: embalagem unitária individual.	KIT	360	4,28	1.540,80
246	40 62 74	720215 8681	Kit Papanicolau. Composto por: 1 espéculo vaginal descartável, modelo Collins em tamanho Grande; 1 escova cervical; 1 espátula de madeira modelo Ayre; 1 luva plástica E.V.A.; 1 estojo porta lâminas; 1	KIT	480	4,83	2.318,40



			lâmina de vidro. Apresentação: embalagem unitária individual.				
247	40 62 73	720215 8682	Kit Papanicolau. Composto por; 1 espéculo vaginal descartável, modelo Collins em tamanho Médio; 1 escova cervical; 1 espátula de madeira modelo Ayre; 1 luva plástica E.V.A.; 1 estojo porta lâminas; 1 lâmina de vidro. Apresentação: embalagem unitária individual.	KIT	960	4,61	4.425,60
248	40 62 74	140604 95	Kit para preventivo completo (Espéculo Grande/Escova/Luva/Espátula/Estojo plástico c/01 lâmina) Embalagem em papel grau cirúrgico.	KIT	1.200	4,56	5.472,00
249	40 62 73	140604 94	Kit para preventivo completo (Espéculo Medio.Escova/Luva/Espátula/Estojo plástico c/01 lâmina) Embalagem em papel grau cirúrgico.	KIT	1.200	4,52	5.424,00
250	40 62 72	140604 96	Kit para preventivo completo (Espéculo Pequeno. Escova/Luva/Espátula/Estojo plástico c/01 lâmina) Embalagem em papel grau cirúrgico.	KIT	1.200	4,24	5.088,00
251	44 69 31	720215 4732	Lâmina de vidro lisa para microscopia 26 x 76mm. Intercaladas com papel lenço com tratamento anti-fungo. Caixa c/50 unidades	CX	36	6,47	232,92
252	44 69 31	720215 8683	Lamina de vidro ponta fosca para microscopia, não lapidada 26 x 76mm. Intercaladas com papel lenço com tratamento anti-fungo. Caixa c/ 50 unidades	CX	83	8,24	683,92
253	28 07 85	720315 5804	Lápis Dermatográfico na cor vermelha, utilizado profissionalmente para marcar superfícies de metais, vidros, acrílicos, plásticos, e até demarcação em pele humana	UN	24	12,78	306,72
254	46 72 51	720215 8684	Lençol de Transferência 08 alças. Possui 8 alças laterais de alta resistência; Levemente acolchoado para maior conforto- Transfere o paciente deitado ou sentado, podendo permanecer na cama ou no assento quando em uso. Composição: Revestimento: 100% Poliéster. Alças: 100% Polipropileno. Medidas: 1.40 metros x 60 cm. Limite de Peso: 100 kg.	UN	257	154,38	39.675,66
255	48 17 95	720215 8576	Lençol descartável com elástico. Medida aproximada: 2mx90cm (dois metros de comprimento, por noventa centímetros de largura). Confeccionado em 100% polipropileno, na cor branca. Gramatura: 30g/m2. Apresentação: pacote com 10 (dez) unidades.	PCTE	3.386	15,73	53.261,78
256	48 17 95	140606 30	Lençol descartável de TNT com elástico para maca, medidas aprox. 2,10m x 0,90m, gramatura mínima de 20.	UN	14.916	0,97	14.468,52
257	42 42 51	720215 8578	Líquido de gravação, solução eletrolítica com composição inorgânica para gravar nos mais variados metais, frascos de aprox. 250ml. Apresentar responsabilidade técnica.	UN	10	104,17	1.041,70
258	42 42 51	720215 8579	Líquido de neutralização, solução para neutralizar resíduos de líquido de gravação por eletroquímica. Composição inorgânica. Frasco de aprox. 250ml. Apresentar responsabilidade técnica.	UN	2	110,00	220,00

259	47 84 92	720215 8581	Loção hidratante a base de AGE (Ácidos Graxos Essenciais), óleo de girassol, vitaminas A e E, uréia, pantenol, silicone e aloe vera que hidrata e revitaliza profundamente a pele, mantém seu equilíbrio hídrico natural, promove excelente hidratação e melhora significativamente a elasticidade dérmica. Sem perfume, frasco com 200 ml.	TUB	4.218	9,35	39.438,30
260	40 69 93	720215 5805	Lubrificante íntimo em gel à base d'água. Incolor e inodoro, acondicionado em sachês com o mínimo 5g, contendo dados de identificação, procedência, lote e validade.	UN	6.240	0,69	4.305,60
261	47 93 52	720215 8582	Lubrificante para porta de autoclave. Graxa transparente de Silicone, 100 gr - silicone Grease	UN	12	67,39	808,68
262	43 81 02	720215 5806	Lugol forte 2%, solução aquosa marrom livre de partículas visíveis. Frasco âmbar com 500ml.	FR	32	43,94	1.406,08
263	43 81 02	720215 5807	Lugol fraco para Gram, corante utilizado para realização da Coloração de Gram em diversos materiais. Frasco 500ml	FR	32	18,46	590,72
264	60 18 61	720215 8583	Luvas de proteção térmica impermeável, com cano longo (tipo luva de forno), para uso em autoclave.	UN	36	16,42	591,12
265	48 12 93	720214 41	Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, descartável, protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com zíper frontal fechando até o pescoço; manga longa e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte de trás. Capuz com lastex em toda a borba. Tamanho EG.	UN	72	13,57	977,04
266	48 12 93	720214 42	Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, descartável, protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com zíper frontal fechando até o pescoço; manga longa e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte de trás. Capuz com lastex em toda a borba. Tamanho P.	UN	24	13,50	324,00
267	48 12 93	720214 43	Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, descartável, protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com zíper frontal fechando até o pescoço; manga longa e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte de trás. Capuz com lastex em toda a borba. Tamanho M.	UN	24	13,57	325,68
268	48 12 93	720214 44	Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, descartável, protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com zíper frontal fechando até o pescoço; manga longa e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte de trás. Capuz com lastex em toda a borba. Tamanho G.	UN	84	13,57	1.139,88

269	48 12 93	720214 45	Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, descartável, protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com zíper frontal fechando até o pescoço; manga longa e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte de trás. Capuz com lastex em toda a borba. Tamanho GG.	UN	84	13,57	1.139,88
270	40 15 29	720215 8584	Maleta para Medicamentos; Estojo com 2 bandejas, 16 divisões e 2 mini-estojos; Fecho duplo e alça para cadeado. Plástico.	UN	7	153,37	1.073,59
271	40 15 29	720201 80	Maleta para Primeiros Socorros com 2 Bandejas com Divisórias, podem ser utilizados em diversos locais como hospitais, clínicas odontológicas, escolas protéticas, universidades, residenciais, entre outros. Características do produto: Possuir 02 bandejas articuladas e 16 divisões; 02 mini-estojos; fecho duplo; abertura para fechamento com cadeado; alça de mão. Garantia contra defeitos de fabricação. Composição polipropileno. Dimensões aproximadas da maleta: 44cm X 24cm X 22cm. Cor branca. (Apresentar catálogo).	UN	36	139,18	5.010,48
272	61 37 67	720215 4752	Manta Térmica Aluminizada para resgate, tamanho de 2,10x1,40m. Deve manter o calor interno e refletir o calor externo, produto não deformável, funciona como isolante térmico de baixo peso, ser resistente ao atrito com o solo. Pacotes com 01 (uma) unidade com registro na ANVISA. Apresentação: Unidade.	UN	743	6,17	4.584,31
273	42 88 28	720215 8585	Marcador de Instrumental Cirurgico Sextavado. Material: Silicône. Autoclavável, Cores: Azul, Verde, vermelho, prata, branco, preto, laranja e rosa.	KIT	24	13,44	322,56
274	45 45 66	720215 4753	Máscara de alta concentração de oxigênio com reservatório (máscara facial para oxigenoterapia), tamanho adulto, em PVC transparente e flexível, ajustável, com elástico para fixação na face do paciente. Com válvula para regular a saída do gás expirado pelo paciente e válvula anti refluxo. Com reservatório que forneça oxigênio em altas concentrações, com extensão de PVC verde transparente medindo no mínimo 1,5 metros, com conexão para fonte de oxigênio.	UN	1.796	8,06	14.475,76
275	45 45 75	720215 4754	Máscara de alta concentração de oxigênio com reservatório (máscara facial para oxigenoterapia), tamanho infantil, em PVC transparente e flexível, ajustável, com elástico para fixação na face do paciente. Com válvula para regular a saída do gás expirado pelo paciente e válvula anti refluxo. Com reservatório que forneça oxigênio em altas concentrações, com extensão de PVC verde transparente medindo no mínimo 1,5 metros, com conexão para fonte de oxigênio.	UN	919	8,37	7.692,03

276	45 45 54	720215 5815	Máscara de Oxigênio adulto Venturi Máscara facial alongada, tamanho adulto, confeccionada em vinil macio e transparente; com formato anatômico sob-o-queixo; assegurando conforto e visualização da face do paciente e anel metálico que permite melhor ajuste à face do paciente; Sistema seguro e de fácil aplicação; inclui adaptador acrílico para entrada de nebulização de alta performance; Tubo flexível para conexão dos diluidores, e tubo de oxigênio com 2,10 de comprimento com conector universal. Possibilita um controle da Fração inspirada de O2 por meio de encaixes plásticos coloridos. Possui diferentes concentrações de % de FIO2, sendo: azul (24%), amarelo (28%), branco (31%), verde (35%), vermelho (40%), laranja (50%) e copo (branco) com entrada para ar comprimido, prolongamento de oxigênio. - Modelo Adulto; com tubo corrugado; 6 diluidores coloridos; não estéril.	UN	164	9,99	1.638,36
277	45 45 50	720215 8586	Máscara de Oxigênio para traqueostomia (ADULTO), com conector para tubo de O <sup>2</sup> , não estéril, composição: em PVC (cloreto de polivinila), resistente e não tóxico.	UN	284	11,41	3.240,44
278	45 45 51	720215 8587	Máscara de Oxigênio para traqueostomia (INFANTIL), com conector para tubo de O <sup>2</sup> , não estéril, composição: em PVC (cloreto de polivinila), resistente e não tóxico.	UN	88	12,27	1.079,76
279	45 45 66	720215 8588	Máscara facial adulto, para fornecimento de alta concentração de oxigênio. Reutilizável, autoclavável, confeccionada em silicone, com elástico ajustável para fixação e lâmina de alumínio para ajuste no nariz. Bolsa reservatório para O2 tipo BAG, confeccionada em material plástico transparente livre de látex. Deve possuir válvula anti-refluxo que impeça a reinalação do gás expirado. Deve dispor de mangueira flexível para para conexão em rede de O2. Apresentação: embalagem unitária individual.	UN	410	12,42	5.092,20
280	45 45 75	720215 8589	Máscara facial infantil, para fornecimento de alta concentração de oxigênio. Reutilizável, autoclavável, confeccionada em silicone, com elástico ajustável para fixação e lâmina de alumínio para ajuste no nariz. Bolsa reservatório para O2 tipo BAG, confeccionada em material plástico transparente livre de látex. Deve possuir válvula anti-refluxo que impeça a reinalação do gás expirado. Deve dispor de mangueira flexível para conexão em rede de O2. Apresentação: embalagem unitária individual.	UN	320	10,49	3.356,80
281	45 14 74	720215 4761	Máscara Laríngea - uso supraglótico para acesso de vias aéreas. Em PVC atóxico, descartável, formato anatômico, com cuff de vedação reforçado, qua se adapte fechando o esôfago e liberando passagem de ar para a traquéia. Válvula de verificação de insuflação de cuff, com engate rápido para seringa, conector de 15 mm padrão. Estéril. Tamanho 4,0.	UN	89	25,18	2.241,02

282	45 14 71	720215 8685	Máscara Laríngea descartável. Calibre: 1,0 (um) - RN a lactentes até 5Kg. Estéril, de uso único. Confeccionada em material transparente emborrachado com silicone (poliorganossiloxanos), não contendo látex. Constituída por conector proximal - com diâmetro externo macho padrão de 15mm (ISO); tubo condutor da via aérea, largo e flexível, dobrável, transparente; manguito pneumático, que se conforma a hipofaringe, promovendo selamento com as estruturas supraglóticas da laringe; válvula de retenção unidirecional, que retém o ar insuflado, fazendo com que o manguito da máscara permaneça inflado até que seja novamente esvaziado; balão Piloto, indicador aproximado da pressão correspondente no interior do manguito; tubo de enchimento do manguito pneumático; linha de referência, longitudinal contínua de cor preta na face convexa do tubo condutor para indicação do correto posicionamento da máscara. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem unitária.	UN	155	25,18	3.902,90
283	45 11 27	720215 8686	Máscara Laríngea descartável. Calibre: 1,5 (um e meio) - lactentes entre 5 a 10Kg. Estéril, de uso único. Confeccionada em material transparente emborrachado com silicone (poliorganossiloxanos), não contendo látex. Constituída por conector proximal - com diâmetro externo macho padrão de 15mm (ISO); tubo condutor da via aérea, largo e flexível, dobrável, transparente; manguito pneumático, que se conforma a hipofaringe, promovendo selamento com as estruturas supraglóticas da laringe; válvula de retenção unidirecional, que retém o ar insuflado, fazendo com que o manguito da máscara permaneça inflado até que seja novamente esvaziado; balão Piloto, indicador aproximado da pressão correspondente no interior do manguito; tubo de enchimento do manguito pneumático; linha de referência, longitudinal contínua de cor preta na face convexa do tubo condutor para indicação do correto posicionamento da máscara. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem unitária.	UN	157	25,18	3.953,26

284	45 11 30	720215 8687	Máscara Laríngea descartável. Calibre: 2,0 (dois) - crianças entre 10 a 20Kg. Estéril, de uso único. Confeccionada em material transparente emborrachado com silicone (poliorganossiloxanos), não contendo látex. Constituída por conector proximal - com diâmetro externo macho padrão de 15 mm (ISO); tubo condutor da via aérea, largo e flexível, dobrável, transparente; manguito pneumático, que se conforma a hipofaringe, promovendo selamento com as estruturas supraglóticas da laringe; válvula de retenção unidirecional, que retém o ar insuflado, fazendo com que o manguito da máscara permaneça inflado até que seja novamente esvaziado; balão Piloto, indicador aproximado da pressão correspondente no interior do manguito; tubo de enchimento do manguito pneumático; linha de referência, longitudinal contínua de cor preta na face convexa do tubo condutor para indicação do correto posicionamento da máscara. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem unitária.	UN	156	25,18	3.928,08
285	45 11 29	720215 8688	Máscara Laríngea descartável. Calibre: 2,5 (dois e meio) - crianças entre 20 a 30Kg. Estéril, de uso único. Confeccionada em material transparente emborrachado com silicone (poliorganossiloxanos), não contendo látex. Constituída por conector proximal - com diâmetro externo macho padrão de 15 mm (ISO); tubo condutor da via aérea, largo e flexível, dobrável, transparente; manguito pneumático, que se conforma a hipofaringe, promovendo selamento com as estruturas supraglóticas da laringe; válvula de retenção unidirecional, que retém o ar insuflado, fazendo com que o manguito da máscara permaneça inflado até que seja novamente esvaziado; balão Piloto, indicador aproximado da pressão correspondente no interior do manguito; tubo de enchimento do manguito pneumático; linha de referência, longitudinal contínua de cor preta na face convexa do tubo condutor para indicação do correto posicionamento da máscara. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem unitária.	UN	150	25,18	3.777,00

286	45 11 31	720215 8689	Máscara Laríngea descartável. Calibre: 3,0 (três) - crianças/adolescentes entre 30 a 50Kg. Estéril, de uso único. Confeccionada em material transparente emborrachado com silicone (poliorganossiloxanos), não contendo látex. Constituída por conector proximal - com diâmetro externo macho padrão de 15 mm (ISO); tubo condutor da via aérea, largo e flexível, dobrável, transparente; manguito pneumático, que se conforma a hipofaringe, promovendo selamento com as estruturas supraglóticas da laringe; válvula de retenção unidirecional, que retém o ar insuflado, fazendo com que o manguito da máscara permaneça inflado até que seja novamente esvaziado; balão Piloto, indicador aproximado da pressão correspondente no interior do manguito; tubo de enchimento do manguito pneumático; linha de referência, longitudinal contínua de cor preta na face convexa do tubo condutor para indicação do correto posicionamento da máscara. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem unitária.	UN	156	25,18	3.928,08
287	45 11 33	720215 8690	Máscara Laríngea descartável. Calibre: 5,0 (cinco) - adultos de 70 a 100Kg. Estéril, de uso único. Confeccionada em material transparente emborrachado com silicone (poliorganossiloxanos), não contendo látex. Constituída por conector proximal - com diâmetro externo macho padrão de 15 mm (ISO); tubo condutor da via aérea, largo e flexível, dobrável, transparente; manguito pneumático, que se conforma a hipofaringe, promovendo selamento com as estruturas supraglóticas da laringe; válvula de retenção unidirecional, que retém o ar insuflado, fazendo com que o manguito da máscara permaneça inflado até que seja novamente esvaziado; balão Piloto, indicador aproximado da pressão correspondente no interior do manguito; tubo de enchimento do manguito pneumático; linha de referência, longitudinal contínua de cor preta na face convexa do tubo condutor para indicação do correto posicionamento da máscara. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem unitária.	UN	156	25,18	3.928,08
288	60 69 09	720215 8590	Máscara oro-nasal para CPAP, completa (com cabresto), tamanho G (adulto).	UN	20	273,51	5.470,20
289	60 69 09	720215 8591	Máscara oro-nasal para CPAP, completa (com cabresto), tamanho M (adulto).	UN	20	273,51	5.470,20
290	46 46 32	720215 6058	Máscara para reanimador/ambú em silicone adulto nº 4	UN	36	20,27	729,72



291	46 46 32	720215 6059	Máscara para reanimador/ambú em silicone adulto nº 5	UN	36	31,12	1.120,32
292	45 50 09	720215 6056	Máscara para reanimador/ambú em silicone infantil nº 2	UN	36	20,17	726,12
293	45 50 09	720215 6057	Máscara para reanimador/ambú em silicone infantil nº 3	UN	36	20,19	726,84
294	45 50 09	140604 25	Máscara para reanimador/ambú em silicone neonatal nº 0	UN	36	31,16	1.121,76
295	45 50 09	140604 26	Máscara para reanimador/ambú em silicone neonatal nº 1	UN	36	20,17	726,12
296	60 67 77	720215 8592	Matriz de gravação para marcação eletroquímica. Produzida com poliéster. Tamanho 1/3 da folha A4, com tamanhos variados de logomarca. Logo escrita: Logo SUS, Pato Branco	UN	12	190,00	2.280,00
297	60 67 77	720215 8593	Matriz de gravação para marcação eletroquímica. Produzida com poliéster. Tamanho folha A4, com tamanhos variados de logomarca. Logo escrita: Logo SUS, Pato Branco	UN	12	190,00	2.280,00
298	48 64 13	720215 5818	Meia elástica de compressão média 20-30mmhg, 3/4, tam G. Tradicional, com ponteira aberta e unissex.	UN	29	125,66	3.644,14
299	48 64 13	720215 5817	Meia elástica de compressão média 20-30mmhg, 3/4, tam M. Tradicional, com ponteira aberta e unissex.	UN	29	125,66	3.644,14
300	48 64 13	720215 5816	Meia elástica de compressão média 20-30mmhg, 3/4, tam P. Tradicional, com ponteira aberta e unissex.	UN	29	125,48	3.638,92
301	48 64 13	720215 5819	Meia elástica de compressão média 20-30mmhg, 3/4, tam XG. Tradicional, com ponteira aberta e unissex.	UN	29	125,48	3.638,92
302	48 64 13	720215 5826	Meia elástica de compressão media 20-30mmhg, 7/8, tam G. Tradicional, unissex	UN	23	157,40	3.620,20
303	48 64 13	720215 5825	Meia elástica de compressão media 20-30mmhg, 7/8, tam M. Tradicional, unissex	UN	23	157,40	3.620,20
304	48 64 13	720215 5824	Meia elástica de compressão media 20-30mmhg, 7/8, tam P. Tradicional, unissex	UN	23	157,40	3.620,20
305	48 64 13	720215 5827	Meia elástica de compressão media 20-30mmhg, 7/8, tam XG. Tradicional, unissex	UN	23	125,48	2.886,04
306	48 64 13	720215 5822	Meia-calça elástica de compressão média 20-30mmhg, tam G. Tradicional, sem ponteira	UN	23	150,56	3.462,88
307	48 64 13	720215 5821	Meia-calça elástica de compressão média 20-30mmhg, tam M. Tradicional, sem ponteira	UN	23	150,56	3.462,88
308	48 64 13	720215 5820	Meia-calça elástica de compressão média 20-30mmhg, tam P. Tradicional, sem ponteira	UN	23	150,56	3.462,88
309	48 64 13	720215 5823	Meia-calça elástica de compressão média 20-30mmhg, tam XG. Tradicional, sem ponteira	UN	23	150,56	3.462,88
310	48 34 16	720215 5828	Micropipeta monocanal automática 10 UL, ponta universal, com resistencia a radiação.	UN	10	75,16	751,60
311	41 96 59	720215 5829	Micropipeta monocanal automática 250 UL, ponta universal, com resistencia a radiação.	UN	10	72,69	726,90

312	48 09 47	720215 4790	Mochila de resgate, em 100% poliéster, resistente a água, forro em nylon 100% poliamida, alças acolchoadas, muito resistente. Medidas aproximadas de 46x32x23 cm. Com o símbolo cruz da vida. Possuir no mínimo 2 compartimentos mais um bolso externo frontal, fechos com zíper reforçado (Padrão SAMU)	UN	50	189,89	9.494,50
313	48 05 22	720215 8594	Oclusor oftálmico estéril. Tamanho aproximado de 6,5cm X 7cm (seis centímetros e meio por sete centímetros. Composto de uma manta de algodão purificado, envolto em uma camada de não tecido absorvente (SMS). Deve ser anatômico, macio e confortável. Indicado para pós tratamento oftalmológico. Esterilizado por óxido de etileno, com validade de 3 anos, acondicionado em envelope unitário, composto de uma face de papel grau cirúrgico e outra em laminado plástico nylon + polietileno. Apresentação: embalagem unitária individual.	UN	9.737	2,16	21.031,92
314	60 86 34	140641 95	Óculos de proteção frontal e lateral com armação de acrílico e lentes de vidro plumbífero 0,75mm de chumbo.	UN	36	1.121,15	40.361,40
315	45 05 15	140605 72	Óculos de proteção, em policarbonato com tratamento anti-riscos, abas laterais de proteção, hastes reguláveis, acompanha cordão de segurança, cor incolor, antiembaçante.	UN	169	5,32	899,08
316	47 01 24	720215 8595	Óleo dermoprotetor a base de AGE (Ácidos Graxos Essenciais). Óleo viscoso, inodoro, de origem em vegetal, composto por ácidos graxos essenciais insaturados, ácido linoleico, triglicérides de cadeia média, ácido caprílico, ácido cáprico, palmitato de vitamina A e palmitato de Vitamina E. Embalagem de aprox. 100ml.	FR	5.756	5,81	33.442,36
317	40 83 18	440100 31	Papel filtro qualitativo, 80g, filtragem média, 150mm. Caixa c/100 folhas	CX	100	9,83	983,00
318	44 24 84	720215 5832	Papel grau cirúrgico, com tamanho de 08cm x 100m. Com indicador químico para esterilização a óxido de etileno e vapor. Isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodoro, com gramatura mínima de 60g/m2.	ROLO	644	37,65	24.246,60
319	44 24 84	720215 5833	Papel grau cirúrgico, com tamanho de 10cm x 100m. Com indicador químico para esterilização a óxido de etileno e vapor. Isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodoro, com gramatura mínima de 60g/m2.	ROLO	695	50,28	34.944,60
320	44 24 06	720215 5834	Papel grau cirúrgico, com tamanho de 12cm x 100m. Com indicador químico para esterilização a óxido de etileno e vapor. Isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodoro, com gramatura mínima de 60g/m2.	ROLO	530	59,44	31.503,20
321	44 24 07	720215 5837	Papel grau cirúrgico, com tamanho de 35cm x 100m. Com indicador químico para esterilização a óxido de etileno e vapor. Isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodoro, com gramatura mínima de 60g/m2.	ROLO	325	160,65	52.211,25

322	44 24 08	720215 5838	Papel grau cirúrgico, com tamanho de 50cm x 100m. Com indicador químico para esterilização a óxido de etileno e vapor. Isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodoro, com gramatura mínima de 60g/m2.	ROLO	325	212,95	69.208,75
323	44 58 01	720215 8598	Papel grau cirúrgico, formato envelope auto selante 14cmx26cm. Papel grau cirúrgico + filme laminado transparente de poliéster/prolipropileno, impressos com tintas indicativas para o processo de esterilização em autoclave a vapor. Composição: papel grau cirúrgico 60 g/m2, isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodoro, permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microrganismos, resistente ao calor; azul laminado de dupla camada com 57g/m2, resistente a tensão de manipulação, altera a cor para azul mais escuro na área da selagem, permitindo visualizar defeitos; tripla selagem multilinear composta de estreitos canais, permitindo técnica asséptica de abertura do pacote; cores diferenciadas nos indicadores antes e após a esterilização. Deve apresentar indicador de sentido de abertura da embalagem.	UN	15.427	0,60	9.256,20
324	44 58 01	720215 8599	Papel grau cirúrgico, formato envelope auto selante 19cmx37cm. Papel grau cirúrgico + filme laminado transparente de poliéster/prolipropileno, impressos com tintas indicativas para o processo de esterilização em autoclave a vapor. Composição: papel grau cirúrgico 60 g/m2, isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodoro, permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microrganismos, resistente ao calor; azul laminado de dupla camada com 57g/m2, resistente a tensão de manipulação, altera a cor para azul mais escuro na área da selagem, permitindo visualizar defeitos; tripla selagem multilinear composta de estreitos canais, permitindo técnica asséptica de abertura do pacote; cores diferenciadas nos indicadores antes e após a esterilização. Deve apresentar indicador de sentido de abertura da embalagem.	UN	14.767	0,61	9.007,87
325	46 65 30	720215 8600	Papel grau cirúrgico, formato envelope auto selante 25cmx41cm. Papel grau cirúrgico + filme laminado transparente de poliéster/prolipropileno, impressos com tintas indicativas para o processo de esterilização em autoclave a vapor. Composição: papel grau cirúrgico 60 g/m2, isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodoro, permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microrganismos, resistente ao calor; azul laminado de dupla camada com 57g/m2, resistente a tensão de manipulação, altera a cor para azul mais escuro na área da selagem, permitindo visualizar defeitos; tripla selagem multilinear composta de estreitos canais, permitindo técnica asséptica de abertura do pacote; cores diferenciadas nos indicadores antes e após a esterilização. Deve apresentar indicador de sentido de abertura da embalagem.	UN	14.771	0,93	13.737,03

326	44 34 39	720215 8601	Papel grau cirúrgico, formato envelope auto selante 5,5cmx13cm. Papel grau cirúrgico + filme laminado transparente de poliéster/prolipropileno, impressos com tintas indicativas para o processo de esterilização em autoclave a vapor. Composição: papel grau cirúrgico 60 g/m <sup>2</sup> , isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodoro, permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microrganismos, resistente ao calor; azul laminado de dupla camada com 57g/m <sup>2</sup> , resistente a tensão de manipulação, altera a cor para azul mais escuro na área da selagem, permitindo visualizar defeitos; tripla selagem multilinear composta de estreitos canais, permitindo técnica asséptica de abertura do pacote; cores diferenciadas nos indicadores antes e após a esterilização. Deve apresentar indicador de sentido de abertura da embalagem.	UN	21.727	0,17	3.693,59
327	44 34 39	720215 8602	Papel grau cirúrgico, formato envelope auto selante 7,0cmx23cm. Papel grau cirúrgico + filme laminado transparente de poliéster/prolipropileno, impressos com tintas indicativas para o processo de esterilização em autoclave a vapor. Composição: papel grau cirúrgico 60 g/m <sup>2</sup> , isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodoro, permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microrganismos, resistente ao calor; azul laminado de dupla camada com 57g/m <sup>2</sup> , resistente a tensão de manipulação, altera a cor para azul mais escuro na área da selagem, permitindo visualizar defeitos; tripla selagem multilinear composta de estreitos canais, permitindo técnica asséptica de abertura do pacote; cores diferenciadas nos indicadores antes e após a esterilização. Deve apresentar indicador de sentido de abertura da embalagem.	UN	22.927	0,22	5.043,94
328	44 24 84	720215 8603	Papel grau cirúrgico, formato envelope auto selante 9,0cmx26cm. Papel grau cirúrgico + filme laminado transparente de poliéster/prolipropileno, impressos com tintas indicativas para o processo de esterilização em autoclave a vapor. Composição: papel grau cirúrgico 60 g/m <sup>2</sup> , isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodoro, permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microrganismos, resistente ao calor; azul laminado de dupla camada com 57g/m <sup>2</sup> , resistente a tensão de manipulação, altera a cor para azul mais escuro na área da selagem, permitindo visualizar defeitos; tripla selagem multilinear composta de estreitos canais, permitindo técnica asséptica de abertura do pacote; cores diferenciadas nos indicadores antes e após a esterilização. Deve apresentar indicador de sentido de abertura da embalagem.	UN	19.327	0,26	5.025,02
329	48 18 06	140605 84	Papel lençol em bobina 50 cm x 50 mt, confeccionado em papel 100% celulose, branco, isento de impurezas. Indicados para forrar macas e leitos hospitalares, descartável de fácil manuseio e prático, embalado em embalagem de plástico termoencolhível.	ROLO	1.200	8,73	10.476,00

330	46 17 37	140603 40	Papel para aparelho de ECG Bionet Cardiocare 2000, tamanho 216mmx30m	UN	2.440	24,72	60.316,80
331	46 25 84	140606 32	Papel para eletrocardiograma medindo 80mm x 30m.	ROLO	739	7,92	5.852,88
332	46 17 41	720215 8604	Papel para imitanciomêtro, 112x45mm, compatível com aparelho Flute Plus	UN	12	32,74	392,88
333	46 23 18	720215 8605	Papel termossensível para desfibrilador/cardioversor. Compatível com o modelo UMED 20. Tamanho aproximado: 50mmx30mt. Apresentação: rolo contendo 30 (trinta) metros	UN	60	7,09	425,40
334	60 15 88	720215 8606	Papel Termossensível para eletrocardiôgrafo (ECG). Compatível com o modelo ECG 1150 (NIHON KOHEN) Tamanho aproximado: 63 mm X 30mt. Apresentação: rolo contendo 30 (trinta) metros.	UN	996	12,98	12.928,08
335	46 17 38	720215 8607	Papel Termossensível para eletrocardiôgrafo (ECG). Compatível com o modelo Cardio Touch 3.000 (Bionet). Tamanho aproximado: 215 mm X 30mt. Apresentação: rolo contendo 30 (trinta) metros.	UN	1.458	21,15	30.836,70
336	46 17 41	720215 8608	Papel Termossensível para eletrocardiôgrafo (ECG). TITB. Compatível com o modelo Edan Electrocardiograph. Tamanho aproximado: 80 mm X 20mt. Apresentação: rolo contendo 20 (vinte) metros.	UN	984	8,33	8.196,72
337	44 51 11	440100 38	Pipeta p/ VHS de vidro 300mm.	UN	6	7,76	46,56
338	48 51 02	720215 8609	Placa de gel adesivo, macia e semi-oclusiva, de silicone grau médico, reforçada por uma membrana suporte também de silicone, indicada no tratamento de cicatrizes hipertróficas e quelóides. Tamanho aproximado 12cm x 6cm.	UN	12	135,33	1.623,96
339	41 44 74	440100 42	Ponteiras plásticas amarelas - GILSON - 200 microlitros. C/1000 unidades.	PCT	2	13,08	26,16
340	42 11 29	720215 4812	Prancha de resgate, rígida em polietileno, impermeável, alta resistência, com imobilizador de cabeça e cinto tipo aranha. Para transporte de vítimas de acidentes com peso até 180 kg e também resgates em água e alturas. Translúcida para uso em Raio X e Ressonância Magnética.	UN	60	431,17	25.870,20
341	44 70 65	720215 8610	Prendedor para cordão umbilical (clamp), estéril. Confeccionado em corpo único com material plástico especial, resistente e atóxico, anti-alergênico e apirogênico, formato e sistema denteado tipo pinça em "V", com bordas arredondadas não traumáticas, duplamente serrilhadas para evitar vazamentos quando em uso, apresentando sistema de travamento e laço definitivo com fecho plástico inviolável. Embalado individualmente em envelopes mistos de papel grau cirúrgico e filme de poliéster, impresso externamente com todos dados de identificação, indicação, instruções de uso, número de lote, data de fabricação, marca, fabricante e prazo de validade. Esterilizados a gás óxido de etileno. Tamanho único.	UN	870	0,70	609,00

			Apresentação: embalagem unitária individual.				
342	46 23 29	720215 8611	Preservativo masculino extragrande (56mm), fabricado com látex natural e lubrificado á base de silicone, transparente, não perfumado, com reservatório, formato anatômico, embalagem com 3 unidades. Certificado do INMETRO	PCT	6.120	2,03	12.423,60
343	46 23 34	720215 5849	Preservativo masculino lubrificado. Confeccionado em borracha de látex natural, tipo liso, opaco. Embalagem individual, hermeticamente protegida da luz direta, contendo dados de identificação.	UN	2.520	0,54	1.360,80
344	46 23 34	720215 8692	Preservativo masculino lubrificado. Confeccionado com borracha de látex natural vulcanizado; tamanho 52 mm. Embalado individualmente. Apresentação: embalagem unitária individual.	UN	1.320	0,56	739,20
345	46 23 34	720215 5850	Preservativo masculino não lubrificado. Confeccionado em borracha de látex natural, tipo liso, opaco. Embalagem individual, hermeticamente protegida da luz direta, contendo dados de identificação.	UN	1.560	0,37	577,20
346	48 30 11	720215 4861	Protetor Facial (Viseira) em acrílico transparente com espessura de 0,3 mm, com ótima visibilidade, suporte anatômico de apoio na testa com acabamento em espuma e ajuste traseiro em tiras de elástico. Produto atóxico e esterilizável. Uso adulto. Embalado individualmente.	UN	133	12,21	1.623,93
347	48 05 22	720215 5851	Protetor ocular adulto produzido com fita micropore, composto dorso de rayon de viscose, adesivo acrílico hipoalergênico, compressa de não tecido com filme de polietileno e papel.	UN	2.202	0,76	1.673,52
348	47 96 75	720215 5852	Protetor ocular infantil produzido com fita micropore, composto dorso de rayon de viscose, adesivo acrílico hipoalergênico, compressa de não tecido com filme de polietileno e papel.	UN	5.832	0,87	5.073,84
349	61 25 66	720215 8614	Pulseira identificação, flexível, plástico macio e resistente, antialérgico, identificação de pacientes, lacre inviolável, descartável, adulto. Apresentação: unitária	UN	636	0,95	604,20
350	61 25 66	720215 8615	Pulseira identificação, flexível, plástico macio e resistente, antialérgico, identificação de pacientes, lacre inviolável, descartável, pediátrica. Apresentação: unitária	UN	636	0,88	559,68
351	39 87 05	720215 5857	PVPI dergemante. Frasco 100 ml	FR	3.480	5,14	17.887,20
352	39 87 06	720215 5859	PVPI tópico. Frasco 100 ml	FR	3.756	5,46	20.507,76
353	26 98 81	720215 5861	Sabonete líquido anti-séptico à base de digluconato de clorexidina 2%. Frasco 1000ml.	FR	278	22,53	6.263,34
354	29 78 00	720215 8616	Sabonete líquido cremoso para uso hospitalar. Princípio ativo Triclosan 0,5%, mais elementos cosméticos. Finalidade: antisséptico com ação protetora e inibidora de microrganismos sobre a pele. Produto deverá possuir registros. Apresentação em galões de plástico opaco, contendo 5 (cinco) litros.	FR	1.211	22,50	27.247,50



355	47 28 73	720215 5862	Sabonete líquido, neutro, glicerinado. Frasco 1000 ml.	FR	3.270	9,21	30.116,70
356	47 28 73	140600 68	Sabonete líquido, neutro, glicerinado. Galão de 5 litros	GL	1.279	26,14	33.433,06
357	27 76 97	720215 6074	Saco HAMPER, confeccionado em tecido Algodão Cru, lavável e reutilizável, usado no processo de coleta de roupas sujas ou contaminadas, fechamento por cadarço, diâmetro mínimo de 50 cm, altura mínima de 60cm, volume suportado 100 litros.	UN	96	43,02	4.129,92
358	37 49 82	720215 4817	Saco plástico branco leitoso para acondicionamento de lixo hospitalar infectante. Confeccionado em Polietileno de alta densidade (PEAD) virgem, com espessura mínima de 0,07 micras/0,007mm, com solda lateral contínua, homogênea e uniforme que garanta a perfeita vedação. Cada saco deve conter: identificação e simbologia de material infectante; capacidade/volume em litros ou kg, número do lote, data de fabricação, data de validade e marca. Fabricado de acordo com a Norma Técnica 9191, NBR 7500/2009, padrões da ABNT e IPT Instituto de Pesquisas Tecnológicas). Capacidade 15 litros/4,5kg, medidas aproximadas de 39x58cm. Pacote com 100 unidades.	PCT	1.626	15,42	25.072,92
359	37 49 82	720215 4816	Saco plástico branco leitoso para acondicionamento de lixo hospitalar infectante. Confeccionado em Polietileno de alta densidade (PEAD) virgem, com espessura mínima de 0,07 micras/0,007mm, com solda lateral contínua, homogênea e uniforme que garanta a perfeita vedação. Cada saco deve conter: identificação e simbologia de material infectante; capacidade/volume em litros ou kg, número do lote, data de fabricação, data de validade e marca. Fabricado de acordo com a Norma Técnica 9191, NBR 7500/2009, padrões da ABNT e IPT Instituto de Pesquisas Tecnológicas). Capacidade 30 litros/9kg, medidas aproximadas de 59x62cm. Pacote com 100 unidades.	PCT	2.707	21,55	58.335,85
360	37 49 82	720215 8693	Saco plástico branco leitoso para acondicionamento de lixo hospitalar infectante. Confeccionado em Polietileno de alta densidade (PEAD) virgem, com espessura mínima de 0,07 micras/0,007mm, com solda lateral contínua, homogênea e uniforme que garanta a perfeita vedação. Cada saco deve conter: identificação e simbologia de material infectante; capacidade/volume em litros ou kg, número do lote, data de fabricação, data de validade e marca. Fabricado de acordo com a Norma Técnica 9191, NBR 7500/2009, padrões da ABNT e IPT Instituto de Pesquisas Tecnológicas). Capacidade 60 litros/15kg, medidas aproximadas de 63x80cm. Pacote com 100 unidades.	PCT	2.270	23,35	53.004,50



361	41 77 95	140600 31	Seringa 1ml com dispositivo de segurança retrátil, com agulha para aplicação de BCG, dispositivo de segurança por retração da agulha após aplicação, não exige mudança da técnica convencional de preparo e administração de medicações, permitindo a troca de agulhas, com embolo descartável após o uso bico luer-lock, escala precisa e indelével. Deverá conter dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e número do lote. Conforme NR 32.	UN	6.000	0,46	2.760,00
362	41 77 96	720215 5873	Seringa descartável, 10ml sem agulha, com bico slip, confeccionada em plástico apropriado, uso único, com borracha no embolo para proteção, esterilizada a gás óxido de etileno ou raio gamma, embalada individualmente, contendo os dados de identificação.	UN	86.400	0,40	34.560,00
363	41 72 77	720215 4853	Seringa descartável, capacidade de 60 ml, escala e números nítidos, bico cateter, extremidade do embolo em corte reto. Lubrificada, atóxica e apirogênica. Esterilizada a óxido de etileno.	UN	2.400	2,52	6.048,00
364	41 72 77	720215 4854	Seringa descartável, capacidade de 60 ml, escala e números nítidos, bico luer lock, extremidade do embolo em corte reto. Lubrificada, atóxica e apirogênica. Esterilizada a óxido de etileno.	UN	3.000	2,17	6.510,00
365	34 80 40	720215 6014	Solução a base de ácido peracético 0,2%. Desinfetante de alto nível, líquido, com princípio ativo de ácido peracético a 0,20% (mínimo), solução pronto uso, estabilizado, devendo receber formulação inibidora de corrosão desenvolvida para compatibilizar seu efeito ácido com os artigos da área odonto-médico-hospitalar. Apresentação: galão 5 (cinco) litros.	GL	120	120,54	14.464,80
366	29 78 00	720215 8694	Solução alcoólica de Digliconato de Clorexidina 0,5 % indicada como antisséptico tópico. Apresentação: frasco/almotolia plástico, 100ml.	FR	2.568	9,34	23.985,12
367	26 98 76	720215 5882	Solução antisséptica degermante a base de digliconato de clorexidina a 2%. Frasco 1000 ml.	FR	1.915	19,04	36.461,60
368	26 98 97	720215 6012	Solução aquosa de digliconato de clorexidina 0,5% alcoólica. Frasco 100 ml.	FR	726	2,59	1.880,34
369	26 98 97	720215 8617	Solução aquosa de digliconato de clorexidina 0,5% alcoólica. Frasco 1000 ml.	FR	1.157	14,81	17.135,17
370	29 69 90	720215 8695	Solução aquosa de Digliconato de Clorexidina 1% (10 mg/ml), indicado como antisséptico tópico. Apresentação: frasco/almotolia plástico, opaco, 100ml.	FR	882	2,19	1.931,58
371	29 69 90	720215 5883	Solução aquosa de digliconato de clorexidina 1%. Frasco 1000 ml.	FR	1.483	9,41	13.955,03
372	29 69 90	720215 6013	Solução aquosa de digliconato de clorexidina 1%. Frasco 100 ml.	FR	600	2,81	1.686,00
373	26 98 81	720215 6089	Solução aquosa de digliconato de clorexidina 2%. Frasco 100 ml.	FR	750	2,86	2.145,00
374	26 98 81	720215 5884	Solução aquosa de digliconato de clorexidina a 0,2%. Frasco com 1000 ml.	FR	1.050	7,04	7.392,00

375	39 87 06	720215 8618	Solução aquosa tópica, a base de polivinil pirrolidona iodo (PVP-I), contendo 1% de iodo ativo. Indicado como antisséptico para curativos em geral. Apresentação: frasco/almotolia âmbar, 100 ml.	UN	624	4,81	3.001,44
376	48 54 66	720215 5885	Solução de Glicerina líquida bidestilada. Frasco de 1000 ml.	UN	1.296	26,70	34.603,20
377	27 73 19	720215 8620	Solução de Peróxido de Hidrogênio 3% - água oxigenada 10 volumes. Anti-séptico local com ação germicida, acondicionadas em frasco plástico/almotolia opaco, não reciclado, com tampa que impeça vazamentos. Volume 100 ml (cem). Apresentação: frasco/almotolia plástico.	UN	1.610	4,06	6.536,60
378	39 87 05	720215 8622	Solução degermante a base de polivinil pirrolidona iodo (PVP-I), contendo 1% de iodo ativo. Indicado para antisepsia da pele. Apresentação: frasco/almotolia âmbar, 100 ml.	UN	348	5,68	1.976,64
379	39 87 05	720215 6216	Solução degermante de Digliconato de Clorexidina 2% com tensoativos, indicado como antisséptico tópico. Apresentação: frasco/almotolia plástico, opaco, 100ml.	UN	1.248	3,49	4.355,52
380	39 08 04	720215 8623	Solução para irrigação/limpeza e descontaminação de feridas, composta de 0,1% de Polihexanida (PHMB), 0,1% de Betaina e 99,8% de água purificada por sistema de osmose reversa ou por destilação, ação bactericida para Pseudomonas, Salmonella e outros germes; Toxicidade/reactividade biológica intracutânea; Sensibilidade cutânea e avaliação do potencial de citotoxicidade. Embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização. Produto registrado na ANVISA como Produto para Saúde classe de risco IV. Frasco com 40 ml.	FR	86	43,00	3.698,00
381	48 54 66	720215 8624	Solução retal de glicerina 12%, sistema fechado. Volume 500 ml, com sonda retal.	UN	648	15,74	10.199,52
382	44 31 59	720215 8625	Spray de solução não alcoólica, formadora de película protetora, uniforme, incolor, resistente à água e permeável a gases, não citotóxica, hipoalergênica, de secagem rápida. Frascos de 20 a 30 ml.	FR	50	43,54	2.177,00
383	43 10 85	140606 38	Suporte de metal para coletor de material perfuro cortante 13,0 litros. Confeccionado em metal, revestido com tinta branca, resistente a corrosão, acompanha parafusos e buchas para fixação na parede. Compatível com qualquer marca de coletor perfuro cortante.	UN	263	32,70	8.600,10
384	46 45 50	140606 39	Suporte de metal para coletor de material perfuro cortante 20,0 litros. Confeccionado em metal, revestido com tinta branca, resistente a corrosão, acompanha parafusos e buchas para fixação na parede. Compatível com qualquer marca de coletor perfuro cortante.	UN	58	35,67	2.068,86
385	43 10 84	140606 40	Suporte de metal para coletor de material perfuro cortante 3,0 litros. Confeccionado em metal, revestido com tinta branca, resistente a corrosão, acompanha parafusos e buchas para fixação na parede. Compatível com qualquer marca de coletor perfuro cortante.	UN	18	25,64	461,52

386	47 79 27	140606 41	Suporte de metal para coletor de material perfuro cortante 7,0 litros. Confeccionado em metal, revestido com tinta branca, resistente a corrosão, acompanha parafusos e buchas para fixação na parede. Compatível com qualquer marca de coletor perfuro cortante.	UN	44	27,32	1.202,08
387	46 25 12	720215 4850	Suporte para Foto Estimulador do aparelho de eletroencefalograma, altura ajustável, em ferro, pintura epoxi branca.	UN	12	484,02	5.808,24
388	42 12 10	720215 6073	Suporte para Hamper em inox, c/ tampa inox, altura de 80cm x diametro 50cm, estrutura em aço inox, acionamento da tampa através de pedal, quatro rodízios giratórios, sendo dois com travas, acabamento escovado, capacidade de volume de 100 litros.	UN	50	226,13	11.306,50
389	48 17 43	720215 8626	Suporte para lençol hospitalar descartável de até 70 cm de largura. Confeccionado em alumínio, que possa ser fixado na maca ou parede.	UN	80	39,50	3.160,00
390	48 09 02	720201 78	Swab plástico - embalado individualmente estéril. Pacote c/100 unidades	PCT	142	17,88	2.538,96
391	42 78 15	720201 84	Tábua de massagem cardíaca, em polipropileno. Dimensões aproximadas 0,6mmx50cmx33cm (AxCxL)	UN	48	236,21	11.338,08
392	45 21 94	140699 28	Tala de imobilização de membros em papelão G. Pacote c/ 10 unidades	PCT	296	19,48	5.766,08
393	45 21 94	140699 29	Tala de imobilização de membros em papelão M. Pacote c/ 10 unidades	PCT	293	18,15	5.317,95
394	45 21 94	140699 30	Tala de imobilização de membros em papelão P. Pacote c/10 unidades	PCT	293	13,04	3.820,72
395	45 21 93	720215 8696	Tala de imobilização G - 86,5 x 10 cm - verde, moldável, aramada, em EVA. Confeccionada em tela aramada galvanizada, maleável, coberto com EVA macio, lavável, colorido para identificar seu tamanho. Poderá ser utilizada com fita crepe, bandagem ou gaze para completa imobilização. Apresentação: embalagem unitária individual.	UN	132	14,70	1.940,40
396	45 21 93	720215 8627	Tala de imobilização GG - 1,02 x 11,5 cm - amarelo, moldável, aramada, em EVA. Confeccionada em tela aramada galvanizada, maleável, coberto com EVA macio, lavável, colorido para identificar seu tamanho. Poderá ser utilizada com fita crepe, bandagem ou gaze para completa imobilização. Apresentação: embalagem unitária individual.	UN	133	16,58	2.205,14
397	45 21 93	720215 8697	Tala de imobilização M - 63 x 9 cm - laranja, moldável, aramada, em EVA. Confeccionada em tela aramada galvanizada, maleável, coberto com EVA macio, lavável, colorido para identificar seu tamanho. Poderá ser utilizada com fita crepe, bandagem ou gaze para completa imobilização. Apresentação: embalagem unitária individual.	UN	144	11,17	1.608,48

398	45 21 93	720215 8698	Tala de imobilização P - 53 x 8 cm - azul, moldável, aramada, em EVA. Confeccionada em tela aramada galvanizada, maleável, coberto com EVA macio, lavável, colorido para identificar seu tamanho. Poderá ser utilizada com fita crepe, bandagem ou gaze para completa imobilização. Apresentação: embalagem unitária individual.	UN	138	7,74	1.068,12
399	45 21 93	720215 8699	Tala de imobilização PP - 30 x 8 cm - lilás, moldável, aramada, em EVA. Confeccionada em tela aramada galvanizada, maleável, coberto com EVA macio, lavável, colorido para identificar seu tamanho. Poderá ser utilizada com fita crepe, bandagem ou gaze para completa imobilização. Apresentação: embalagem unitária individual.	UN	162	8,67	1.404,54
400	45 22 02	720215 5939	Tala metálica com espuma para a imobilização dedo, com ponta arredondada, com espuma antialérgica, descartavel, não esteril, com medidas aprox. 16mm x 180mm.	UN	120	10,64	1.276,80
401	45 22 02	720215 8700	Tala metálica moldável tamanho PP - Para mobilizar falange e metacarpo, galvanizada, coberta com espuma flexível de poliuretano 100%. Medida aproximada 16mmx250mm. Apresentação: Pacote com no mínimo 12 (doze) unidades.	UN	330	11,49	3.791,70
402	45 21 93	720215 8628	Tala ortopédica, papelão, membros superiores, articulável, adulto. (AFE fabricante/distribuidor de produtos para a saúde).	UN	77	2,97	228,69
403	45 21 93	720215 8629	Tala ortopédica, papelão, membros superiores, articulável, infantil. (AFE fabricante/distribuidor de produtos para a saúde).	UN	72	2,97	213,84
404	41 14 44	720215 8630	Tambor para gaze, confeccionado em aço inoxidável; dimensões: 16x14cm. Apresentar Registro na ANVISA.	UN	12	105,98	1.271,76
405	47 96 57	720215 8631	Tampa luer luck macho e fêmea	UN	744	0,23	171,12
406	47 96 57	140608 47	Tampa para catéter luer look, embalado em papel grau cirurgico individual, esterelizado em oxido de etileno, contendo Registro do Ministério da Saúde. Data fabricação, validade e lote.	UN	14.160	0,27	3.823,20
407	47 96 57	720215 6015	Tampa para sonda foley. Descartável, estéril. Confeccionado em PVC.Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filmetermoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998.	UN	792	1,82	1.441,44
408	39 40 23	720215 8632	Vaselina sólida 90gr	UN	12	12,28	147,36
409	34 09 24	720215 6109	Teste de Bowie Dick para avaliação de autoclaves à vapor saturado sob pressão assistidas por bomba de vácuo, constituído de papel com tiras reagentes inseridas em pacotes, espaços para anotação para pronto uso. Tempo máximo de esterilização de 3,5 a 4 minutos a temperatura 134 graus. Embalagem constando dados de identificação, procedência, prazo de validade.	UN	782	7,02	5.489,64

410	33 95 63	720215 4833	Tiras reagentes para análise urinária, 10 parâmetros, com 100 tiras.	CX	66	34,37	2.268,42
411	37 23 37	720215 8633	Tubo de soro a vácuo com gel separador 5ml tampa amarela, transparente, estéril	UN	1.320	0,72	950,40
412	45 72 00	720215 8634	TUBO ENSAIO 5ML 12 X 75 PLÁSTICO CRISTAL COM TAMPA BRANCA	UN	1.512	0,13	196,56
413	37 23 40	440100 57	Tubo para coleta à vácuo Fluoreto de Potássio, tampa cinza (EDTA K3) 4ml, 13x75mm.	UN	2.040	0,53	1.081,20
414	38 62 64	720215 8635	Tubo para coleta à vacuo sorologia, com gel separador, 3,5ML, CAT Ativador de Coágulo, vermelha anel amarelo 3,5ml	UN	1.440	0,64	921,60
415	37 23 40	440100 61	Tubo para coleta à vácuo tampa rosa com rosca de segurança (EDTA K3) 4ml, 13x75mm.	UN	2.040	0,48	979,20
416	37 23 54	720215 8636	Tubo para coleta de sangue a vácuo, em plástico, P.E.T. transparente, incolor, estéril, com tampa plástica protetora, medindo 13x100 mm, aspiração, de 5 ml. Com gel separador de poliéster e 9 mg de anticoagulante EDTA K2 ou EDTA K3 na forma, de spray seco (proporção de 1,8 mg por ml de sangue).	UN	3.420	0,58	1.983,60
417	43 13 01	720215 5945	Vaselina líquida. Frasco 1000 ml	FR	986	35,85	35.348,10
418	43 13 01	720215 8637	Vaselina líquida. Indicado como emoliente para a pele. Apresentação: frasco/almotolia incolor, 100 ml.	UN	446	7,55	3.367,30

**ITENS COM COTA DE 10% RESERVADA À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS**

419	43 78 88	720215 5951	Adesivo cirúrgico de uso tópico para a pele. Líquido adesivo, esterilizado. Composição monômero decianoacrilato e corante. Aplicador mini com ponta, de uso único, embalado em blister. Apresentação: unitária. Deverá ser cotado o valor por aplicador	UN	46	310,26	14.271,96
420	26 99 41	140601 14	Álcool etílico 70%. Frasco 1.000 ml	FR	2.004	6,58	13.186,32
421	26 99 41	720215 8487	Álcool etílico hidratado na concentração de 70° INPM (70% em peso), indicado para desinfecção de nível médio ou intermediário em superfícies fixas e ambientes, para uso hospitalar e farmacêutico. Volume: 1.000 ml (mil). O rótulo deverá apresentar o nº do lote, data de validade e procedência. Apresentação: frasco plástico.	FR	1.891	7,69	14.541,79
422	45 31 46	140601 26	Algodão hidrófilo em camadas sobrepostas formando uma manta com espessura uniforme, homogênea, macia, cor branca, isento de substâncias gordurosas, ácidos, álcalis, corante corretivo e alvejante óptico, boa absorção e retenção de líquidos, enrolado com papel apropriado em toda a sua extensão, apresentado em rolos, contendo 500 gr, e embalado individualmente com embalagem apresentando identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro do Ministério da Saúde.	ROLO	649	16,69	10.831,81

423	44 24 86	720215 8503	Bobina de 50cm X 100m, composta de Papel grau cirúrgico + filme laminado transparente de poliéster/prolpropileno, impressos com tintas indicativas para o processo de esterilização em autoclave a vapor. Composição: papel grau cirúrgico 60g/m <sup>2</sup> , isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodoro, permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microrganismos, resistente ao calor; azul laminado de dupla camada com 57g/m <sup>2</sup> , resistente a tensão de manipulação, altera a cor para azul mais escuro na área da selagem, permitindo visualizar defeitos; tripla selagem multilinear composta de estreitos canais, permitindo técnica asséptica de abertura do pacote; cores diferenciadas nos indicadores antes e após a esterilização. Deve apresentar indicador de sentido de abertura da embalagem. Apresentação: bobina individual.	UN	76	222,98	16.946,48
424	61 20 10	140609 11	DIU (dispositivo intra-uterino) medicado com um hormônio chamado de levonorgestrel (tipo de progesterona), que é liberado gradativamente e possui ação local e sistêmica. Tem forma de T, medindo 32mm de comprimento e é inserido dentro do útero através do exame ginecológico com o espéculo vaginal (Mirena).	UN	9	1.202,62	10.823,58
425	46 13 06	720215 8531	Eletrodo Adesivo para Eletroestimulação, tamanho 5 x 5 cm, tipo: quadrado, flexível, reutilizável. Embalagem com mínimo 4 unidades	PCT	1.674	32,80	54.907,20
426	47 97 57	720215 8653	Espéculo vaginal descartável. Tamanho Médio (M), lubrificado, modelo Collins. Confeccionado com polímero especial com características de transmissão luminosa e excelente transparência; lâminas articuladas que acompanhem o formato dos fôrnices vaginais; desenho em curvatura nas extremidades distais; contornos lisos e regulares; pino amortecedor passível de deformações nos elementos articulados e parafuso antiderrapante de material indeformável, que reproduz a superfície de contato entre os dedos polegar e indicador. Esterilizado em óxido de etileno. Apresentação: embalagem unitária individual.	UN	4.458	2,29	10.208,82
427	43 60 58	720215 8566	Indicador biológico para controle de autoclavagem em ampolas, contendo tira de esporos e caldo de nutrientes final negativa de 24 horas. Caixa com 10 unidades.	CX	1.002	29,00	29.058,00
428	43 60 58	720215 8567	Indicador biológico para controle de autoclavagem em ampolas, contendo tira de esporos e caldo de nutrientes final negativa de 24 horas. Caixa com 10 unidades. O fornecedor deverá disponibilizar a incubadora em comodato.	CX	370	29,00	10.730,00
429	34 09 41	720215 8568	Indicador biológico para controle de autoclavagem em ampolas, contendo tira de esporos e caldo de nutrientes final negativa de 3 horas. Caixa com 10 unidades.	CX	385	38,04	14.645,40



430	34 09 41	720215 8569	Indicador biológico para controle de autoclavagem em ampolas, contendo tira de esporos e caldo de nutrientes final negativa de 3 horas. Caixa com 10 unidades. O fornecedor deverá disponibilizar a incubadora em comodato.	CX	385	38,04	14.645,40
431	48 17 89	720215 8577	Lençol hospitalar clínico descartável. Medidas: 70cm x 50m (setenta por cinquenta). Confeccionado com papel de alta qualidade (composto de 100% fibras celulósicas), com rigoroso controle de qualidade, resistência a umidade, isento de pregas e rasgos. Extra branco. Apresentação: rolos de 50 (cinquenta) metros.	UN	1.354	10,70	14.487,80
432	31 95 09	720215 8580	Lixeira de aço inox, capacidade de 30 litros. Suporte interno para saco de lixo em polipropileno. Tampa com acionamento através de pedal.	UN	44	201,34	8.858,96
433	44 34 38	720215 5835	Papel grau cirúrgico, com tamanho de 15cm x 100m. Com indicador químico para esterilização a óxido de etileno e vapor. Isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodoro, com gramatura mínima de 60g/m <sup>2</sup> .	ROLO	115	78,82	9.064,30
434	48 17 89	720215 8691	Papel lençol em bobina 70 cm x 50 mt, confeccionado em papel 100% celulose, branco, isento de impurezas. Indicados para forrar macas e leitos hospitalares, descartável de fácil manuseio e prático, embalado em embalagem de plástico termoencolhível.	ROLO	1.158	12,26	14.197,08
435	25 98 00	720215 8612	Protetores de travesseiros (fronha) descartável. Medida: 50cmX70cm (cinquenta por setenta centímetros). Confeccionado em TNT (100% polipropileno), com elástico. Cor: branca. Gramatura: 30g/m <sup>2</sup> . Apresentação: pacote com 10 (dez) unidades.	UN	244	40,79	9.952,76
436	27 97 37	720215 8613	Pulseira de identificação, com material impermeável e antialérgico e com laque adesivo, picotado inviolável que se rompa ao ser aberto, para evitar fraudes. Largura aproximado: 1,80 cm. Cor a ser definida no momento da aquisição/pedido. Apresentação: unitária	UN	19.200	0,68	13.056,00
437	39 87 05	720215 5858	PVPI degermante. Frasco 1.000 ml	FR	351	32,03	11.242,53
438	39 87 06	720215 5860	PVPI tópico. Frasco 1.000 ml.	FR	399	29,19	11.646,81
439	60 87 49	720215 4814	Saco plástico branco leitoso para acondicionamento de lixo hospitalar infectante. Confeccionado em Polietileno de alta densidade (PEAD) virgem, com espessura mínima de 0,07micras/0,007mm, com solda lateral contínua, homogênea e uniforme que garanta a perfeita vedação. Cada saco deve conter: identificação e simbologia de material infectante; capacidade/volume em litros ou kg, número do lote, data de fabricação, data de validade e marca. Fabricado de acordo com a Norma Técnica 9191, NBR 7500/2009, padrões da ABNT e IPT Instituto de Pesquisas Tecnológicas). Capacidade 100 litros/30kg, medidas aproximadas de 75x105cm. Pacote com 100 unidades.	PCT	337	45,18	15.225,66



440	39 99 21	720215 8619	Solução de Manitol a 20%. Volume: 250 ml (duzentos e cinquenta). Acondicionada em sistema fechado, com sistema de duplo canal: um para conexão do equipo de infusão e outro para adição de medicamentos, com membrana autocicatrizante. Apresentação: embalagem unitária.	UN	849	13,34	11.325,66
441	30 32 92	720215 8621	Solução de Ringer com Lactato de Sódio. Volume: 500 ml (quinhentos). Composição: Solução Fisiológica de Cloreto de Sódio a 0,6% + Cloreto de Potássio a 0,03% + Cloreto de Cálcio a 0,02% + Lactato de Sódio a 0,3%. Acondicionado sistema fechado, com duplo canal: um para conexão do equipo de infusão e outro para adição de medicamentos, com membrana autocicatrizante. Apresentação: embalagem unitária.	UN	1.118	9,37	10.475,66

**ITENS COM COTA DE 90% DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO, INCLUSIVE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS**

442	43 78 88	720215 5951	Adesivo cirúrgico de uso tópico para a pele. Líquido adesivo, esterilizado. Composição monômero decianoacrilato e corante. Aplicador mini com ponta, de uso único, embalado em blister. Apresentação: unitária. Deverá ser cotado o valor por aplicador	UN	422	310,26	130.929,7 2
443	26 99 41	140601 14	Álcool etílico 70%. Frasco 1.000 ml	FR	18.036	6,58	118.676,8 8
444	26 99 41	720215 8487	Álcool etílico hidratado na concentração de 70º INPM (70% em peso), indicado para desinfecção de nível médio ou intermediário em superfícies fixas e ambientes, para uso hospitalar e farmacêutico. Volume: 1.000 ml (mil). O rótulo deverá apresentar o nº do lote, data de validade e procedência. Apresentação: frasco plástico.	FR	17.023	7,69	130.906,8 7
445	45 31 46	140601 26	Algodão hidrófilo em camadas sobrepostas formando uma manta com espessura uniforme, homogênea, macia, cor branca, isento de substâncias gordurosas, ácidos, álcalis, corante corretivo e alvejante óptico, boa absorção e retenção de líquidos, enrolado com papel apropriado em toda a sua extensão, apresentado em rolos, contendo 500 gr, e embalado individualmente com embalagem apresentando identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro do Ministério da Saúde.	ROLO	5.843	16,69	97.519,67

446	44 24 86	720215 8503	Bobina de 50cm X 100m, composta de Papel grau cirúrgico + filme laminado transparente de poliéster/prolpropileno, impressos com tintas indicativas para o processo de esterilização em autoclave a vapor. Composição: papel grau cirúrgico 60g/m <sup>2</sup> , isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodoro, permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microrganismos, resistente ao calor; azul laminado de dupla camada com 57g/m <sup>2</sup> , resistente a tensão de manipulação, altera a cor para azul mais escuro na área da selagem, permitindo visualizar defeitos; tripla selagem multilinear composta de estreitos canais, permitindo técnica asséptica de abertura do pacote; cores diferenciadas nos indicadores antes e após a esterilização. Deve apresentar indicador de sentido de abertura da embalagem. Apresentação: bobina individual.	UN	684	222,98	152.518,3 2
447	61 20 10	140609 11	DIU (dispositivo intra-uterino) medicado com um hormônio chamado de levonorgestrel (tipo de progesterona), que é liberado gradativamente e possui ação local e sistêmica. Tem forma de T, medindo 32mm de comprimento e é inserido dentro do útero através do exame ginecológico com o espéculo vaginal (Mirena).	UN	87	1.202,62	104.627,9 4
448	46 13 06	720215 8531	Eletrodo Adesivo para Eletroestimulação, tamanho 5 x 5 cm, tipo: quadrado, flexível, reutilizável. Embalagem com mínimo 4 unidades	PCT	15.072	32,80	494.361,6 0
449	47 97 57	720215 8653	Espéculo vaginal descartável. Tamanho Médio (M), lubrificado, modelo Collins. Confeccionado com polímero especial com características de transmissão luminosa e excelente transparência; lâminas articuladas que acompanhem o formato dos fôrnices vaginais; desenho em curvatura nas extremidades distais; contornos lisos e regulares; pino amortecedor passível de deformações nos elementos articulados e parafuso antiderrapante de material indeformável, que reproduz a superfície de contato entre os dedos polegar e indicador. Esterilizado em óxido de etileno. Apresentação: embalagem unitária individual.	UN	40.122	2,29	91.879,38
450	43 60 58	720215 8566	Indicador biológico para controle de autoclavagem em ampolas, contendo tira de esporos e caldo de nutrientes final negativa de 24 horas. Caixa com 10 unidades.	CX	9.018	29,00	261.522,0 0
451	43 60 58	720215 8567	Indicador biológico para controle de autoclavagem em ampolas, contendo tira de esporos e caldo de nutrientes final negativa de 24 horas. Caixa com 10 unidades. O fornecedor deverá disponibilizar a incubadora em comodato.	CX	3.330	29,00	96.570,00
452	34 09 41	720215 8568	Indicador biológico para controle de autoclavagem em ampolas, contendo tira de esporos e caldo de nutrientes final negativa de 3 horas. Caixa com 10 unidades.	CX	3.469	38,04	131.960,7 6

453	34 09 41	720215 8569	Indicador biológico para controle de autoclavagem em ampolas, contendo tira de esporos e caldo de nutrientes final negativa de 3 horas. Caixa com 10 unidades. O fornecedor deverá disponibilizar a incubadora em comodato.	CX	3.469	38,04	131.960,7 6
454	48 17 89	720215 8577	Lençol hospitalar clínico descartável. Medidas: 70cm x 50m (setenta por cinquenta). Confeccionado com papel de alta qualidade (composto de 100% fibras celulósicas), com rigoroso controle de qualidade, resistência a umidade, isento de pregas e rasgos. Extra branco. Apresentação: rolos de 50 (cinquenta) metros.	UN	12.194	10,70	130.475,8 0
455	31 95 09	720215 8580	Lixeira de aço inox, capacidade de 30 litros. Suporte interno para saco de lixo em polipropileno. Tampa com acionamento através de pedal.	UN	404	201,34	81.341,36
456	44 34 38	720215 5835	Papel grau cirúrgico, com tamanho de 15cm x 100m. Com indicador químico para esterilização a óxido de etileno e vapor. Isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodoro, com gramatura mínima de 60g/m <sup>2</sup> .	ROLO	1.044	78,82	82.288,08
457	48 17 89	720215 8691	Papel lençol em bobina 70 cm x 50 mt, confeccionado em papel 100% celulose, branco, isento de impurezas. Indicados para forrar macas e leitos hospitalares, descartável de fácil manuseio e prático, embalado em embalagem de plástico termoencolhível.	ROLO	10.424	12,26	127.798,2 4
458	25 98 00	720215 8612	Protetores de travesseiros (fronha) descartável. Medida: 50cmX70cm (cinquenta por setenta centímetros). Confeccionado em TNT (100% polipropileno), com elástico. Cor: branca. Gramatura: 30g/m <sup>2</sup> . Apresentação: pacote com 10 (dez) unidades.	UN	2.204	40,79	89.901,16
459	27 97 37	720215 8613	Pulseira de identificação, com material impermeável e antialérgico e com laque adesivo, picotado inviolável que se rompa ao ser aberto, para evitar fraudes. Largura aproximado: 1,80 cm. Cor a ser definida no momento da aquisição/pedido. Apresentação: unitária	UN	172.800	0,68	117.504,0 0
460	39 87 05	720215 5858	PVPI degermante. Frasco 1.000 ml	FR	3.167	32,03	101.439,0 1
461	39 87 06	720215 5860	PVPI tópico. Frasco 1.000 ml.	FR	3.593	29,19	104.879,6 7
462	60 87 49	720215 4814	Saco plástico branco leitoso para acondicionamento de lixo hospitalar infectante. Confeccionado em Polietileno de alta densidade (PEAD) virgem, com espessura mínima de 0,07micras/0,007mm, com solda lateral contínua, homogênea e uniforme que garanta a perfeita vedação. Cada saco deve conter: identificação e simbologia de material infectante; capacidade/volume em litros ou kg, número do lote, data de fabricação, data de validade e marca. Fabricado de acordo com a Norma Técnica 9191, NBR 7500/2009, padrões da ABNT e IPT Instituto de Pesquisas Tecnológicas). Capacidade 100 litros/30kg, medidas aproximadas de 75x105cm. Pacote com 100 unidades.	PCT	3.035	45,18	137.121,3 0

463	39 99 21	720215 8619	Solução de Manitol a 20%. Volume: 250 ml (duzentos e cinquenta). Acondicionada em sistema fechado, com sistema de duplo canal: um para conexão do equipo de infusão e outro para adição de medicamentos, com membrana autocicatrizante. Apresentação: embalagem unitária.	UN	7.647	13,34	102.010,9 8
464	30 32 92	720215 8621	Solução de Ringer com Lactato de Sódio. Volume: 500 ml (quinhentos). Composição: Solução Fisiológica de Cloreto de Sódio a 0,6% + Cloreto de Potássio a 0,03% + Cloreto de Cálcio a 0,02% + Lactato de Sódio a 0,3%. Acondicionado sistema fechado, com duplo canal: um para conexão do equipo de infusão e outro para adição de medicamentos, com membrana autocicatrizante. Apresentação: embalagem unitária.	UN	10.066	9,37	94.318,42

**ITENS COM COTA DE 1% RESERVADA À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS**

465	38 03 41	720215 8596	Pacote teste Bowie & Dick para pronto uso. Indicador químico classe 2, padrão AAMI, classe 2 conforme norma ANSI/AAMI/ISO 11.140-1. Finalidade: controle do equipamento autoclave a vapor. Constituído por duas folhas de teste impressas com indicador químico sensível ao vapor, dispostas entre camadas de folhas de um material poroso, acondicionadas em uma embalagem que deverá formar um pacote desafio. Descartável, indicado para detecção da presença de ar residual, avaliação da penetração de vapor e detecção de falhas no funcionamento da bomba de vácuo da autoclave. O pacote teste pronto uso, deverá estar embalado em não-tecido descartável e fechado por um rótulo indicativo de exposição ao vapor por meio de um indicador químico de exposição. A folha de teste principal localizada próximo ao centro geométrico do pacote deverá apresentar indicador de processo que mudará da cor azul para rosa quando o pacote for processado no esterilizador e a bomba de vácuo estiver funcionando adequadamente. Apresentação: pacote desafio pronto - pacote com unidade individual.	UN	51	15,67	799,17
466	44 24 83	720215 5836	Papel grau cirúrgico, com tamanho de 20cm x 100m. Com indicador químico para esterilização a óxido de etileno e vapor. Isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodoro, com gramatura mínima de 60g/m2.	ROLO	8	98,55	788,40

467	33 25 03	720215 8597	<p>Pacote teste desafio com Indicador Biológico de leitura rápida e Integrador Químico. Finalidade: controle de carga da autoclave a vapor. Pacote teste desafio pronto, de uso único, composto de um Indicador Biológico de leitura rápida, do tipo autocontido, para o monitoramento do processo de esterilização a vapor, com tempo de resposta final negativa em 3 (três) horas, por método de fluorescência, posicionado em um substrato poroso embrulhado em embalagem descartável. Pacote projetado para desafiar o processo de esterilização a vapor, com desempenho equivalente ao pacote teste de 16 campos AAMI. O Indicador Biológico é composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000 (cem mil) esporos secos e padronizados de <i>Geobacillus stearothermophilus</i> (ATCC 7953 com Certificado de Qualidade Assegurada. A tira contendo esporos deve estar acondicionada em uma ampola plástica termorresistente, contendo uma ampola de vidro lacrada, com caldo nutriente próprio para crescimento dos microrganismos. A ampola plástica é fechada por uma tampa marrom com aberturas laterais e protegida por papel de filtro hidrofóbico. Deverá estar incluso dentro do pacote, um registro em folha com espaço para informação da carga, operador, ciclo de esterilização, registro do resultado do indicador biológico e uma tira de indicador químico. O Indicador Biológico, após o ciclo deverá ser tirado do pacote, quebrado e incubado durante 3 horas em incubadora específica com leitura automática. O Integrador Químico Classe 5 deve ter leitura de resultado através de mudança de limite/movimento frontal (não exige interpretação de cor), composto de uma mecha de papel/filme e alumínio laminado e de uma pílula química sensível à temperatura, tempo e vapor, onde durante a esterilização a vapor, a substância química funde e migra como um líquido de coloração escura através da mecha de papel, devendo atingir a área de (aceito) se todos os parâmetros críticos do processo de esterilização a vapor forem alcançados. Deve acompanhar ampola externa do mesmo lote para utilização como controle positivo. O rótulo externo deverá conter nome do produto, lote e data de expiração, além de um indicador químico de exposição, que mudará da cor amarela para marrom para diferenciar pacotes que foram expostos ao processo de esterilização por vapor saturado. O produto deve dispor de bula de instrução na língua portuguesa. Deverá ser fornecido a incubadora de Leitura Rápida (3h), em comodato. Apresentação: embalagem unitária individual.</p>	UN	31	28,35	878,85
-----	----------------	----------------	--	----	----	-------	--------

**ITENS COM COTA DE 99% DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO, INCLUSIVE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS**

468	38 03 41	720215 8596	Pacote teste Bowie & Dick para pronto uso. Indicador químico classe 2, padrão AAMI, classe 2 conforme norma ANSI/AAMI/ISO 11.140-1. Finalidade: controle do equipamento autoclave a vapor. Constituído por duas folhas de teste impressas com indicador químico sensível ao vapor, dispostas entre camadas de folhas de um material poroso, acondicionadas em uma embalagem que deverá formar um pacote desafio. Descartável, indicado para detecção da presença de ar residual, avaliação da penetração de vapor e detecção de falhas no funcionamento da bomba de vácuo da autoclave. O pacote teste pronto uso, deverá estar embalado em não-tecido descartável e fechado por um rótulo indicativo de exposição ao vapor por meio de um indicador químico de exposição. A folha de teste principal localizada próximo ao centro geométrico do pacote deverá apresentar indicador de processo que mudará da cor azul para rosa quando o pacote for processado no esterilizador e a bomba de vácuo estiver funcionando adequadamente. Apresentação: pacote desafio pronto - pacote com unidade individual.	UN	5.122	15,67	80.261,74
469	44 24 83	720215 5836	Papel grau cirúrgico, com tamanho de 20cm x 100m. Com indicador químico para esterilização a óxido de etileno e vapor. Isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodoro, com gramatura mínima de 60g/m <sup>2</sup> .	ROLO	862	98,55	84.950,10

470	33 25 03	720215 8597	<p>Pacote teste desafio com Indicador Biológico de leitura rápida e Integrador Químico. Finalidade: controle de carga da autoclave a vapor. Pacote teste desafio pronto, de uso único, composto de um Indicador Biológico de leitura rápida, do tipo autocontido, para o monitoramento do processo de esterilização a vapor, com tempo de resposta final negativa em 3 (três) horas, por método de fluorescência, posicionado em um substrato poroso embrulhado em embalagem descartável. Pacote projetado para desafiar o processo de esterilização a vapor, com desempenho equivalente ao pacote teste de 16 campos AAMI. O Indicador Biológico é composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000 (cem mil) esporos secos e padronizados de <i>Geobacillus stearothermophilus</i> (ATCC 7953 com Certificado de Qualidade Assegurada. A tira contendo esporos deve estar acondicionada em uma ampola plástica termorresistente, contendo uma ampola de vidro lacrada, com caldo nutriente próprio para crescimento dos microrganismos. A ampola plástica é fechada por uma tampa marrom com aberturas laterais e protegida por papel de filtro hidrofóbico. Deverá estar incluso dentro do pacote, um registro em folha com espaço para informação da carga, operador, ciclo de esterilização, registro do resultado do indicador biológico e uma tira de indicador químico. O Indicador Biológico, após o ciclo deverá ser tirado do pacote, quebrado e incubado durante 3 horas em incubadora específica com leitura automática. O Integrador Químico Classe 5 deve ter leitura de resultado através de mudança de limite/movimento frontal (não exige interpretação de cor), composto de uma mecha de papel/filme e alumínio laminado e de uma pílula química sensível à temperatura, tempo e vapor, onde durante a esterilização a vapor, a substância química funde e migra como um líquido de coloração escura através da mecha de papel, devendo atingir a área de (aceito) se todos os parâmetros críticos do processo de esterilização a vapor forem alcançados. Deve acompanhar ampola externa do mesmo lote para utilização como controle positivo. O rótulo externo deverá conter nome do produto, lote e data de expiração, além de um indicador químico de exposição, que mudará da cor amarela para marrom para diferenciar pacotes que foram expostos ao processo de esterilização por vapor saturado. O produto deve dispor de bula de instrução na língua portuguesa. Deverá ser fornecido a incubadora de Leitura Rápida (3h), em comodato. Apresentação: embalagem unitária individual.</p>	UN	3.091	28,35	87.629,85
-----	----------------	----------------	--	----	-------	-------	-----------

Valor máximo total estimado para o processo R\$ 8.306.389,88 (oito milhões, trezentos e seis mil, trezentos e oitenta nove reais e oitenta e oito centavos).



**3.1.** O licitante interessado em participar deste registro de preços, deverá oferecer proposta com o quantitativo **total** estimado, nos itens de seu interesse.

#### **4. FORMA DE SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS**

**4.1.** Os municípios consorciados atuarão como interessados neste registro de preços, sendo que a distribuição da quantidade de itens registrados, para a execução descentralizada, será feita pelo CONIMS conforme a demanda.

**4.2.** A aquisição dos produtos com os fornecedores registrados será formalizada por esta entidade por intermédio da emissão de pedidos de compras (Solicitação de Fornecimento), as quais somente deverão ser aceitas pelos fornecedores se estiverem devidamente assinadas pelo responsável do Setor de Compras.

**4.3.** A entrega do objeto relativo a presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado.

**4.4.** Não serão efetuados pedidos sobre faturamento mínimo.

#### **5. LOCAL, PRAZOS E CONDIÇÕES DO REGISTRO DE PREÇOS**

**5.1.** Os produtos deverão ser entregues no Setor de Compras do CONIMS, cito à Rua Caramuru, nº 1275, Bairro Trevo da Guarani, Pato Branco/PR, CEP 85.501-536, no setor de compras/almocharifado, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 de segunda à sexta-feira.

**5.2. Uma vez efetuado o pedido o fornecedor registrado deverá efetuar a entrega em até 10 (dez) dias úteis, sob pena de sofrer penalidades pertinentes.**

**5.2.1.** O prazo de que trata o item 5.2 poderá ser prorrogado, quando solicitado formalmente pelo fornecedor registrado, durante o transcurso do prazo inicial (dez dias úteis), desde que seja devidamente justificado com apresentação de documentos comprobatórios e aceitos pela administração.

**5.3.** Fica determinantemente proibida à troca de marca e/ou fabricante dos produtos licitados, SALVO por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado e justificado. Não será permitido adicional de marca.

**5.4.** Caso o fornecedor registrado não efetive a entrega total dos pedidos no prazo de 10 (dez) dias úteis, ou efetive de forma parcial, o mesmo será NOTIFICADO para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, se manifestar a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste edital e na legislação.

#### **6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO REGISTRADO**

**6.1.** Os produtos serão solicitados através de Solicitação de Fornecimento e deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda, na qual deverá impreterivelmente constar o número da solicitação de fornecimento que a originou, valor unitário e total,

quantidade, fabricação, lote e validade dos produtos.

**6.2.** Quando da entrega, os produtos serão aceitos provisoriamente. O recebimento definitivo se dará após a verificação da conformidade com o exigido em edital, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento pelo setor de compras.

**6.3.** O recebimento definitivo não isenta a (as) proponente (s) adjudicatária (s) de suas responsabilidades assumidas por meio desse certame.

**6.4.** Todos os produtos entregues serão fiscalizados e, se apresentarem quaisquer problemas deverão ser repostos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sem prejuízo para a Administração.

**6.5.** Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento, serão aplicadas ao fornecedor registrado, as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

**6.6.** Em caso de avaria dos materiais durante o transporte, o fornecedor registrado deverá repor por outro íntegro, sem qualquer ônus adicional para o Consórcio e o Município Consorciado, no prazo de até 10 (dez) dias úteis.

**6.7.** Em caso de devolução do (s) material (ais) por estar (em) em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas ao fornecedor.

## **7. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**7.1.** O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data nela indicada, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que observado o saldo remanescente dos itens, comprovado o preço vantajoso e anuência do fornecedor.

**7.2.** Após o término da primeira vigência e da prorrogação, poderá ainda, no prazo de validade da ata e com anuência do fornecedor registrado, ser formalizado Contrato, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

**7.2.1.** O contrato decorrente da ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses ou até que o saldo remanescente seja utilizado, o que ocorrer primeiro.

**7.3.** Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **8. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**8.2.** A execução da ata de registro de preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) e gestor da ata de registro de preços, ou pelos respectivos substitutos de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

**8.3.** O fiscal desta ata de registro de preços, bem como o gestor de contratos, são os designados conforme Resolução nº 107/2023 CONIMS.

## 9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**9.1.** As despesas geradas em função do objeto ocorrerão por conta da dotação orçamentária 02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 - Fonte 076.

## 10. ANÁLISE DE RISCOS

<b>ANÁLISE DE RISCO PARA O PE 030/2023</b>			
<b>POSSÍVEIS RISCO</b>	<b>GRAU</b>	<b>CONSEQUENCIA</b>	<b>SOLUÇÃO</b>
Valores ofertados acima do estimado	Médio	Majoração de preços	Negociação com os participantes.
Processo fracassado ou deserto	Médio	Retrabalho para abertura de novo processo licitatório ou dispensa de licitação	Lançar novo processo nas mesmas condições.
Atraso nas entregas pelo fornecedor registrado e inadequação do objeto entregue	Médio	Impacto na continuidade dos serviços de saúde	Aplicação de sanções ao fornecedor - cancelamento da ata passando para o segundo classificado no PE
Aumento de valores produtos (após homologação do processo)	Médio	Possibilidade de desabastecimento	Concessão de reequilíbrio de preços ao fornecedor diante de comprovação e sob prévia pesquisa de valores praticados no mercado

Demais termos e condições concernentes a este processo licitatório se encontram especificados na minuta da Ata de Registro de Preços, anexo V.

Pato Branco/PR, 04 de dezembro de 2023.

**YHARA MARIANA SEVERGNINI MEZZOMO**  
**COORDENADORA DO SETOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO**

**ANEXO II**  
**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**  
**(USAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023**

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**ENDEREÇO:**

**FONE:**

**BANCO:**

**AGÊNCIA:**

**E-MAIL:**

**CONTA CORRENTE:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO	VALOR TOTAL PROPOSTO
001						
002						
003						
VALOR TOTAL R\$						

Declaramos que todas as despesas, custos, tributos, inclusive os valores de fretes, estão inclusos no valor dos materiais.

Esta proposta tem validade de 90 dias.

Pato Branco/PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Nome e Assinatura**  
**Representante legal da empresa/procurador**

### ANEXO III

#### **DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA AOS TERMOS DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD**

Ao aderir ao certame e celebrar a Ata de Registro de Preços com o CONIMS, declaramo-nos cientes de que, por exigência dos órgãos de controle externo, da Lei nº 12.527/2018 – Lei de Acesso à Informação – e da Resolução CONIMS nº 155/2021, a íntegra dos atos prévio à contratação, seus anexos e a Ata de Registro de Preços serão disponibilizados no Portal de Transparência do CONIMS, que realiza o tratamento de dados pessoais pertinentes à qualificação jurídica, econômico-financeira, tributária e técnica do Contratado, para uso exclusivo às finalidades legais e institucionais consorciais, conforme disposto na Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e no Decreto nº 10.046/2019.

Comprometemo-nos a manter o sigilo, confidencialidade e integridade dos Dados Pessoais a que empregados e prepostos tiverem acesso durante a vigência deste Instrumento e mesmo após o seu término, sem prejuízo de outras regras de privacidade, proteção de dados, confidencialidade ou requisitos de segurança da informação estabelecidos pela legislação aplicável, adotando padrões razoáveis para garanti-los, inclusive relativos a armazenamento, criptografia e controles de acesso, a fim de protegê-los contra perdas, divulgações e acessos não autorizados, sejam esses acidentais ou não.

Comprometemo-nos a notificar o CONIMS, sem atrasos, quando tomarmos conhecimento de uma Violação de Dados Pessoais envolvidos na execução do objeto contratado.

Declaramo-nos, de forma expressa, que estamos cientes de que, foi-nos dada a possibilidade de indicar dados sensíveis integrantes deste processo de contratação e pertinentes à Contratada a se submeterem ao processo de anonimização, por meios técnicos e disponíveis ao CONIMS.

Pato Branco/PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

**Nome e Assinatura**  
**Representante legal da empresa/procurador**

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR**  
**MICRO-EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

Declaramo-nos, sob as penas da Lei, que o limite de faturamento não foi ultrapassado e cumprimos os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo aptos a usufruirmos do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Declaramos que no ano-calendário de realização da licitação, não foram celebrados contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Pato Branco/PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Nome e Assinatura**  
**Representante legal da empresa/procurador**

**ANEXO V**  
**MODELO DE FICHA PARA AVALIAÇÃO DE AMOSTAS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023**

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>
EMPRESA PROPONENTE:
MARCA:
PRODUTO:
Nº DO ITEM:

**Ficha técnica para análise de produto.**

- 1) O produto apresenta boa ou ótima qualidade: ( ) sim ( ) não
- 2) O produto atende ao descritivo solicitado em edital: ( ) sim ( ) não
- 3) O produto possui Registro ANVISA: ( ) sim ( ) não ( ) isento
- 4) O produto passou por algum tipo de lavagem: ( ) sim ( ) não ( ) não se aplica
- 5) Houve alterações do produto após lavagem: ( ) sim ( ) não
- 6) O produto passou por autoclavagem: ( ) sim ( ) não ( ) não se aplica
- 7) Houve alterações do produto após autoclavagem: ( ) sim ( ) não
- 8) Parecer:
- 9) Justificativa:
- 10) Observações:
- 11) RESULTADO FINAL: Aprovado ( ) Reprovado ( )

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura/carimbo do Responsável



**ANEXO VI**  
**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**, pessoa jurídica de direito público, estabelecido à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR; inscrito no CNPJ sob nº 00.136.858/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Paulo Horn.

**FORNECEDOR REGISTRADO:** *(dados da proponente vencedora da licitação)*

Pelo presente instrumento, oriundo do processo de licitação nº 270/2023, Pregão Eletrônico nº 030/2023, homologado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023, em conformidade com as disposições do edital e seus anexos, Lei nº 14.133/2021, Resolução CONIMS nº 58/2023, nº 60/2023, nº 063/2023, nº 78/2023, nº 107/2023, nº 147/2023, nº 173/2023, Lei Complementar nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016 e demais legislações aplicáveis, o ÓRGÃO GERENCIADOR e a FORNECEDOR REGISTRADO, neste ato representado por seus representantes legais ao final subscritos, tem entre si justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**FORNECEDOR REGISTRADO:** (dados do fornecedor registrado)

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

- 1.1.** Formação de registro de preços, para aquisição parcelada de materiais hospitalares em geral, de acordo com as condições e especificações constantes no edital e seus anexos.
- 1.2.** Os produtos inerentes ao objeto serão discriminados em anexo específico, contendo os respectivos valores e quantidades.

**CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS**

- 2.1.** Os municípios consorciados atuarão como interessados neste registro de preços, sendo que a distribuição da quantidade de itens registrados, para a execução descentralizada, será feita pelo CONIMS conforme a demanda.
- 2.2.** A aquisição dos produtos com os fornecedores registrados será formalizada por esta entidade por intermédio da emissão de pedidos de compras (Solicitação de Fornecimento), as quais somente deverão ser aceitas pelos fornecedores se estiverem devidamente assinadas pelo responsável do Setor de Compras.
- 2.3.** A entrega do objeto relativo a presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado.

**2.4.** Não serão efetuados pedidos sobre faturamento mínimo.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - LOCAL, PRAZOS E CONDIÇÕES DO REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1.** Os produtos deverão ser entregues na Sede do CONIMS, cito à Rua Caramuru, nº 1275, Bairro Trevo da Guarani, Pato Branco/PR, CEP 85.501-536, no setor de compras/almojarifado, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 de segunda à sexta-feira.

**3.2. Uma vez efetuado o pedido o fornecedor registrado deverá efetuar a entrega em até 10 (dez) dias úteis, sob pena de sofrer penalidades pertinentes.**

**3.2.1.** O prazo de que trata o item 3.2 poderá ser prorrogado, quando solicitado formalmente pelo fornecedor registrado, durante o transcurso do prazo inicial (dez dias úteis), desde que seja devidamente justificado com apresentação de documentos comprobatórios e aceitos pela administração.

**3.3.** Fica determinantemente proibida à troca de marca e/ou fabricante dos produtos licitados, SALVO por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado e justificado. Não será permitido adicional de marca.

**3.4.** Caso o fornecedor registrado não efetive a entrega total dos pedidos no prazo de 10 (dez) dias úteis, ou efetive de forma parcial, a mesma será NOTIFICADA para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, se manifestar a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste edital e na legislação.

### **CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

**4.1.** Os produtos serão solicitados através de Solicitação de Fornecimento e deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda, na qual deverá impreterivelmente constar o número da solicitação de fornecimento que a originou, valor unitário e total, quantidade, fabricação, lote e validade dos produtos.

**4.2.** Quando da entrega, os produtos serão aceitos provisoriamente. O recebimento definitivo se dará após a verificação da conformidade com o exigido em edital, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento pelo setor de compras.

**4.3.** O recebimento definitivo não isenta a (as) proponente (s) adjudicatária (s) de suas responsabilidades assumidas por meio desse certame.

**4.4.** Todos os produtos entregues serão fiscalizados e, se apresentarem quaisquer problemas deverão ser repostos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sem prejuízo para a Administração.

**4.5.** Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento, serão aplicadas ao fornecedor registrado, as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

**4.6.** Em caso de avaria dos materiais durante o transporte, o fornecedor registrado deverá repor por outro íntegro, sem qualquer ônus adicional para o Consórcio e o Município Consorciado, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

**4.7.** Em caso de devolução do (s) material (ais) por estar (em) em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas ao fornecedor.

#### **CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**5.1.** O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data nela indicada, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que observado o saldo remanescente dos itens, comprovado o preço vantajoso e anuência do fornecedor.

**5.2.** Após o término da primeira vigência e da prorrogação, poderá ainda, no prazo de validade da ata e com anuência do fornecedor registrado, ser formalizado Contrato, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

**5.2.1.** O contrato decorrente da ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses ou até que o saldo remanescente seja utilizado, o que ocorrer primeiro.

**5.2.2.** Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **CLÁUSULA SEXTA - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**6.1.** A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**6.2.** A execução da ata de registro de preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) e gestor da ata de registro de preços, ou pelos respectivos substitutos de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

**6.3.** O fiscal desta ata de registro de preços, bem como o gestor, são os designados conforme Resolução nº 107/2023 CONIMS.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**7.1.** As despesas geradas em função do objeto ocorrerão por conta da dotação orçamentária 02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 - Fonte 076.

#### **CLÁUSULA OITAVA - EMISSÃO DA NOTA FISCAL**

**8.1.** Mediante Autorização de Fornecimento o Fornecedor Registrado deverá emitir Nota Fiscal ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 00.136.858/0001-88 – Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR. CEP: 85.501-530 – Inscrição Estadual: Isenta – Inscrição Municipal: 247858.

**8.2.** A Nota Fiscal deverá ser emitida informando o número do processo licitatório e da solicitação de fornecimento, os itens conforme registrados, e ainda: banco, agência e conta corrente no mesmo CNPJ contratado/registrado.

**8.3.** O cálculo dos impostos e tributos é de responsabilidade do emitente.

**8.4.** A Nota Fiscal deverá acompanhar a entrega do item.

**8.5.** Havendo erros na emissão da Nota Fiscal a mesma deverá ser substituída ou anulada. Constatados de erros na entrega dos itens solicitados ou demais circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, o prazo de pagamento ficará suspenso até que o fornecedor registrado providencie as medidas saneadoras.

### **CLÁUSULA NONA - VENCIMENTO E PAGAMENTO**

**9.1.** O vencimento se dará até o dia 30 do mês posterior a data do aceite definitivo da Nota Fiscal, em moeda corrente nacional, através de crédito, DOC ou TED na conta corrente pessoa jurídica no mesmo CNPJ registrado.

**9.2.** No decorrer do processo, caso seja necessária alteração de banco, agência e/ou conta corrente deverá ser solicitado através de Ofício ao Setor de Tesouraria deste CONIMS.

**9.3.** O pagamento se dará até o vencimento.

**9.4.** O pagamento não será realizado através de boleto bancário.

**9.5.** Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos itens devidamente solicitados e recebidos.

**9.6.** Quando inadimplente, o pagamento será monetariamente atualizado, a partir do dia de seu vencimento e até o de sua liquidação, segundo os mesmos critérios adotados para a atualização de obrigações tributárias da entidade, de acordo com o IPCA acumulado no período, e juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pro rata tempore" em relação ao atraso verificado vigente na data de seu pagamento. Mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

*I = Índice de atualização financeira;*

*TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;*

*EM = Encargos moratórios;*

*N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;*

*VP = Valor da parcela em atraso.*

**9.7.** Em caso de Processo Administrativo de apuração de responsabilidade, o CONIMS poderá deduzir o valor de multas impostas do saldo a pagar.

**9.8.** O fornecedor registrado deverá manter a regularidade fiscal, por meio das Certidões: de Regularidade do FGTS (CRF), de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à

## Dívida

Ativa da União e Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT). E caso constatado a ausência de emissão de alguma destas, o fornecedor será notificada para regularização, caso não seja solucionado, a Ata de Registro de Preços será interrompida, ressalvado o direito dos serviços já prestados.

## CLÁUSULA DÉCIMA – REAJUSTE

**10.1.** Em caso de prorrogação do prazo da ata ou conversão em contrato, o valor poderá ser objeto de reajuste, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, variação dos custos na planilha de preços, de forma simultânea ou subsidiária, conforme o caso concreto, preponderando o menor índice.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – REEQUILIBRIO DE PREÇOS

**11.1.** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados nas seguintes situações:

**11.1.1.** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto da Lei nº 14.133, de 2021;

**11.1.2.** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

**11.2.** Quando da solicitação de reequilíbrio econômico o mesmo deverá ser devidamente comprovado, sendo que, as Solicitações de Fornecimento emitidas anteriormente a data do pedido não sofrerão alterações.

**11.3.** O pedido de reequilíbrio econômico financeiro deverá ser enviado ao e-mail [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br) e instruído com os seguintes documentos:

**11.3.1.** Requerimento assinado pelo representante legal da empresa.

**11.3.2.** Cópia de documentos que comprovem o alegado (notas fiscais anteriores e posteriores ao certame, ofício/carta de laboratório e outros documentos que se entender necessário).

**11.3.3.** Demonstrativo abaixo preenchido (um para cada item):

<b>Processo nº 270/2023 Pregão Eletrônico nº 030/2023</b>	
Nº do Item:	
Descrição do Item:	
Marca:	
<b>Dados que serviram de base para oferta de preços na licitação</b>	<b>Dados para comprovar o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro</b>
Preço registrado na licitação	Novo preço proposto
Preço de compra antes da licitação	Preço de compra atual

Data da compra	Data da compra
Nº da Nota fiscal	Nº da Nota fiscal
% da margem sobre o preço de compra*	% da margem sobre o preço de compra*

\* Referente a porcentagem da margem sobre o preço de compra poderá ser solicitado que seja detalhada, por exemplo: Frete, Imposto, Custos indiretos e Diretos entre outros.

**11.4.** Antes de deferir o pedido de reequilíbrio, poderá o CONIMS consultar o preço praticado pelas licitantes incluídas no cadastro de reserva, observada a ordem de classificação, para contratar com a empresa que apresentar o menor preço, liberando a requerente do compromisso de entregar os materiais.

**11.5.** O CONIMS, poderá a qualquer tempo, mediante prévia notificação ao Fornecedor, reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO**

**9.9.** O Fornecedor Registrado deverá cumprir todas as obrigações constantes nesta Ata de Registro de Preços, do edital e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

**9.10.** Executar diretamente a ata de registro de preços na forma ajustada, não transferindo a terceiros, por qualquer forma, mesmo parcialmente, as obrigações assumidas.

**9.11.** Responsabilizar-se pelo fornecimento dos produtos dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.

**9.12.** Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pelo CONIMS quanto à execução da ata.

**9.13.** Comunicar imediatamente ao CONIMS toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução da ata.

**9.14.** O fornecedor registrado é responsável por danos causados ao CONIMS, ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução da ata, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável do CONIMS.

**9.15.** Levar imediatamente, ao conhecimento do Fiscal da ata de registro de preços, qualquer fato anormal ou extraordinário que ocorrer na execução do objeto, para adoção das medidas cabíveis.

**9.16.** Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

**9.17.** Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e

comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.

**9.18.** Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONIMS.

**9.19.** Comunicar ao CONIMS as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

**13.1.** Efetuar o pagamento ao fornecedor registrado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos na Ata de Registro de Preços e no Termo de Referência.

**13.2.** Comunicar ao fornecedor registrado qualquer irregularidade constatada na execução da ata, exigindo que a mesma tome as providências necessárias para sanar os problemas.

**13.3.** Acompanhar e fiscalizar a execução da ata e o cumprimento das obrigações pelo fornecedor registrado;

**13.4.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo fornecedor registrado, de acordo com a ata de registro de seus anexos.

**13.5.** Prestar ao fornecedor registrado todas as informações e os esclarecimentos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas.

**13.6.** Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor registrado possa cumprir com suas obrigações dentro dos prazos, normas e condições preestabelecidas na proposta;

**13.7.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo fornecedor registrado com terceiros, ainda que vinculados à execução da ata de registro de preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do fornecedor registrado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD**

**14.1.** As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou da ata de registro de preços que eventualmente venha a ser firmada, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

**14.2.** Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

**14.3.** É dever do fornecedor registrado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**15.1.** Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o fornecedor registrado que:

a) Der causa à inexecução parcial da ata de registro de preços;



- b) Der causa à inexecução parcial da ata de registro de preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total da ata de registro de preços;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto do registro de preços sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da ata de registro de preços;
- f) Praticar ato fraudulento na execução da ata de registro de preços;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**15.2.** Serão aplicadas ao fornecedor registrado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

**a) Advertência**, quando o fornecedor contratado der causa à inexecução parcial ata de registro de preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

**b) Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima desta ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

**c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima desta ata, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

**d) Multa:**

**(1)** Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

**a.** O atraso superior a 31 dias autoriza a Administração a promover a extinção da ata de registro de preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas.

**(2)** Compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total da ata, no caso de inexecução total do objeto;

**15.3.** A aplicação das sanções previstas nesta ata de registro de preços não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao órgão gerenciador.

**15.4.** Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

**15.5.** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

**15.6.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONIMS ao fornecedor registrado, além da perda desse valor, terá a diferença descontada da garantia prestada ou será cobrada

judicialmente, se inerte o fornecedor no seu recolhimento administrativo, no prazo máximo de 30 (trinta) a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo CONIMS.

**15.7.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor registrado, observando-se o procedimento previsto em Resolução própria desse CONIMS.

**15.8.** Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o órgão gerenciador;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**15.9.** A personalidade jurídica do fornecedor registrado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Ata ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o fornecedor contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

**15.10.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do Regulamento.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CANCELAMENTO/EXTINÇÃO DA ATA**

**16.1.** A Ata de Registro de Preços se extingue quando vencido o prazo estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

### **16.2. Cancelamento do registro do fornecedor:**

**16.2.1.** O registro do fornecedor será cancelado pelo CONIMS, observado o devido processo legal, quando o fornecedor:

- I - Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
- II - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido, sem justificativa razoável;
- III - Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de o mesmo tornar-se superior aos praticados no mercado;
- IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

**16.2.2.** Na hipótese prevista no inciso IV do caput, caso a penalidade aplicada ao

fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o CONIMS poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

**16.2.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o CONIMS poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação e as particularidades do caso, em especial, o valor de mercado do item.

### **16.3. Cancelamento do preço registrado**

**16.3.1.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo CONIMS em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

I - Por razão de interesse público;

II - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

III - Se não houver êxito nas negociações, nos casos em que o preço se tornar superior aos praticados no mercado, conforme art. 16 e 17 da resolução CONIMS nº 173/2023.

**16.4.** Caso a proponente vencedora do certame se recusar a assinar a Ata ou houver cancelamento do registro de preços, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste edital, o CONIMS convocará os demais licitantes conforme a ordem de classificação, observando:

**16.4.1.** Os licitantes que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário (vencedor);

**16.4.2.** Os licitantes que mantiverem sua proposta original;

**16.5.** Por acordo entre as partes, precedida de autorização escrita e fundamentada do Presidente do CONIMS e reduzidas a termo no respectivo processo.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – AÇÕES JUDICIAIS**

**17.1.** Qualquer ação judicial contra o CONIMS, oriunda da execução da ata de registro de preços pelo fornecedor registrado, ou mesmo que venha o CONIMS compor a lide, será de exclusiva responsabilidade do fornecedor registrado, o qual arcará com todas as despesas de qualquer natureza que do ato resultar, ressarcindo o CONIMS todo e qualquer valor que for obrigado a desembolsar em razão dessas ações judiciais, extrajudiciais ou reclamações administrativas.

## **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO**

**18.1.** Para resolver os conflitos e dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento, as partes elegem o Foro da Comarca de Pato Branco/PR.

E por assim estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas, para que surtam seus efeitos legais.

Pato Branco/PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Responsável pela contratada

Responsável pela contratante

Testemunhas: